



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE  
CONTEMPORÂNEA**

**TERESA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**ENVOLVIMENTO PATERNO COM FILHOS ADOTIVOS:  
UM ESTUDO COM BASE NA TEORIA BIOECOLÓGICA DE  
BRONFENBRENNER**

**SALVADOR/BA  
2021**

**TERESA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**ENVOLVIMENTO PATERNO COM FILHOS ADOTIVOS:  
UM ESTUDO COM BASE NA TEORIA BIOECOLÓGICA DE  
BRONFENBRENNER**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor(a) em Família na Sociedade Contemporânea.

**Orientadora:** Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos  
Moreira

**SALVADOR/BA  
2021**

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

O48 Oliveira, Teresa Cristina Ferreira de  
Envolvimento paterno com filhos adotivos: um estudo com base na Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner / Teresa Cristina Ferreira de Oliveira.– Salvador, 2021.  
127 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

1. Paternidade 2. Adoção 3. Envolvimento Paterno 4. Família  
I. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
II. Moreira, Lúcia Vaz de Campos – Orientador III. Título.

CDU 316.356.2:347.633

**TERMO DE APROVAÇÃO**

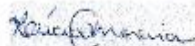
**TERESA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**“ENVOLVIMENTO PATERNO COM FILHOS ADOTIVOS: UM ESTUDO COM  
BASE NA TEORIA BIOECOLÓGICA DE BRONFENBRENNER”**

Tese aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de  
Doutora em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do  
Salvador.

Salvador, 26 de fevereiro de 2021.

Banca Examinadora:

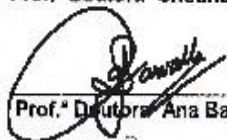


**Prof.ª Doutora Lúcia Vaz de Campos Moreira**

Orientador(a) – UCSAL



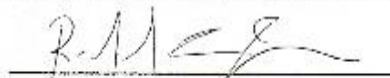
**Prof.ª Doutora Cristina Maria de Souza Brito Dias - UNICAP**



**Prof.ª Doutora Ana Barreiros de Carvalho - UEFS**



**Prof. Doutor Delvíd Carvalho Lorenzo - UCSAL**



**Prof. Doutor Rafael Cerqueira Fornasier - UCSAL**

## AGRADECIMENTOS

Inicio meus agradecimentos a Deus e a Nossa Senhora das Graças, por estarem comigo em mais uma etapa de vida.

À minha mãe, Anita Gentili Ferreira (*in memorian*), por estar sempre viva na história da família, e ao meu “pai”/padrasto Walter Flávio (*in memorian*), minha eterna gratidão. Não é fácil para um homem assumir uma paternidade e amar, de forma incondicional, o filho de outra pessoa. Pesquisar a paternidade foi minha busca para tentar compreender esse amor, que nasce da gratuidade de fazer o melhor para a outra pessoa. Obrigada pelo amor incondicional.

À minha família e aos meus filhos pelo amor sem limites! Obrigada pela paciência, incentivo, por acreditarem que posso realizar os meus sonhos e por compreenderem minhas ausências e estresse. Em especial aos meus filhos Victor Hugo, Victória Maria Aparecida e João Victor pelas contribuições nessa finalização da tese. Se pesquisamos as relações familiares, nada melhor do que colocar em prática toda teoria. Gratidão!

À minha orientadora, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira, mais que uma orientadora, conselheira, amiga, que com sua dedicação tornou essa tese possível. Lúcia Vaz de Campos Moreira, quem conhece nunca esquece! Obrigada pela gratuidade da hospitalidade e pela acolhida de toda sua família.

Aos demais professores do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea.

Aos avaliadores desta pesquisa de doutorado por todas as contribuições acadêmicas.

Às minhas amigas desse Brasil de Deus, especialmente Ariadne de Araújo Cruz, pelo e apoio nos meus momentos de insegurança. Obrigada pela parceria e companheirismo em toda trajetória acadêmica desde o mestrado.

Aos colegas do grupo de pesquisa Família e Desenvolvimento Humano.

Aos colegas do Curso de Doutorado.

Agradeço, ainda, a todos os funcionários da Universidade Católica do Salvador.

Aos grupos de apoio à adoção que permitiram o acesso aos pais estudados.  
À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pelo apoio financeiro, sem o qual não conseguiria concluir meus estudos.

A todos os pais adotivos que participaram desta pesquisa, pois abriram as portas do seu lar de modo tão acolhedor. Agradeço por terem compartilhado comigo suas experiências, suas vidas. Foi maravilhoso escutá-los. Muito obrigada!

OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **Envolvimento paterno com filhos adotivos: Um estudo com base na Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner**. 127 f. Salvador, 2021. Tese de Doutorado – Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador – UCSal.

## RESUMO

O objetivo geral desta tese consistiu em investigar como ocorre o envolvimento paterno com filhos adotivos. A investigação teve como base teórica a Teoria Biológica do Desenvolvimento Humano, elaborada por Urie Bronfenbrenner. A pesquisa caracteriza-se por ser qualitativa e descritiva, com estudo de casos múltiplos. Participaram da investigação quatro pais adotivos, de classe média, que residiam na Região Metropolitana de Salvador, sendo que eles foram acessados em dois grupos de apoio à adoção. Foi realizada entrevista gravada com cada um deles em separado, para tanto, foi construído um roteiro com questões abertas. Os dados foram analisados de forma descritiva. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Como resultados principais constatou-se que os pais se mostraram bastante envolvidos com suas crianças tanto em interação, como em acessibilidade e responsabilidade. Nos primeiros dias de convívio foi expressa uma identificação, até mesmo um “apaixonamento”. O amor vai se intensificando com o tempo de convivência, estreitando o vínculo entre o pai e seu filho adotivo. Conclui-se que os pais vivenciaram intensamente todo o processo de adoção de seus filhos e apresentam alto envolvimento com eles.

Palavras-chave: Paternidade. Adoção. Envolvimento paterno. Família.

OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **Envolvimiento paterna con niños adoptados: un estudio basado en la teoría bioecológica de Bronfenbrenner.** 127 f. Salvador, 2021. Tesis Doctoral - Programa de Postgrado en Familia en la Sociedad Contemporánea, Universidade Católica do Salvador – UCSal.

## RESUMEN

El objetivo general de este estudio es investigar cómo ocurre la participación del padre con los hijos adoptados. La investigación tendrá como base teórica la Teoría Biológica del Desarrollo Humano, elaborada por Urie Bronfenbrenner. La investigación se caracteriza por ser cualitativa y descriptiva, con múltiples estudios de caso. En la investigación participaron cuatro padres adoptivos de clase media que vivían en la Región Metropolitana de Salvador, y se accedió a ellos en dos grupos de apoyo para la adopción. Se realizó una entrevista grabada con cada uno de ellos por separado, para ello se construyó un guión con preguntas abiertas. Los datos se analizaron de forma descriptiva. Todos los participantes firmaron el formulario de consentimiento libre e informado. Como principales resultados se encontró que los padres demostraron estar bastante involucrados con sus hijos tanto en interacción, accesibilidad y responsabilidad. En los primeros días de socialización se expresa una identificación, incluso una “pasión”. El amor se intensifica con el tiempo de convivencia, fortaleciendo el vínculo entre el padre y su hijo adoptivo. Se concluye que los padres vivieron intensamente todo el proceso de adopción de sus hijos y están muy involucrados con ellos.

Palabras clave: Paternidad. Adopción. Envolvimiento paterno. Familia.



OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **Paternal involvement with adopted children: A study based on Bronfenbrenner's Bioecological Theory**. 127 f. Salvador, 2021. Doctoral Thesis - Postgraduate Program in Family in Contemporary Society, Catholic University of Salvador - UCSal.

### **ABSTRACT**

The general objective of this study is to investigate how father involvement with adopted children occurs. The research will have as theoretical basis the Biological Theory of Human Development, elaborated by Urie Bronfenbrenner. The research is characterized by being qualitative and descriptive, with multiple case studies. Four middle-class adoptive parents who lived in the Metropolitan Region of Salvador participated in the investigation. They were accessed in two adoption support groups. A recorded interview was conducted with each of them separately, for that, a script with open questions was built. The data were analyzed descriptively. All participants signed the Free and Informed Consent Form. As main results it was found that the parents showed to be quite involved with their children both in interaction, accessibility and responsibility. In the first days of socializing, an identification is expressed, even a "passion". The love intensifies with the time of living together, strengthening the bond between the father and his adopted son. It is concluded that the parents intensely experienced the whole process of adopting their children and are highly involved with them.

Keywords: Fatherhood. Adoption. Paternal involvement. Family.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>14</b>
2.2 ADOÇÃO: CONCEITOS E ASPECTOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS .....	17
<b>3 MÉTODO</b> .....	<b>46</b>
3.1 DELINEAMENTO .....	46
3.2 LOCAL E PARTICIPANTES .....	48
3.3 INSTRUMENTO .....	49
3.4 PROCEDIMENTOS .....	49
3.5 ANÁLISE DE DADOS .....	50
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>51</b>
4.1 CASO 1 – JOÃO .....	51
4.1.1 Experiência de adoção .....	52
4.1.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno .....	62
4.2 CASO 2 – MOISÉS .....	70
4.2.1 Experiência de adoção .....	71
4.2.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno .....	75
4.3 CASO 3 - LUCAS .....	81
4.3.1 Experiência de adoção .....	81
4.3.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno .....	85
4.4 CASO 4 – MATEUS .....	86
4.4.1 Experiência de adoção .....	86
4.4.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno .....	92
4.5 DISCUSSÃO GERAL À LUZ DA TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	96
4.5.1 Processo .....	97
4.5.2 Pessoa .....	98
4.5.3 Contexto .....	99
4.5.4 Tempo .....	100
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>101</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>104</b>
<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>118</b>
<b>APÊNDICE B</b> .....	<b>120</b>
<b>ANEXO A</b> .....	<b>121</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao estudar a adoção é importante abordar a família, pois o que está em jogo são crianças e adolescentes que saem de um contexto familiar para pertencer a outro, mesmo que haja um período de acolhimento institucional. Nesse sentido, na maior parte dos casos, é no ambiente familiar, seja ele biológico ou adotivo, que a criança se desenvolve e é inserida na sociedade.

A instituição familiar é a matriz do processo civilizatório, ela participa dos inúmeros dinamismos sociais e, embora assuma variedades de formas e alterações, ao longo do tempo, é considerada a base da sociedade. A família contemporânea, nessas últimas décadas, mudou a maneira de vivenciar o amor, a conjugalidade, a maternidade e a paternidade. As investigações científicas, no Brasil e no exterior, apontam que as relações familiares estão enfraquecidas, entretanto, a família empenha-se em sua reorganização. Assim, mesmo diante das diversas alterações, a instituição familiar continua sendo essencial para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade (PETRINI, 2003; 2010).

É importante destacar a inserção maciça das mulheres no mercado de trabalho, o desejo de realização profissional, suas novas escolhas e conquistas, que trouxeram um novo sentido à vida conjugal (ALMEIDA; MOREIRA, 2011). Nesse contexto, tanto a maternidade quanto a paternidade mudaram.

A Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002 equiparam o pai e a mãe ao exercício da parentalidade, o pátrio poder cede lugar ao poder familiar. Concebido como instituto de proteção e assistência à criança e ao adolescente, o poder familiar atribui a ambos os pais a função de criar e educar seus filhos menores que não são emancipados (NADER, 2010).

Nas últimas décadas houve um aumento do interesse por estudar o papel do pai com relação aos cuidados infantis, pois, segundo Lamb (1997), o pai e a mãe exercem papéis decisivos no desenvolvimento infantil. Nesse contexto, é importante destacar que os avanços científicos e as transformações sociais são marcantes na transição assumida pelos estudos que diferenciavam os papéis materno e paterno (LEWIS; DESSEN, 1999).

De acordo com Piccinini (2004, p. 304), “nas sociedades ocidentais, os papéis assumidos por pais e mães têm sido tradicionalmente diferentes. A mãe

possui o papel de cuidadora primária e o pai, o de provedor das necessidades materiais da família”. No entanto, estão ocorrendo mudanças.

Pesquisa de Moreira, Carvalho, Almeida e Oiwa (2012), realizada com 150 pais e mães, da cidade de Salvador/BA, abordou o cuidado dos filhos quando bebês. Os resultados evidenciam diferenças de perfil entre pai e mãe. Os autores afirmam que onde a participação do pai se destaca é justamente nas atividades em que as mães às vezes têm menor participação, como brincar, passear, comprar os alimentos, entre outros. Vale destacar que a investigação assinala, de forma significativa, que entre as ações de cuidado físico, o pai se envolve com mais frequência em atividades noturnas e aos finais de semana, justamente por trabalhar durante o dia. Em ordem decrescente de participação, os pais afirmam que nunca: preparam comida, dão banho, trocam fraldas e colocam para dormir de dia.

Bustamante (2005), em estudo de cunho etnográfico realizado no subúrbio ferroviário de Salvador-BA com homens de camadas populares que eram pais de crianças menores de seis anos, procurou identificar a vivência desses pais. A autora obteve como resultados que a paternidade se constrói em vários níveis socioculturais; que os homens no contexto da investigação são valorizados pelas mães principalmente enquanto provedores econômicos e que tendem à exclusão dos contatos e cuidados corporais, embora se espere do pai uma proximidade emocional com seu filho.

A autora ressalta que os participantes do estudo lamentam não poder estar mais próximos dos filhos porque têm que trabalhar para levar o sustento à família. Outra constatação foi a de que o pai não se sente capaz de cuidar dos filhos enquanto sua esposa trabalha e esta o considera ajudante quando oferece auxílio nos cuidados com seus filhos como dar banho, comida, entre outros. Nesse sentido, a autora relata que “estas queixas podem ser pensadas em relação com a coexistência de discursos contraditórios em torno da paternidade, de um lado o discurso tradicional e de outro o discurso do novo pai” (BUSTAMANTE, 2005, p. 401).

As mudanças sociais que ocorrem nas relações homem/mulher estão sendo incorporadas aos novos modelos dos papéis parentais, ocasionando, de forma mais igualitária, as divisões de atribuições entre eles, assim como desmistificando a função restritiva de um pai somente provedor financeiro. Autores têm demonstrado como é importante o reconhecimento dos pais para o desenvolvimento

socioemocional de seus filhos (LEVANDOWSKI *et al.*, 2002; BASTOS; BICHARA; BRASILEIRO; PONTES, 2010).

Para Zornig (2012), a parentalidade é um termo recente, que começou a ser utilizado a partir dos anos 60, para marcar a dimensão de processo e de construção no exercício da paternidade. A autora afirma que outras áreas do conhecimento estudam as dimensões inerentes ao parentesco, mas é na Psicologia e na Psicanálise que se encontra uma ampla pesquisa alusiva aos processos psíquicos e transformações subjetivas produzidas nos pais com a chegada do(a) filho(a).

A transição para a parentalidade provoca uma intensa mudança no ciclo de vida da família. Além disso, as novas configurações familiares contemporâneas exigem adequações e modificações na parentalidade (PICCININI; SILVA, GONÇALVES, 2004; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2011; ZORNIG, 2012), inclusive na adotiva.

Apesar de os papéis de pai e de mãe terem passado por alterações nas últimas décadas, o pai adotivo e seu envolvimento com seu/sua “filho(a) do coração” têm sido pouco explorados. O tema da adoção é mais estudado em alguns aspectos, tais como: direito da criança e do adolescente, perfil do candidato, tipo de adoção, entre outros. Entretanto, Souza e Benetti (2009) referem que a literatura expressa pouco a trajetória dos pais adotantes, sendo insuficientes as investigações que focalizam o trajeto dos pais e a construção da paternidade adotiva.

Diante disso, os estudos da doutoranda sobre a paternidade adotiva tiveram início no Curso de Mestrado que realizou no Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea/Universidade Católica do Salvador, no qual desenvolveu a dissertação intitulada “Filho do coração: o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna” (OLIVEIRA, 2014), cujo objetivo geral foi o de compreender o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna. Nesta investigação, qualitativa e descritiva, participaram cinco pais adotivos, de classe média, que residiam em Salvador (Bahia), sendo que eles foram acessados em dois grupos de apoio à adoção.

Dentre os principais resultados, constatou-se que os motivos para a adoção foram variados: o pai ter feito vasectomia no primeiro casamento, após a vinda dos filhos biológicos, e ter-se casado novamente e desejar ter filho(s) com a nova esposa; o pai ser filho adotivo e querer retribuir o que havia recebido dos pais que o acolheram; também apareceu a adoção como um sentido da vida, mesmo o casal

tendo filhos biológicos em comum; outra questão foi o fato de ter filho biológico com doença transmitida geneticamente; houve, ainda, a opção pela adoção ao invés da inseminação artificial diante da dificuldade em se conseguir a gravidez, o que foi motivado por questões religiosas; os trâmites legais foram considerados positivos no que diz respeito à atuação de equipe interdisciplinar, mas houve queixas com relação à demora da emissão da certidão de nascimento com o nome da família adotiva, o que prejudica o acesso à educação formal e aos atendimentos médicos, além de provocar constrangimentos. Ficou evidente, ainda, a relevância de o processo de decisão pela adoção ser do casal em conjunto para que as relações familiares transcorram de forma mais positiva e favorecedora do desenvolvimento humano.

Para pesquisas futuras, identificou-se, na dissertação (OLIVEIRA, 2014), a necessidade de investigações que ampliassem e aprofundassem o estudo sobre a paternidade e a maternidade adotiva, além de análises que avaliassem as perspectivas do pai e da mãe no processo de adoção e seu envolvimento com seus filhos adotivos. São inúmeros os fatores que interferem na adoção de um filho e, por isto, muitos outros estudos se fazem necessários para que se compreenda melhor a complexidade desta situação e o seu impacto para o desenvolvimento da criança e da família.

Assim, a presente tese de doutorado constitui uma continuidade do estudo de mestrado e tem como pergunta de pesquisa: Como ocorre o envolvimento do pai com seus filhos adotivos? Diante disso, o objetivo geral da tese consiste em investigar como ocorre o envolvimento paterno com filhos adotivos. A base teórica da pesquisa é a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, elaborada por Urie Bronfenbrenner.

Os objetivos específicos são: 1) Descrever a experiência de adoção, considerando os processos proximais, as características das pessoas envolvidas, os contextos e o tempo; 2) Analisar as concepções sobre paternidade no contexto de adoção; 3) Conhecer como foi o envolvimento paterno nos primeiros dias de convívio com a criança e na atualidade, em termos de interação, acessibilidade e responsabilidade.

É pretensioso e prematuro expressar que este projeto possa preencher lacunas de pesquisas e estudos já existentes, e assim, tornar-se inovador. Porém, a interlocução com os diferentes sujeitos, a inserção nos contextos pesquisados e

a construção epistemológica, a partir dos fenômenos que se revelam, resultam em novos achados e contribuições (ALMEIDA; MUNIZ, 2007).

A tese ficou estruturada da seguinte forma: após esta introdução, consta a revisão de literatura, o método e, logo em seguida, são apresentados os resultados e a discussão e, por fim, as considerações finais.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo consta a revisão de literatura, na qual será apresentada a abordagem teórica que embasa o estudo (Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano); na sequência, há o tópico sobre adoção, destacando os conceitos e os aspectos históricos e jurídicos e, por fim, será abordado o referencial sobre o pai adotivo.

### 2.1 TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A abordagem teórica utilizada no presente estudo é a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, elaborada por Urie Bronfenbrenner. Sua produção inclui mais de 300 artigos, 13 livros, além de participações em diversos congressos (SHEEHY, 2006). Pelo fato de ser referência no campo do desenvolvimento humano, seu conhecimento é utilizado em várias áreas da ciência.

Urie Bronfenbrenner nasceu em 1917, na Rússia, especificamente na cidade de Moscou. Após a Primeira Guerra Mundial, aos seis anos de idade, acompanhado dos seus genitores que buscavam uma melhor condição de vida, passou a residir nos Estados Unidos, país em que viveu por longos anos e no qual faleceu em 2005.

No ano de 1938, Bronfenbrenner formou-se em Psicologia na Universidade de Cornell. Ele também cursou Música. Em 1942, concluiu o doutoramento na Universidade de Harvard e foi convocado pelo exército americano para atuar como psicólogo em diversos campos militares. Concluída a II Guerra Mundial, foi trabalhar na Universidade de Michigan e, em 1948, ingressou como professor na Universidade de Cornell, onde se dedicou a investigar o desenvolvimento humano e a família (ALVES, 1997; SHEEHY, 2006; KOLLER, 2011).

Bronfenbrenner desenvolveu sua teoria do desenvolvimento humano no final da década de 70, contribuindo para o planejamento e o desenvolvimento de pesquisas em ambientes naturais. Em 1979, publicou o livro “A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados”, no qual apresentou importantes premissas para o planejamento e o desenvolvimento de pesquisas em ambientes naturais. O autor apresentava sérias críticas ao modo tradicional de se estudar o desenvolvimento humano sem considerar o contexto (MARTINS;



SZYMANSKY, 1987, 2003). No entanto, ele “nunca acreditou que o contexto determina o desenvolvimento, ele sempre usou as palavras ‘ecologia’ ou ‘ecológico’ para ressaltar a interdependência indivíduo/contexto, a essência de sua teoria” (TUDGE, 2012, p. 214). Nesse sentido:

O modelo bioecológico, juntamente com seus respectivos delineamentos de pesquisa, é uma evolução do sistema teórico para o estudo científico do desenvolvimento humano ao longo do tempo. Dentro da Teoria Bioecológica, o desenvolvimento é definido como fenômeno de continuidade e de mudança das características biopsicológicas dos seres humanos como indivíduos e grupos. Esse fenômeno se estende ao longo do ciclo de vida humano por meio das sucessivas gerações e ao longo do tempo histórico, tanto passado quanto presente (BRONFENBRENNER, 2011, p. 43).

Assim, nas décadas subsequentes, Bronfenbrenner expandiu a sua abordagem teórica estabelecendo o Modelo PPCT, o qual tem quatro conceitos chave: Processo, Pessoa, Contexto e Tempo. Essas quatro dimensões não devem ser entendidas como categorias pré-definidas, mas como uma forma de delimitar focos de compreensão do processo de desenvolvimento. No caso das pesquisas em desenvolvimento humano, o Modelo PPCT serve como direção e sentido para onde o pesquisador deve lançar o “olhar” holístico e sistêmico, procurando estabelecer interações significativas com os indivíduos que integram os ambientes a serem estudados (SANTOS; BOING, 2018).

O primeiro conceito refere-se aos *processos proximais*. O desenvolvimento humano acontece por meio de processos progressivamente mais complexos de interações recíprocas entre um organismo humano biopsicológico ativo e as pessoas e objetos. A interação precisa ocorrer com regularidade durante extensos períodos de tempo (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998; TUDGE, 2012).

Já o segundo conceito do Modelo PPCT é voltado para a *pessoa*, que apresenta três tipos de características: a de demanda, a de recurso e a de força, que serão explicitadas a seguir:

As características de demanda são denominadas como a de “estilo pessoal” tais como: estímulo imediato para outra pessoa, tais como idade, gênero, cor da pele, aparência física, etc. Essas características podem influenciar as interações iniciais em função das expectativas que se formam instantaneamente. Características de recurso, pelo contrário, não são imediatamente aparentes, embora às vezes sejam inferidas, em graus diversos, das características de demanda que são percebidas. São características

parcialmente relacionadas com recursos cognitivos e emocionais (por exemplo, experiências passadas, habilidades e nível de inteligência) e também com recursos sociais e materiais (por exemplo, acesso à boa comida, moradia, cuidado parental, oportunidades educacionais apropriadas a uma determinada sociedade, etc). Finalmente, características de força são aquelas relacionadas às diferenças de temperamento, motivação, persistência, etc. (TUDGE, 2012, p. 216).

Por sua vez, o terceiro conceito do Modelo PPCT é o *contexto*, que envolve quatro sistemas inter-relacionados, são eles: microssistema, mesossistema, exossistema e macrossistema. Esses sistemas são constituídos como estruturas que compõem o meio ambiente ecológico (BRONFENBRENNER, 2011; TUDGE, 2012).

O microssistema é onde a pessoa em desenvolvimento passa a maior parte do seu tempo, é o ambiente do dia-a-dia como o lar, a sala de aula e o trabalho. Inclui os relacionamentos face a face com filhos, cônjuge, colegas de escola ou de trabalho, professores, entre outros. Por sua vez, o mesossistema é o conjunto dos microssistemas e o entrelaçamento de vários microssistemas, como os vínculos que são construídos entre família e escola, ou entre a família e o trabalho (TUDGE, 2012; PAPALIA; FELDMAN, 2013; CECCONELLO; KOLLER, 2016).

Já o exossistema consiste naqueles ambientes em que a pessoa não os frequenta, mas que exercem influência no seu desenvolvimento, como a sala de aula do irmão e o trabalho dos pais (TUDGE, 2012; PAPALIA; FELDMAN, 2013). Por seu lado, o macrossistema é o contexto que engloba os demais sistemas, influenciando e sendo influenciado por eles. São os padrões culturais mais abrangentes, como as crenças e as ideologias que são dominantes, como a pessoa é afetada por viver, por exemplo, em sistemas capitalistas ou socialistas (POLONIA; DESSEN; SILVA, 2008; PAPALIA; FELDEMAN, 2013).

Finalmente, o *tempo* está relacionado à dimensão temporal, são as modificações que ocorrem na constância da pessoa e no ambiente, como incluir as mudanças na estrutura da família, ciclos econômicos, aos valores transmitidos de uma geração para outra (TUDGE, 2012; CECCONELLO; KOLLER, 2016). O tempo possui a dimensão do microtempo, que consiste no que está ocorrendo em determinado momento, já o mesotempo envolve o cotidiano e o macrotempo ou cronossistema abarca o tempo histórico. Na perspectiva de Bronfenbrenner,

a pessoa não é meramente uma resultante do desenvolvimento, mas também alguém que molda esse desenvolvimento por meio de suas características biológicas e psicológicas, seus talentos, habilidades, deficiências e temperamento (PAPALIA; FELDMAN, 2013, p. 68).

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano é importante no presente estudo, pois o objetivo é investigar como ocorre o envolvimento paterno com filhos adotivos. O pressuposto é que tanto os processos proximais, quanto as características das pessoas envolvidas, assim como as dimensões do contexto e o tempo influenciam tal envolvimento. Diante disso, a referida teoria contribuirá sobremaneira para a discussão dos resultados encontrados neste estudo.

## 2.2 ADOÇÃO: CONCEITOS E ASPECTOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS

A adoção consiste em um processo legal, no qual tanto crianças quanto adolescentes em situação de acolhimento institucional são acolhidos por homens e/ou mulheres que desejam um filho. Tal instituto visa atender o melhor interesse dos menores, que estão disponíveis à adoção, oportunizando que pessoas sejam pais e/ou mães dispostos a constituir uma família que favoreça o desenvolvimento do(a) filho(a) adotivo(a) (BARROS; MOREIRA, 2019).

Quando não há mais possibilidades de se manter ou reintegrar a criança ou o adolescente à sua família de origem, a adoção ocorre como uma possibilidade excepcional de colocação da criança ou do adolescente em uma família substituta. Nos últimos anos houve uma crescente conscientização da sociedade e o discurso em volta do tema da adoção ampliou-se, no sentido de incluir, no debate público, a possibilidade de uma criança institucionalizada encontrar uma família e (re)construir vínculos familiares (OLIVEIRA; MOREIRA, 2014, 2018; MENEZES; DIAS, 2018).

Conforme Carvalho (2010), a convivência familiar é um dos direitos constitucionais assegurados à criança e ao adolescente, o que favorece o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, essenciais para o desenvolvimento físico, mental e social da pessoa.

Segundo Menezes e Dias (2018), a adoção está registrada na história da humanidade. Para as autoras, uma visão antropológica a respeito da organização da família, da filiação, assim como das gerações e das relações de parentesco

mostra que essa prática apresentou diversos significados, desde religiosos a políticos, sendo valorizada, negada ou até mesmo privilegiada.

Assim, o conceito de adoção tem variado ao longo do tempo, tanto no que diz respeito à perspectiva legal, quanto cultural. O instituto da adoção está presente nos códigos orientais dos povos asiáticos como o Código de Urnamu (2.050 a.C), o Código de Eshnunna (séc. XIX a.C.) e o Código de Hamurabi (1.728 a.C).

De acordo com Granato (2012, p. 35), “o código de Hamurabi apresentava duzentos e oitenta e dois dispositivos, sendo que nove deles são referentes a adoção nos artigos 185 a 193”, são eles:

art. 185. Se alguém dá seu nome a uma criança e a cria como filho, este adotado não poderá mais ser reclamado; art 186. Se alguém adota como filho um menino e depois que o adotou ele se volta contra seu pai adotivo e sua mãe, este adotado deverá voltar à casa paterna; art 187. O filho (adotado) de um camareiro a serviço da corte ou de uma sacerdotisa meretriz não pode mais ser reclamado; art. 188. Se o membro de uma corporação operária (operário) toma para criar um menino e lhe ensina o seu ofício, este não poderá mais ser reclamado; art. 189. Se não ensinou a ele o ofício, o adotado poderá voltar à casa paterna; art. 190. Se alguém não considera entre seus filhos um menino que tomou e criou como filho, o adotado pode voltar à casa paterna; art 191. Se alguém tomou e criou um menino como seu filho, põe em sua casa e depois quer renegar o adotado, o filho adotivo não deve retirar-se de mãos vazias. O pai adotivo deverá dar-lhes de seus bens, um terço da quota do filho e então deverá afastar-se. Do campo, do pomar e da casa ele não deverá dar-lhe a língua.

art 192. Se o filho de um camareiro ou de uma sacerdotisa-meretriz disser ao seu pai adotivo ou à sua mãe adotiva “tu não és meu pai ou minha mãe”, dever-se-á cortar-lhe a língua.

art. 193. Se o filho (adotivo) de um camareiro ou de uma sacerdotisa-meretriz aspira voltar à casa paterna e se afasta do pai adotivo e de sua mãe adotiva e volta à sua casa paterna, se deverão arrancar-lhe os olhos.

Por sua vez, na Bíblia Sagrada consta a história do nascimento e da vida de Moisés. Aproximadamente no ano de 1593 a.C., o Faraó, rei do Egito, mandou matar todos os primogênitos recém-nascidos do sexo masculino. Nesse período, nasceu Moisés, que era filho de hebreus. A mãe do menino o escondeu por três meses e, com este tempo de vida, foi deixado no rio Nilo dentro de um cesto de junco. Ele foi encontrado pela filha do Faraó que decidiu criá-lo. A princesa desconhecia a origem do menino e, como não podia amamentá-lo, pediu para chamar uma hebreia que pudesse servir de ama, ao que foi trazida a própria mãe

do menino (WEBER, 2010; BORDALLO, 2013; MENEZES; DIAS, 2018). Assim, Moisés foi amamentado e cuidado pela própria mãe. Quando cresceu, a filha do Faraó passou a criá-lo, educá-lo e tratá-lo como seu filho, motivo pelo qual ele veio a tornar-se o príncipe do Egito (Êxodo 2 e 3).

Segundo Menezes e Dias (2018, p. 24), a história de Moisés aborda duas questões fundamentais da adoção: a “impossibilidade dos pais biológicos ficarem com os filhos e o desejo de filiação dos pais adotivos”. Para as autoras, o “abandono” da criança foi o recurso que garantiu sua segurança e a adoção foi motivada pelo sentimento de proteção.

Furtel de Coulanges (1941, p.177) explana a posição da adoção na Antiguidade do seguinte modo:

O dever de perpetuar o culto doméstico foi o princípio do direito de adoção entre os antigos. A mesma religião que obrigava o homem a casar, que determinava o divórcio em caso de esterilidade, ou caso de impotência ou de morte prematura, substituía ao marido um parente, oferecia ainda à família um último recurso para escapar à desgraça tão temida de extinção, que era o direito de adotar. Adotar um filho era, pois, olhar pela perpetuidade da religião doméstica, pela salvação do lar, da continuação das oferendas fúnebres, pelo repouso dos manes dos antepassados.

Na Grécia Antiga, a adoção atendia a necessidades jurídicas e religiosas, visando que a família e seus costumes não fossem extintos. A herança familiar só poderia ser deixada para um descendente direto, logo, na falta de um herdeiro natural, era possível adotar para que o filho adotivo se tornasse filho legítimo. Os gregos adotavam somente meninos com mais de 18 anos e não podiam ter filhos posteriormente. Se o adotante viesse a ter filhos biológicos depois da adoção, a herança deveria ser repartida com o filho adotivo, mediante um acordo em vida ou um testamento (WEBER, 2010).

Já no direito romano, a adoção era inicialmente um instrumento de poder familiar e teve maior desenvolvimento, pois havia a necessidade de perpetuar a família e o culto doméstico, além de desempenhar funções religiosas, políticas e econômicas. Na Roma antiga, a família era uma construção social e política e a adoção consentia a ascensão do indivíduo a um *status* elevado. A paternidade civil era, de certo modo, superior à paternidade natural, pois a adoção de um filho anulava a filiação biológica do adotando, que passava a ser um estranho para sua família consanguínea (WEBER, 2010; OLIVEIRA; MOREIRA, 2014, 2018).

Nas famílias romanas, a adoção impedia a extinção de uma genealogia, além de propiciar certo status social aos homens que não tinham filhos biológicos, visto que o homem, para atingir alguns cargos públicos, tinha que ser pai de família (WEBER, 2010).

Duas eram as modalidades de adoção: (a) a *adoptio*, que envolvia um *pater familias* ou um emancipado, que, abandonando o culto doméstico de origem, assumia o culto do adotante com o objetivo de tornar-se seu herdeiro; (b) a *adrogatio* era instituto de Direito Público, destinada a adoção *sui juris*, e consistia em um ato solene que abrangia o adotando e toda sua família; somente era realizada com a aprovação do pontífice e com a concordância da assembleia curial; já na *datio in adoptionem* não havia exigência de limite mínimo de idade do adotando, só que este devia ser *sui juris* (ORLANDO; GOMES, 1978; VENOSA, 2008).

Por sua vez, na Idade Média a adoção não era bem vista pela Igreja Católica que temia a regularização dos filhos adulterinos. As regras, nesse período, iam de encontro aos interesses reinantes, haja vista que, se o herdeiro viesse a óbito, os bens seriam herdados pela igreja ou pelos senhores feudais. Existia um princípio, desde o século IV, de “não confundir os nomes”, este princípio proibia casamentos caso houvesse algum elo consanguíneo com os envolvidos ou outro tipo de ligação com o mesmo homem. O Concílio de 692 proibia as uniões entre pais concupiscentes e espirituais da mesma criança. Nesse período, havia uma superioridade do “parentesco pelo espírito” sobre o “parentesco pela carne”, assim, no que diz respeito à criação da conexão de consanguinidade, estabelecia-se o parentesco carnal depois do espiritual (WEBER, 2010; ISHIDA 2019; BORDALLO, 2019).

Weber (2010) ressalta que, com a Reforma, as “relações espirituais” foram percebidas como uma “superstição”. Acompanhando a tendência secular, a Igreja Católica seguiu essa mesma linha e limitou o parentesco espiritual ao grupo restrito formado pelos pais, pela criança e pelos padrinhos e madrinhas. Ademais, a doutrina católica não permitia a compensação da adoção nos casos de esterilidade (BORDALLO, 2019; ISHIDA, 2019).

O instituto da adoção era visto pelos sacerdotes como uma forma de transgressão do casamento e de uma filiação “legítima”. Deste modo, ele caiu em desuso com a dissipação da base religiosa, até ser usado novamente pelo Código

Civil Francês, por orientação de Napoleão Bonaparte, em 1804. Por influência francesa, o instituto da adoção voltou a ser inserido nos diplomas legais, haja vista a grande influência do Código Francês nas legislações modernas dos países ocidentais (CARVALHO, 2010; WEBER, 2011; BORDALLO, 2019).

Assim, a adoção passa a fazer parte do Código Civil da época, permitindo que fossem adotados somente os maiores de 23 anos, os quais não passavam a pertencer à família do adotante, sendo-lhes garantidos apenas os efeitos sucessórios (WEBER, 2011).

No entanto, cabe destacar que os países de direito anglo-saxão passaram a usar a adoção depois da segunda Guerra Mundial, tendo em vista que ela deixou um número significativo de crianças órfãs e abandonadas (VARGAS, 2013; BORDALLO, 2013).

Segundo Granato (2012), no direito português antigo a adoção era apenas para pedir alimentos a título de filiação. Ainda de acordo com o autor, no Código Civil português de 1867 a adoção não teve amparo, mas foi restaurada pelo Código Civil de 1966 nas formas de adoção plena e adoção restrita.

Já no contexto brasileiro, “a primeira lei referente à adoção foi a de 22/09/1928, que transferia da Mesa do Desembargo do Paço para os juízes de primeira instância, a competência para a expedição da carta de perfilhamento” (GRANATO, 2012, p. 3).

No entanto, a adoção passou a ser sistematizada somente com o Código Civil (CC) de 1916, lei eminentemente patrimonial que visava somente a pessoa do adotante, deixando a figura do adotado em segundo plano (VENOSA, 2008). O art. 368 do CC de 1916 estabelecia que: “Só os maiores de cinquenta anos, sem prole legítima ou legitimada, podem adotar” (BRASIL, 1916). Sendo que a imposição do legislador para a idade de cinquenta anos para o adotante, juntamente com a exigência de não ter prole, desestimulava a prática da adoção.

É importante ressaltar, ainda, que, pela regra do art. 369, a diferença de idade entre o adotante e o adotado deveria ser de 18 anos. No art. 378, o pátrio poder era transferido do pai biológico para o adotante, no entanto, os deveres e direitos da família natural e do adotante não eram extintos (GRANATO, 2012). Diante do exposto, observa-se que, caso o adotante não tivesse filhos naturais, o seu filho adotivo receberia a sua herança e este também seria herdeiro de seu pai natural. A adoção era revogável por vontade do adotando quando este passasse a ser capaz

e podia ser dissolvida nos casos de deserção, quando o adotado cometesse ofensas físicas ou injúrias contra o adotante.

Com as alterações significativas apresentadas pela Lei 3.133/57, a idade mínima do adotante foi reduzida de cinquenta para trinta anos de idade, o que trouxe para os casais jovens a possibilidade de adotar, com a condição de que estes tivessem mais de cinco anos de casados. Além disso, permitiu-se a adoção mesmo se o adotante tivesse filhos legítimos, legitimados ou reconhecidos, mas sem envolver sucessão hereditária (WEBER, 2004; GRANATO, 2012; BORDALLO, 2019).

À Lei n. 3.133/1957, seguiu-se a Lei n. 4.655/1965, que criou a legitimação adotiva, estabelecendo um maior vínculo entre o adotante e o adotado. Essa legitimação só podia ser deferida nas seguintes situações: quando o menor até sete anos fosse abandonado; quando houvesse se tornado órfão e não tivesse sido procurado por qualquer parente no prazo de um ano; caso os pais tivessem o pátrio poder destituído, ou caso a mãe tivesse reconhecido sozinha o filho natural e esta estivesse impossibilitada de prover sua criação (VENOSA, 2008; GRANATO, 2013).

Alguns anos depois, a Lei n. 6.697, de 10/10/1979, instituiu o Código de Menores, substituindo a legitimação adotiva pela adoção simples e a adoção plena. Esta lei protegia os menores até dezoito anos de idade que se encontravam em situação irregular. Os menores em situação regular poderiam ser adotados conforme os termos do Código Civil de 1916, independentemente da autorização judicial.

O art. 2º do Código Civil considerava que estava em situação irregular aquele menor que:

I Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta a impossibilidade dos pais ou responsável de provê-las.

II Vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis.

III Em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes.

IV Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsáveis.



V Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária.

VI Autor de infração penal.

Era autorizada, na “adoção simples”, a mudança dos apelidos de família do adotado, desde que fosse averbada no registro de nascimento e no estágio de convivência. Na adoção plena, cortavam-se todos os vínculos com a família biológica do menor, que passava para a família do adotante como se fosse seu filho de sangue.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 apresentou uma nova abordagem para o direito de família e, conseqüentemente, para a adoção. Em seu art. 227, § 6º, eliminou as diferenças entre os filhos, tivessem sido eles oriundos de dentro ou de fora do casamento, colocando-os a salvo de qualquer discriminação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069/1990 – regulamentou a adoção dos menores de 18 anos e reduziu a idade dos adotantes para 21 anos.

Mais tarde, com o Código Civil de 2002, a adoção passou a ser somente judicial, reduzindo a idade do adotante para dezoito anos (CARVALHO, 2010). Por sua vez, a Lei n. 12.010/2009 alterou a Lei n. 8.069/1990 e quase todos os capítulos do Código Civil que tratavam de adoção foram revogados, restando somente dois artigos: o 1.618 e o 1.619, que dispõem:

Art.1.618 CC. A adoção de crianças e de adolescentes será deferida na forma prevista pela Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 1.619 CC. A adoção de maiores de 18 (dezoito) anos dependerá da assistência efetiva do poder público e de sentença constitutiva, aplicando-se, no que couber, as regras gerais da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2002).

As alterações da Lei 12.010/2009 terminam com a controvérsia entre a prevalência do Estatuto da Criança e do Adolescente ou do Código Civil de 2002. A partir de então, ficou decidido que somente o Estatuto da Criança e do Adolescente trata dos requisitos da adoção.

Segundo Ishida (2019, p. 23), “o Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado mundialmente um dos melhores textos legais sobre a matéria relacionada à proteção de crianças”. E acrescenta afirmando que se trata de uma

“doutrina da proteção integral”, tendo como base o reconhecimento dos direitos especiais e específicos de todas as crianças e adolescentes (v. art. 3º do ECA). Ainda segundo Ishida (2019), alguns autores chamam a atenção para o fato de que, desde 1924, a Declaração de Genebra definia a necessidade de uma proteção especial à criança.

Recentemente, a Lei 13.509/2017 surge com o objetivo de agilizar o procedimento da adoção, bem como para acelerar a destituição do poder familiar e reduzir o tempo da criança e do adolescente no acolhimento. Segundo Ishida (2019), o provimento 36 da Corregedoria Nacional de Justiça, em seu art. 2º no caput, determina que compete “aos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados que fiscalizem, por meio de inspeções ou correições de forma efetiva e constante, o tempo de tramitação dos processos de adoção e os de destituição do poder familiar” (p. 169).

Nos dispositivos da Lei 13.509/2017, estabeleceu-se a redução dos prazos de duração do procedimento de adoção, quando oferecida a destituição do poder familiar, com o objetivo de agilizar o processo da adoção. Entretanto, Ishida (2019) ressalta que essa previsão pode se tornar inútil, pois não há uma sanção pelo descumprimento e nem outra solução para impedir que as crianças ou adolescentes permaneçam acolhidas por tempo superior ao previsto em lei.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) perfilha a “doutrina da proteção integral, fundamentada no reconhecimento de direitos especiais e específicos de todas as crianças e adolescentes” (ISHIDA, 2019, p. 23). Ainda de acordo com o autor, a doutrina da proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente são de prioridade absoluta. Ainda, há os seguintes princípios, aplicados ao instituto da adoção: princípio da relevância da manifestação da vontade informada, por meio do qual, segundo o § 1.º do art. 28 do Estatuto da Criança e do Adolescente, havendo possibilidade, deve ser ouvida a criança e/ou adolescente, considerando a sua opinião nos procedimentos de colocação em família substituta; princípio da primazia do acolhimento familiar, em detrimento do acolhimento institucional; princípio da primazia da adoção cadastral e impessoal; princípio da excepcional adoção internacional, pelo qual a adoção nacional sempre precederá a internacional; princípio da excepcional adoção por estrangeiro; princípio da máxima manutenção do círculo cultural; princípio da igualdade dos filhos.

No seu art. 39, o ECA aborda as condições dispostas em lei sobre a adoção de crianças e adolescentes. Tendo isso em vista, a seguir, serão mencionados os requisitos para adoção.

O art. 39 do ECA dispõe, em seu § 1º, que a adoção é medida excepcional e irrevogável e que deve se recorrer a ela somente após ter esgotado todos os recursos possíveis para que a criança ou o adolescente permaneça em sua família natural. Já o art. 40 do ECA postula que “o adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes” (BRASIL, 1990). Por outro lado, o referido artigo aborda que o adotante tem que ser maior de dezoito anos, independente do seu estado civil.

Além disso, o § 1º do artigo aludido dispõe que fica vedada a adoção aos ascendentes e aos irmãos do adotando. Segundo Bordallo (2013), tal impedimento se justifica pelo fato de o vínculo de parentesco ser para toda a vida. Dessa forma, a adoção se destina a todas as crianças e adolescentes que não tenham chances de estar integrados no seio familiar consanguíneo ou que já não tenham família natural.

Por sua vez, o art. 42, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que “para a adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família” (BRASIL, 1990). No entanto, o § 4º disciplina que:

Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão (BRASIL, 1990).

Bordallo (2019) ressalta que o art. 42, § 4º visa tornar a adoção um tipo de filiação mais natural possível.

O § 5º complementa o anterior pontuando que “nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei n. 10.406, de 19 de janeiro de 2002 – Código Civil” (§ 5º, redação dada pela Lei n. 12.010, de 2009).

É importante ressaltar que a adoção é irrevogável, o arrependimento dos pais após o processo de adoção é incapaz de desfazer o vínculo formado. Também vale

destacar que os efeitos jurídicos da adoção não recaem somente entre pais e filhos, mas alcança a generalidade dos parentes do adotante (NADER, 2010).

Neste sentido, Souza e Miranda (2009) pontuam que, quando uma criança é incorporada numa família, é necessário que os tios, primos, avós e irmãos (caso haja) aceitem o novo membro e entendam que a adoção é um ato definitivo e vitalício. Para estas autoras, a chegada da criança na família adotiva altera a dinâmica familiar e a expectativa do convívio com o filho gera dúvidas e inseguranças.

Quando os adotantes não se tornam integralmente pais, podem fragilizar o relacionamento com os filhos, pois a família deve construir um alicerce seguro para o desenvolvimento infantil. Nader (2010) destaca que a adoção deve ser um ato de amor, com o propósito de dar, ao filho adotivo, igual carinho e atenção dispensados aos filhos biológicos.

Vale informar, ainda, que a adoção ocorre nos âmbitos nacional e internacional. A nacional possui as seguintes modalidades: bilateral, unilateral e multiparental, póstuma, *intuitu personae*, adoção por homossexual e por casal homossexual (adoção homoafetiva) e adoção “à brasileira”. Já a internacional pode ser apenas bilateral ou unilateral. A seguir, serão mencionadas as definições de cada uma delas.

A **adoção bilateral** encontra-se prevista no art. 42, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas sua regulação já existia no art. 370 do Código Civil de 1916, que alegava que “ninguém pode ser adotado por duas pessoas, salvo se forem marido e mulher” (BRASIL, 1916). É denominada de adoção conjunta, pois é indispensável que os adotantes sejam casados no civil ou convivam em união estável<sup>1</sup> (ISHIDA, 2013). Nesta modalidade de adoção, há o rompimento do vínculo de filiação entre a criança ou o adolescente e seus progenitores.

Outra modalidade é a **adoção unilateral**, prevista no art. 41, § 1º do ECA. Ela ocorre quando há a continuidade dos vínculos de filiação com um dos genitores, surgindo o vínculo civil com o cônjuge ou companheiro deste genitor. Trata-se de uma das modalidades de adoção que isenta o procedimento de cadastramento, podendo ser dirigida a determinada pessoa (ISHIDA, 2019).

---

<sup>1</sup> A exceção para isso foi apresentada, neste capítulo, quando abordou os requisitos para adoção nos termos da lei n. 12.010/2009 – Lei da Adoção.

A adoção unilateral tem sua origem nas famílias reconstituídas. Para haver o reconhecimento jurídico das situações em que um dos genitores reconstrói sua vida, tornando-se um novo companheiro em outra relação familiar, é necessário ter o consentimento do genitor biológico, constando no assento de nascimento e sendo obrigatória a sua oitiva (art. 166, § 1). Caso haja oposição, haverá a necessidade de destituição do poder familiar (deverão estar presentes as hipóteses de destituição previstas em lei). Com o deferimento da adoção unilateral, os direitos sucessórios existirão tanto para o(a) genitor(a) natural, quanto para o pai ou a mãe adotante (GRANATO, 2013; ISHIDA, 2019).

É relevante destacar que o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu que: “A paternidade socioafetiva, declarada ou não em registro público, não impede o reconhecimento do vínculo de filiação concomitantemente baseado na origem biológica, com os efeitos jurídicos próprios” (STJ, 2018).

Já a adoção por procuração, nos termos do art. 39, §2º, é sumariamente vedada, pois é imprescindível o contato pessoal e a convivência do adotante e adotado, o que faz prevalecer o princípio da personalidade.

Por sua vez, a **adoção póstuma** é a que se concede após a morte do adotante, desde que este tenha manifestado sua vontade em vida (art.42, § 6º do ECA). Essa modalidade de adoção passou a fazer parte do direito brasileiro após a Constituição Federal de 1988, com a implementação da adoção judicial. No caso de ter havido a manifestação de vontade do adotante, a adoção retroage à data do falecimento do autor, não cessando o vínculo constituído entre as partes (art. 47, § 7º do ECA) (BORDALLO, 2013; MACIEL, 2019; ISHIDA, 2019).

Ishida (2019) relata que, se a morte ocorrer antes do processo de adoção, não há porque se indeferir a adoção. No direito civil, há um termo, o “nuncupativo”, que é uma analogia ao casamento nuncupativo, que ocorre quando um dos nubentes está em iminente risco de morte, sendo possível o casamento formal (art. 1540 do Código Civil).

Assim, fazendo uma relação com a matéria da adoção, o autor ainda aponta que, em casos de iminente risco de morte por parte de um dos pretendentes à adoção, não haveria tempo hábil para o ajuizamento da adoção. Diante disso, os Tribunais estão com um entendimento mais flexível, permitindo a adoção nuncupativa. O STJ também entende a possibilidade do deferimento da adoção

nuncupativa mesmo não tendo se dado início ao procedimento, desde que contenha prova razoável do interesse do requerente (SÃO PAULO, 2015).

Já no que diz respeito à **adoção por homossexual e por casal homossexual** (União Homoafetiva), o art. 42 do ECA não faz ressalva a essa modalidade de adoção. Na ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, no dia 5/5/2011, o STF reconheceu a união homoafetiva e o Ministro Carlos Ayres Britto perfilhou a união homoafetiva na expressão união estável, passando a outorgar a estas uniões os mesmos direitos dos casais heterossexuais, inclusive o de adoção. O STJ também acolheu a adoção por casais homossexuais como direito universal e direito à convivência familiar (STJ, 2010); admitiu, ainda, a inscrição no cadastro de adoção de pessoa homoafetiva independente da idade da criança ou do adolescente para ser adotado. Acrescenta-se, por fim, que a modalidade de adoção por homossexual ainda carece de um maior esclarecimento, visto que se trata de um tema ainda muito discutido no meio jurídico e que divide opiniões (OLIVEIRA; MOREIRA, 2014; BORDALLO, 2019; ISHIDA, 2019).

Segundo Ishida (2019), a ideia de entregar a criança aos vizinhos, comadres, compadres e amigos existe desde o início da civilização. Bordallo (2019) afirma que a adoção *intuitu personae* ou **adoção direta** ocorre quando os pais biológicos manifestam a vontade de entregar o filho a uma família substituta, sem que haja o pedido de adoção ao poder judiciário. Seja qual for a situação de escolha e entrega do filho aos pais socioafetivos, esses contatos da mãe biológica com a(s) pessoa(s) dão-se durante a gestação e, com o nascimento da criança, ela é entregue à sua família substituta.

Bordallo (2019) pontua, ainda, que existem algumas argumentações contrárias à adoção *intuitu personae*. Uma delas alega que, com a permissão dos pais de entregarem diretamente sua prole para adoção, estar-se-ia compactuando com “a venda” do filho. Outra alegação contrária a essa modalidade de adoção seria o desrespeito ao Cadastro Nacional de Adoção, considerando-se que há uma obrigatoriedade, pois as pessoas cadastradas já apresentariam condições de exercer a paternidade e maternidade adotiva.

A adoção internacional é aquela em que o casal ou a pessoa são residentes ou domiciliados fora do Brasil. Ela foi regulamentada pela Lei n. 8.069/90, nos art. 46, § 3º, 51, 52, 52A, 52B, 52C, 52D, e pela Convenção de Haia, de 29 de maio de

1993. A Nova Lei da Adoção, Lei n. 12.010/90, alterou a redação dos art. 51 e 52 do ECA, criando novos parágrafos e acrescentando diversos artigos. Mas a Lei 13.509/2017 restringiu esse alcance limitando este artigo aos residentes em países signatários da Convenção de Haia (art. 51 caput), com referência expressa ao art. 2º da Convenção de Haia.

Segundo Ishida (2019, p. 219), “um dos motivos para o surgimento da Convenção de Haia foi a de combater o ‘comércio’ de crianças para adoção internacional, incluindo o rapto e o suborno das autoridades”. Nos países que não aderiram à Convenção de Haia sobre a adoção, quando esta é realizada no exterior, haverá a homologação pelo Superior Tribunal de Justiça.

Vale ressaltar que essa modalidade de adoção é excepcional, pois só é permitida quando não houver a probabilidade da adoção nacional, ou seja, quando se exauriram todas as possibilidades de colocação em famílias residentes e domiciliadas no país, ou quando essa é a medida mais apropriada ao adotando. O brasileiro que estiver residindo e domiciliado no exterior terá preferência sobre o estrangeiro residente e domiciliado no exterior (§ 2º). (BORDALLO, 2019; ISHIDA, 2019; NUCCI, 2019).

Para Nucci (2019), a “adoção à brasileira” é assim chamada quando se registra o filho de outrem como próprio, fora dos trâmites legais. Muitas pessoas aderem a esta modalidade de adoção devido aos entraves burocráticos previstos em lei, a um judiciário lento e à falta de estrutura do poder público, que, em geral, deveria dar apoio mais célere aos pretendentes à adoção e a quem deseja ser adotado. Ocorre, portanto, que essas pessoas, por vezes incultas, preferem a adoção à brasileira, que, em verdade, constitui crime de falsidade ideológica.

Preceitua o art. 242 do Código Penal:

[...] dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil: Pena – reclusão, de dois a seis anos. Parágrafo único. Se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza: Pena – detenção, de um a dois anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena (BRASIL, 2000).

Atualmente, vedada que foi, pela edição da Lei 12.010/2009, a denominada adoção dirigida ou específica, qual seja, a que permite aos pais entregar

diretamente a um interessado o seu filho para ser adotado, infere-se que ainda mais casos de adoção à brasileira poderão surgir.

Nesses casos, o hipotético “pai” (ou a “mãe”) comparece ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e declara o nascimento da criança como se fosse sua filha. Ainda que seja considerado crime contra o estado de filiação (Código Penal art. 242), não têm ocorrido condenações para essa prática (DIAS, 2018).

Quando a jurisprudência reconhece que o ato da adoção à brasileira é voluntário e espontâneo, passa a não admitir que o registro de nascimento seja anulado. Assim, desde que não haja vício de vontade, esse procedimento é considerado irreversível. O art. 1.604 do Código Civil dispõe que “ninguém pode vindicar de nascimento estado contrário ao que resulta do nascimento, salvo provando-se erro ou falsidade do registro”.

Por fim, há a adoção por casal anaparental. O termo “anaparental” significa que há uma família com parentesco, mas sem vínculo de ascendência ou descendência. É o caso, por exemplo, dos irmãos e das irmãs que desejam adotar conjuntamente. Em casos como esse, a Ministra Nancy Andrichi entendeu que há possibilidade de realizar a adoção, devendo a regra ser flexível quando se detecta uma família estável (STJ, 2012). Diante disso, é imprescindível que a equipe interdisciplinar confira a estabilidade da família no que diz respeito ao equilíbrio emocional, aspecto moral, financeiro etc. Em resumo: deve-se averiguar se crianças e adolescentes encontrarão um lar em condições salutaras para a sua educação (WEBER, 2010; BORDALLO, 2019; ISHIDA 2019).

Para finalizar o presente tópico, cabe destacar que o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) foi criado em 25 de abril de 2008 pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante a resolução 54/08. O CNA é uma ferramenta de auxílio aos juízes das varas da infância e da juventude nos procedimentos de adoção. No ano em que o Cadastro de Adoção completou uma década, uma nova versão entrou em funcionamento para facilitar as adoções de crianças e adolescentes que aguardavam por uma família em instituições de acolhimento em todo o País. O CNJ, por meio da resolução nº 289/2019, alterou o sistema de registro de adoção. O CNA e CNCA foram substituídos pelo novo sistema chamado de Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).



O novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) tem por objetivo colocar a criança como sujeito principal do processo. O SNA apresenta um panorama geral e integral de crianças e adolescentes, a partir de sua entrada até sua saída. Leva em consideração o melhor interesse da criança e do adolescente, seja a reintegração familiar ou a adoção (HERCULANO, 2019; SANTOS; OLIVEIRA, 2020).

A presença desse novo sistema permitirá mais particularidade nos perfis dos acolhidos e não somente das crianças e adolescentes ao dispor da adoção, como ocorria anteriormente, tendo como finalidade a transparência e acessibilidade daqueles que buscam essas informações (ANDRADE, 2020; SANTOS; OLIVEIRA, 2020). Isso permite que se procure uma família para ela e não ao contrário, isto é, que a família busque a criança.

O ECA dispõe, em seu art. 50, que “a autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção” (BRASIL, 1990).

Constatando que uma criança ou adolescente encontra-se em condições de colocação em família substituta, a autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a sua inserção no cadastro (art. 50, § 8, do ECA, acrescido pela Lei n.12.010/2009).

Para que a criança e o adolescente sejam incluídos no cadastro, não é necessário que haja destituição do poder familiar, mas deve haver um estudo de caso da equipe interprofissional do juízo ou dos programas de acolhimento apontando a adoção como medida a atender o melhor interesse da criança e do adolescente (BORDALLO, 2013).

Por outro lado, o candidato a adotante deve se habilitar na Vara da Infância e da Juventude de sua comarca. Caso não haja vara especializada, o pretendente habilita-se na vara competente para o processo de adoção. O juiz, ou seu auxiliar, realizará o cadastro no sistema, com a inserção no CNA. Dessa forma, os juízes competentes de todo o País terão acesso à relação dos pretendentes à adoção (SANTOS, 2011).

A pessoa habilitada será inscrita no cadastro obedecendo uma sequência e, surgindo uma criança ou adolescente que se adeque às suas opções (de idade, sexo etc.), o pretendente receberá um certificado constando que tal criança/adolescente encontra-se habilitada(o) à adoção. Em cada Estado brasileiro

há um cadastro de pessoas que pretendem adotar. Além disso, tem-se o cadastro nacional (art. 50, § 5º, acrescido pela Lei 12.010/2009) e o cadastro especial para pretendentes que residem no estrangeiro (art. 50, § 6, do ECA, acrescido pela Lei 12.010/2009) (BORDALLO, 2019).

O art. 50, § 13 do ECA dispõe que a adoção para candidato não cadastrado somente pode ser deferida quando se tratar de pedido unilateral, quando for formulado por um parente que possua vínculo afetivo e de afinidade com o adotando ou por quem detenha a tutela ou a guarda da criança maior de três anos e comprove o período de convivência e os laços afetivos. A ausência do cadastro não exclui os requisitos legais e a adoção será indeferida se não for para o melhor interesse da criança e do adolescente (CARVALHO, 2013).

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou no dia 24 de março de 2014 a alteração de resolução (Processo 0006384-86.2012) que inclui os pretendentes domiciliados no exterior (brasileiros ou estrangeiros, devidamente habilitados nos tribunais estaduais) no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), aumentando, assim, a visibilidade dos candidatos que moram no exterior no procedimento de adoção internacional.

A Consulta pública da quantidade e do perfil de crianças que constam no Cadastro Nacional de Adoção está disponível no site do Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/cna](http://www.cnj.jus.br/cna)).

Por fim, o CNA auxilia os pretendentes à adoção a colocar em prática, de um modo mais fácil, a nova lei nacional de adoção, que prioriza a convivência da família com as crianças e adolescentes, seja na família biológica, na família extensa ou na família substituta.

### 2.3 O PAI ADOTIVO

A família é a primeira instituição social responsável pela transmissão de valores, ideias, crenças e busca assegurar a continuidade e o bem-estar de seus componentes (LEAL; MOREIRA, 2011). A instituição familiar não é constituída somente pelos laços consanguíneos. Desde a Antiguidade, os povos conviveram com o problema de abandono de crianças órfãs e, conseqüentemente, com atos jurídicos para instituir os laços de parentesco. A adoção sempre existiu como uma prática social, pois é uma das formas de colocação de crianças ou adolescentes em uma família substituta (WEBER, 2004; MARIANO; ROSSETI-FERREIRA, 2007).

Nas últimas décadas, a adoção passou a ter uma visibilidade de cunho mais positivo do que no passado. No decorrer da década de 1970 as famílias que adotavam uma criança viviam permeadas pelo segredo. Já na década de 1980, a adoção começa a ser menos escondida e, atualmente, o tema ganhou uma maior visibilidade.

Pode-se afirmar que a adoção é uma instituição que não deixará de existir, pois sempre haverá crianças abandonadas, órfãs, que precisam de outros pais, que precisam “renascer” em outra família (WEBER, 2011). Weber (2010) afirma que as pessoas geralmente adotam uma criança por acreditarem que podem dar e receber amor, mesmo não compartilhando de nenhuma carga genética. Por fim, conclui que o amor por uma criança adotiva pode ser o mesmo daquele dirigido a um filho genético e que o apego e a afetividade entre os pais adotivos e a criança são desenvolvidos em diferentes circunstâncias.

Os estudos científicos nacionais sobre o envolvimento paterno com filhos adotivos ainda são escassos, uma vez que a maioria das produções enfoca a paternidade biológica. Nesse sentido, autores como Souza e Benetti (2009), Silva (2010), Weber (2010) e Bueno, Vieira e Crepaldi (2014) destacam que as pesquisas nacionais refletem a importância do pai na família e apontam temas que precisam de mais investigações, como, por exemplo, o desenvolvimento de estudos para a compreensão do pai adotivo e do universo masculino no papel paterno.

Segundo Weber (2004), um dos primeiros trabalhos realizados sobre adoção no contexto brasileiro data de 1988, consistindo em uma tese de doutorado da professora e pesquisadora Maria Cecília Soleid da Costa, com o título “Filho do Coração: adoção em camadas médias brasileiras”, que é uma obra de referência, ainda hoje, para quem deseja estudar a paternidade e o seu papel na adoção.

Viana e Costa (2010) apontam que o tema da adoção no Brasil possui relevante produção acadêmica. Pesquisas no campo da Psicologia, que abordam os aspectos psicossociais das famílias adotivas, afirmam que na literatura especializada determinados aspectos da adoção têm sido mais investigados que outros, como, por exemplo, as motivações, escolha, perfil dos candidatos, direitos dos filhos. Por outro lado, são raros os estudos que enfoquem as trajetórias dos homens e a construção da parentalidade adotiva.

As autoras explanam que existem vários aspectos sociais que interferem no desejo do casal de ter filhos e que o caminho da adoção é marcado por esse desejo, sendo que, muitas vezes, essa trajetória nem sempre é fácil, ágil e tranquila.

Há uma nova consciência do ser pai e mãe, em ter um maior envolvimento com os filhos, construindo um novo modelo de paternidade e maternidade (SOUZA; BENETTI, 2009). Para as autoras, o envolvimento masculino no cuidado com os filhos foi uma das grandes transformações do século XX, nas sociedades ocidentais. Afirmam, ainda, que o tema paternidade também é importante para a compreensão dos relacionamentos familiares e do desenvolvimento infantil. Assim, Passos (2011) conclui que estamos vivendo um tempo de flexibilização da família.

Falando sobre as etapas da adoção, Weber (2011, p. 40) ressalta que “o período de espera é uma fase de transição para a parentalidade, na qual as pessoas ainda não são pais, mas também não são ‘pais em espera’ como ocorre na gravidez”.

Segundo Levinzon (2014), a parentalidade adotiva está envolvida em proporcionar à criança uma família que venha a recebê-la e a criá-la, atendendo às suas necessidades principais, psíquicas e físicas. A família adotiva tem como característica basilar o elo de pais com uma criança que não pode ser criada pelos pais biológicos. Desta forma, os pais adotivos encontram na adoção a possibilidade de ter os seus filhos, quando não podem tê-los por outros motivos.

A autora explica que os pais, de um modo geral, desenvolvem naturalmente sua capacidade de criar os filhos, por meio de sua experiência pessoal e cultural, valores e crenças, o que permite que a parentalidade adotiva ocorra de forma saudável e harmoniosa.

Para Schettini (1998), a busca pelo filho resulta, portanto, de uma conjunção ética e não simplesmente de uma conquista genética. É nesse ambiente que se processa a adoção. É dentro do âmbito da relação ética – conduzida pela convivência afetiva – que se constrói a real parentalidade.

É interessante mencionar um estudo realizado por Weber (2001) que teve como objetivo estabelecer o perfil da adoção e da família adotiva no Brasil. A pesquisa contou com amostra de 240 pais adotivos de 105 cidades de 17 estados brasileiros. A autora afirma que 88,5% dos pais adotivos participantes da pesquisa estavam casados e ressalta que nessa categoria foram incluídos os casamentos oficiais e os informais.

A pesquisa apresentou variáveis em relação ao estado civil do adotante e o perfil da criança; apontou uma tendência de que os pais adotivos solteiros adotam com frequência mais alta crianças com mais de dois anos (33,3%) do que os pais adotivos casados (18,6%). Esse estudo revela, igualmente, que os pais adotivos eram pouco mais velhos que as mães adotivas, sendo que os adotantes em sua maioria absoluta são brancos. Além disso, o principal motivo da busca pela adoção se deu pela infertilidade.

Embora na atualidade a infertilidade seja o fator primordial de motivação para a procura pela filiação adotiva, Menezes e Dias (2018) apontam que as contingências da vida moderna, assim como as novas configurações familiares tornaram a adoção uma opção para constituição de família. Por impossibilidades ou mesmo por escolha, diversas pessoas têm abdicado ou postergado a decisão de procriar. Além disso, há uma demanda por adoção nas novas configurações familiares, constituídas por solteiros, viúvos, casais homoafetivos, pessoas que recasam e não podem mais gerar filhos, assim como casais que desejam a adoção como uma forma de realização, mesmo que já tenham filhos biológicos.

As famílias adotivas são análogas às biológicas em diversas características, elas possuem como base elos universais que unem pais e filhos. Os pais adotivos assumem responsabilidades com seus filhos, investem amor, afeto, cuidados que os tornam parte integral da família (LEVINZON, 2009). Segundo a autora, no entanto, há algumas diferenças que constituem o universo da adoção. A criança chega nessa família por um trajeto diverso do usual, e ainda há a crença social de que os melhores pais para uma criança são os biológicos, logo, os pais adotivos têm que provar que estão capacitados para ser bons pais (quando a adoção ocorre por meios legais). Outras diferenças são: os pais biológicos não precisam de intermediários para serem pais, enquanto os pais adotivos precisam do Judiciário ou de pessoas ligadas à adoção. Os pais biológicos conhecem seus filhos incondicionalmente, enquanto os pais adotivos inicialmente se preocupam com a solidez do vínculo afetivo com a criança e o medo de perdê-la está, volta e meia, à espreita.

Para Weber (2011), a parentalidade por adoção possui a mesma verdade, força e essência da parentalidade genética. A adoção, no entanto, não é uma “imitação da biologia”: a família adotiva possui atributos especiais que precisam ser levados em conta e que não há como serem negados. De acordo com a autora, os

pais adotivos precisam ser conscientes de que existem características específicas em sua família, que em certas fases da vida geram maior estresse.

Diante de tudo isso, fica evidente que é preciso que haja mais estudos que focalizem o pai adotivo, que é o que se propõe nesta tese. No entanto, a seguir serão abordados a paternidade e o envolvimento paterno de um modo mais amplo, pois é necessário entender, na presente investigação, as alterações que têm ocorrido com o pai, seja ele adotivo ou biológico.

Palkovitz (2007) destaca que a transição para a paternidade constitui um importante marco na vida de um homem. Ela representa uma ocorrência que muda não somente as vidas dos pais e de seus filhos, mas, igualmente, as de suas famílias, amigos e membros de sua comunidade.

O autor aponta para as seguintes mudanças na vida de quem se torna pai: pais gastam seu tempo e dinheiro de forma diferente daqueles que não são pais; os pensamentos e emoções dos homens são focados diferentemente; a importância dada ao trabalho muda; além disso, frequentemente, os pais reveem conceitos de espiritualidade e refletem acerca da saúde e da nutrição de forma diferenciada; pais percebem suas vidas, suas experiências de família, as condições do mundo e os eventos por meio dos olhos de seus filhos e, portanto, seu entendimento, suas prioridades e decisões são diferentes daqueles que não têm filhos; à medida que os filhos crescem e se desenvolvem em diferentes estágios de interesses e habilidades, pais presentes experimentam um conjunto de eventos e emoções em constante mudança. Portanto, a paternidade representa um significativo e desafiador contexto de desenvolvimento para os homens (PALKOVITZ, 2007).

Assim, conforme Carvalho, Moreira e Rabinovich (2015), a presença do pai no convívio familiar pode favorecer o desenvolvimento dos filhos, da mãe das crianças e também do próprio pai, pois podem compartilhar responsabilidades, assim como as alegrias e tristezas da vida cotidiana. Por outro lado, a presença paterna pode ser disfuncional, por exemplo, nos casos de alcoolismo.

Há, ainda, uma diversidade nas transições para a paternidade, que podem incluir tornar-se: um pai biológico, um padrasto, um pai adotivo ou uma figura paterna. Dentro destas categorias gerais, os homens podem estar: “em dia”, em relação ao “relógio” social, ou eles podem fazer a transição para a paternidade “cedo” ou “tarde”, ou seja, antes ou depois do tempo prescrito como socialmente apropriado. Além disso, o grau de planejamento, prontidão e desejo por uma criança

pode variar grandemente entre os homens e entre os casais. Assim, homens fazem a transição para a paternidade em uma ampla gama de idades e em diferentes estágios de desenvolvimento pessoal, profissional e relacional (PALKOVITZ, 2007).

Ao longo do tempo, o conceito de paternidade vem passando por alterações. As mudanças ocorridas na família decorrentes das transformações econômicas, sociais e culturais propiciaram uma nova configuração à paternidade contemporânea.

O modelo de paternidade, até algumas décadas atrás, era lastreado na figura de um pai provedor, responsável pelas finanças da família, pelo ensinamento moral e educacional, representante da autoridade, da lei, da religião e da política, independente da relação que mantinha com seus/suas filhos(as) (SILVA; PICCININI, 2003; TONELI, 2013; OLIVEIRA; MOREIRA, 2014, 2018). Hoje, este modelo do pai como único provedor na vida da família e dos filhos está sendo alterado. O exercício da paternidade, atualmente, exige dos homens uma reorganização significativa nas suas funções de companheiro, cuidador, amigo, entre outras funções efetivas na criação da criança (LAMB, 1997; PICCININI *et al.*, 2007; OLIVEIRA; MOREIRA, 2014; TOURINHO *et al.*, 2017).

Nos últimos anos, observou-se um maior envolvimento do pai com seus filhos, mas sem, com isso, apagar alguns traços do modelo tradicional de paternidade. Segundo Tourinho *et al.* (2017, p. 98), “percebe-se que os valores tradicionais e os modernos coexistem na paternidade brasileira. A representação que prevalece combina elementos da masculinidade clássica com a nova perspectiva, que é mais participativa”.

Também é importante mencionar, como destacam Carvalho, Moreira e Rabinovich (2015), que há a coexistência de dois polos. Em um deles, pessoas vivenciam uma distância ou mesmo uma ausência com relação a seus pais, fato principalmente presente nas camadas populares e nos casos em que, por algum motivo, os genitores não coabitam e a convivência entre os pais e os filhos é dificultada, a título de exemplo, em decorrência da alienação parental, do não reconhecimento da paternidade ou por dificuldades em conciliar uma segunda união conjugal com os filhos oriundos da primeira. No outro polo, constam os pais que estão muito envolvidos com os filhos emocionalmente, sendo bastante presentes em suas vidas cotidianamente. Entre as duas posições extremas, encontram-se pais que se aproximam mais de um polo ou do outro.

Dupuis (1989) afirma que a tomada de consciência da paternidade aconteceu aproximadamente há sete milênios, na época neolítica, pelos povos evoluídos. De acordo com o autor, essa tomada de consciência ocorreu quando as sociedades humanas descobriram, de forma lenta e gradual, que o ato sexual e a procriação estavam relacionados, o que gerou transformações profundas nas estruturas religiosas, sociais e nos comportamentos sexuais.

Ainda segundo Dupuis (1989), antes do advento das sociedades marcadas pelo poder paterno e da paternidade, existiam as sociedades civilizadas matrilineares, responsáveis pela educação das suas crianças. Foram necessários milênios para ocorrer uma “revolução patrilinear” e estabelecer as sociedades patrilineares. Foi o desencadeamento das guerras o que concedeu aos homens a autoridade de chefes de família e senhores da sociedade, como reis e como deuses. Desse modo, a sociedade patrilinear, que é fruto de um mundo voltado para a guerra, vai tornar-se um dos traços marcantes da organização humana em todas as partes do mundo. Nestas novas sociedades patrilineares, as mulheres perderam o poder, mas conservaram a responsabilidade pelos cuidados com sua prole.

Historicamente, a Grécia surge como origem do patriarcado ocidental. O pai grego encontrava-se distante da família e confiava a educação dos seus filhos à mulher ou a um preceptor. O pai romano foi uma continuação da cultura do pai grego, todavia, esse pai exercia o direito de vida e de morte sobre seus filhos e, somente com a morte do pai, esse poder se extinguia (ZOJA, 2005).

Na sociedade romana, ser pai não era apenas um ato biológico, mas um ato formal. A paternidade consistia na sinalização do desejo de ser pai. Se o filho fosse um homem, o pai pegava o recém-nascido, girava-o por três vezes em torno da casa e levantava-o publicamente indicando a sua responsabilidade. Se o pai não levantasse a criança, esta seria exposta diante da casa ou num monturo público. No caso de a filha ser uma menina, por seu turno, o pai apenas ordenava que ela fosse alimentada (HURSTEL, 1999; ZOJA, 2005).

Assim, pela escolha de levantá-los ou não para o público, os filhos romanos eram aceitos ou rejeitados pelo poder do *pater familias* (RESENDE; ALONSO, 1995; SILVA; PICCININI, 2003). Neste contexto, explica-se a afirmação de Risé (2007, p. 16), para quem “a iniciação do Menino Jesus feita por seu pai José quando o apresenta na Sinagoga é um momento simbólico e relevante no desenvolvimento pessoal do menino e da emancipação parcial da dependência materna”.



Seguindo a mesma esteira de pensamento, Venosa (2008, p. 20) afirma que: “nem o nascimento nem a afeição foram fundamento da família romana [...] a instituição funda-se no poder paterno ou poder marital”. Falando sobre o papel paterno na Antiguidade, Lamb (1992, p. 20) afirma que:

[...] o papel do pai era visto como dominado pela responsabilidade da sua supervisão e ensinamento moral. Era do consenso popular que os pais eram, primordialmente, responsáveis por assegurar que os filhos crescessem com um sentido adequado dos valores, adquiridos essencialmente do estudo de material religioso, tal como a Bíblia.

Versando sobre a figura paterna contemporânea, Hurstel (1999, p. 123), alega que “em quarenta anos modificaram-se o estatuto legal e social do pai, suas imagens, seus papéis e sua vivência. Uma nova definição de paternidade está em elaboração”. Esta indefinição, segundo Cervený e Chaves (2010), torna a paternidade contemporânea um pouco incerta e em reestruturação.

Essas últimas décadas de transformações sociais, tecnológicas e econômicas propiciaram alterações na estrutura, organização e padrões familiares. O modelo de relação na contemporaneidade fez com que o modelo de pai tradicional desse lugar a um “novo pai”. Por conseguinte, cresce a influência do envolvimento paterno no desenvolvimento da criança, bem como o conseqüente aumento do interesse de estudo sobre a paternidade (SILVA; PICCININI, 2003; STAUDT; WAGNER, 2008; CARVALHO; MOREIRA, 2013).

Para alguns pesquisadores nacionais e internacionais (LAMB, 1992; PLECK, 1997; LAMB, 2000; STAUDT; WAGNER, 2008), o pai contemporâneo está mais envolvido nos cuidados com seus filhos do que o pai do passado; esse “novo homem” exerce sua paternidade com mais participação na vida afetiva e familiar.

Neste processo evolutivo da paternidade, pode-se distinguir as seguintes fases: o pai colonial, o provedor, o moderno e envolvido e, na atualidade, o pai companheiro e colaborador (CARVALHO; MOREIRA, 2010).

Não obstante, Lewis e Dessen (1999) destacam que qualquer análise da paternidade deve iniciar com a observação de que, em poucas sociedades, os pais cuidam diariamente dos seus filhos. Afirmam, ainda, que, em geral, os homens se representam e são representados por papéis que têm atuação fora do núcleo das interações familiares, o que se justifica pelas pressões de trabalho, a relativa falta de recompensa pelo seu engajamento nos cuidados com as crianças e as tênues

negociações entre parceiros pela determinação das tarefas desempenhadas pelo homem. Para os autores, os pais são mais notados pela sua ausência em relação à vida de crianças pequenas, o que estabelece uma imagem negativa sobre o papel do pai na família.

Segundo Cabrera, Tamis-Le Monda, Bradley e Lamb (2000), houve uma evolução no conceito de pai ideal. Passou-se do pai tradicional de educação moral e disciplinar para o pai que provê; do pai amigo para o modelo de pai nutridor e coparticipante. Atualmente, conforme Bustamante (2005) e Carvalho e Moreira (2013), o pai não cumpre somente o papel de provedor, que é necessário, porém, não é suficiente. Há outras funções para o pai, como: educar, brincar, auxiliar nas tarefas escolares, ser carinhoso, compreensivo e ter proximidade com seu filho.

É importante assinalar, também, que, conforme aponta Lamb (2000), os pais exercem papéis diferenciados em diferentes subculturas e existem contradições entre os diversos grupos sobre o que significa ser um bom pai. O autor afirma que um pai provedor pode ser de grande importância no contexto onde ele não exerça seus deveres paternos, como, por exemplo, no caso em que o filho nasce de um relacionamento casual. Enquanto que, em outras comunidades, o suporte financeiro não é tão relevante quanto os cuidados, as supervisões e o afeto que o pai possa exercer para com o seu filho.

De qualquer modo, essa nova expressão da paternidade na contemporaneidade surge com transformações importantes nas relações parentais. Esse “novo pai” tem buscado cada vez mais seus direitos na participação dos cuidados com os seus filhos. A Constituição Federal de 1988 trouxe para o Código Civil de 2002 a expressão “poder familiar”, o que equiparou o pai e a mãe no exercício da parentalidade. O artigo 226 § 6º igualou os filhos havidos ou não da relação do casamento ou por adoção.

No meio jurídico e social há discussões sobre os limites, deveres das obrigações dos pais em relação aos filhos, diálogos que refletem sobre o papel do pai na sociedade e que se desloca do pai provedor para o pai que valoriza a afetividade (CERVENY; CHAVES, 2010).

Diante de tais fatores, os pesquisadores, teóricos e profissionais reconhecem que os pais podem exercer papéis diversos, complexos e multidimensionais dentro da família. Sendo assim, não causa estranhamento que haja um “novo” e crescente interesse de estudar o pai e suas relações com o cuidado infantil, haja vista que,

desde algumas décadas, ele entra muito mais cedo na vida da criança (SILVA; PICCININI, 2003).

Bastos, Pontes, Brasileiro e Serra (2013) fizeram uma revisão sobre a paternidade no contexto brasileiro e concluíram que ela é percebida como multifacetada e diversa. O pai pode ser próximo e cuidadoso com sua prole, mas também pode ser violento ou ausente, características essas que não são associadas apenas à classe social. Os autores afirmam, igualmente, que os estudos iniciais sobre a paternidade brasileira não enfatizaram o “novo pai” e, atualmente, a literatura é mais ampla sobre os temas que dizem respeito à paternidade. Porém, ressaltam que os estudos ainda são limitados pelo número reduzido de participantes e por não considerarem a diversidade relativa à classe social, localidade, etnicidade ou experiência educacional.

Um dos obstáculos para o estudo da paternidade é a ausência de uma definição clara do papel do pai na contemporaneidade. O envolvimento paterno tem sido analisado nas últimas décadas por diversos autores que procuram avaliar as possíveis variáveis que possam facilitar ou inibir esse envolvimento no ambiente interno ou externo do sistema familiar e na socialização dos filhos (PARKE, 1995; PLECK, 1997; LAMB, 1998; CABRERA; LAMB, 2004; PLECK; MASCIADRELLI, 2004).

Como já pontuado anteriormente, o modelo de paternidade há até poucas décadas era o do pai provedor financeiro, responsável pelo ensinamento moral, representante da autoridade, da lei, da política e da religião para a família, independentemente da relação com seu filho ou filha (PETRINI, 2010; SILVA; PICCININI, 2003; MOREIRA; TONELI, 2013).

O exercício da paternidade ao longo do tempo e os padrões de interação entre a família e seus membros sofreram mudanças desde o modelo tradicional até a sociedade pós-moderna. O papel do pai como único provedor na vida da família e dos filhos foi sendo modificado e, hoje, percebe-se que essa paternidade passa a exercer papéis significativos, como o de companheiro, cuidador, professor, entre outras funções (LAMB, 1997; PICCININI *et al.*, 2007).

A maior inserção feminina no mercado de trabalho, a busca por igualdade de direitos e deveres trouxeram questionamentos sobre os papéis e funções sociais do pai (ARRIAGADA, 2002; SOUZA; BENETTI, 2008; VIEIRA; SOUZA, 2010). Lamb (1992) afirma que, em comparação ao que acontecia no passado, espera-se

dos pais de hoje que estejam envolvidos mais ativamente nos cuidados com as crianças. Em consequência disso, de forma gradual, o pai contemporâneo está, de fato, mais implicado na educação infantil do que seu predecessor.

Os pais estão assumindo outras tarefas em relação aos filhos, deixando para o passado as generalizações do pai incompetente e desinteressado aos cuidados com sua prole. A paternidade, atualmente, não está apenas associada ao papel do pai provedor, mas na imagem de um “novo pai” envolvido nas atividades diárias, na responsabilidade, nos cuidados físicos, educacionais e na afetividade com seus filhos. Nesse contexto, esse “novo pai” pode expressar seus sentimentos e busca uma relação igualitária com sua companheira (LAMB, 1992; LAMB, 2000; BUSTAMANTE, 2005; SIMÕES; LEAL; MAROCO, 2010; BRASILEIRO; PONTES; BICHARA; BASTOS, 2010).

Nota-se um interesse por estudar o papel do pai com relação aos cuidados infantis, pois, segundo Lamb (1997), o pai e a mãe exercem, ambos, papéis decisivos no desenvolvimento infantil. Nesse contexto, é importante destacar que os avanços científicos e as transformações sociais são marcantes na transição assumida pelos estudos que diferenciavam os papéis maternos e paternos (LEWIS; DESSEN, 1999).

De acordo com Piccinini (2004, p. 304), “nas sociedades ocidentais, os papéis assumidos por pais e mães têm sido tradicionalmente diferentes. A mãe possui o papel de cuidadora primária e o pai, o de provedor das necessidades materiais da família”.

Balancho (2004) afirma que os estudos nas décadas de oitenta e noventa do século passado estavam voltados para identificação das mudanças nos comportamentos do pai para com seus filhos em decorrência da mudança no papel das mães e os novos formatos de família. Ainda de acordo com a autora, os modelos biológicos da reprodução trouxeram novos olhares sobre as dimensões social e psicológica da paternidade.

Esses modelos biológicos foram substituídos pelos modelos de personalidade, que assinalaram o envolvimento dos pais como um reflexo da personalidade dos filhos. Já na década de noventa, o modelo passou a ser sobre o ponto de vista do envolvimento paterno (LEWIS; DESSEN, 1999; SILVA; PICCININI, 2003). Nesse sentido, existe uma nova consciência da função paterna, como de

criar um filho, mas não há, ainda, clareza quanto a esse papel (SILVA; PICCININI, 2003).

O conceito de envolvimento paterno desenvolvido por Lamb (1985) é definido a partir de três aspectos: interação, acessibilidade e responsabilidade. A interação refere-se ao contato direto, cuidado e engajamento com os filhos. A acessibilidade caracteriza-se pela disponibilidade ou a presença paterna, abrangendo tanto a dimensão psicológica como física. Já a responsabilidade tem como definição o papel do pai ao garantir cuidado e recursos para a criança. Esse conceito de envolvimento paterno é o mais aceito e aplicado na literatura nacional e internacional.

Como o pai contemporâneo geralmente é mais presente e afetuoso, além de procurar desempenhar atividades de cuidado, como, por exemplo, preparar a comida, alimentar os filhos, brincar com eles, colocar as crianças para dormir, entre outras atividades de envolvimento (LAMB; PLECK; CHARNOV; LEVINE, 1985; BUSTAMANTE, 2005; PICCININI *et al.*, 2007), portanto, esse “novo pai” exerce a paternidade de forma mais envolvida em termos de interação, acessibilidade e responsabilidade (LAMB *et al.*, 1986; JABLONSKI, 1998; SILVA; PICCININI, 2003).

Inicialmente, o conceito de envolvimento paterno foi interpretado em termos apenas quantitativos. Assim, observava-se o número de horas que o pai passava com a criança em cuidado e tarefas. Atualmente, o envolvimento paterno tem sido avaliado qualitativamente, como a qualidade e o conteúdo do envolvimento. Piccinini, Silva, Gonçalves, Lopes e Tudge (2004) fizeram uma pesquisa sobre o envolvimento paterno durante o terceiro trimestre de gestação. Participaram da pesquisa 35 pais com idade de 21 a 40 anos, que esperavam seu primeiro filho. Os resultados da pesquisa indicaram que os pais estiveram envolvidos emocionalmente durante a gestação de acordo com o desenvolvimento do bebê e de várias maneiras, entretanto, constataram que alguns pais demonstraram dificuldades em atender esse novo papel de pai participativo e envolvido.

Silva e Piccinini (2007) realizaram um estudo que visou compreender, por meio de uma abordagem qualitativa, os sentimentos relacionados à paternidade e o envolvimento paterno em três grupos de pais: os que residiram com seus filhos, os que nunca residiram com seus filhos e pais que residiram por algum tempo com eles. Os resultados revelaram que os pais dividiam com suas esposas as responsabilidades pelas crianças e, de um modo geral, acreditavam que sua

participação na vida dos filhos era muito importante, e mostravam-se satisfeitos com a paternidade.

Os dados também apontam para um perfil de pai que exerce seu papel de provedor. Além disso, alguns deles relutavam em ajudar nas tarefas de contato com o corpo das crianças, não realizando tarefas de higiene, banhos, principalmente quando eram meninas, não sendo esse comportamento necessariamente uma regra. Os autores destacam, ainda, que o papel do pai provedor era relatado pelos pais como o mais importante para a paternidade.

É interessante mencionar, também, a pesquisa de Moreira, Carvalho, Almeida e Oiwa (2012), realizada com 150 pais e mães da cidade de Salvador/BA, abordando o cuidado dos filhos quando bebês. Os resultados apresentados apontaram para a diferença de perfil entre pai e mãe no que diz respeito ao recorte de pesquisa.

Por sua vez, Monteiro, Fernandes, Veríssimo, Costa, Torres e Vaughn (2010) analisaram 110 famílias nucleares portuguesas da cidade de Lisboa, em que mães e pais trabalhavam em tempo integral. Seus estudos investigaram a percepção do pai e seu envolvimento com seus filhos nos cuidados diretos e indiretos: ensino, disciplina, brincadeira e outros.

Os autores identificaram que as tarefas partilhadas com a mãe são as dos cuidados diretos, ao passo que os cuidados indiretos são sempre realizados pela mãe. Assim, os pais estão mais envolvidos nas atividades de disciplina, ensino, brincadeira e lazer. Outro resultado importante apresentado na pesquisa é que, quanto maior a idade do pai, menor é a sua participação nas atividades relacionadas com os cuidados indiretos e com o ensino e a disciplina, e quanto mais elevada a escolaridade do pai, maior é seu envolvimento no cuidado indireto com os filhos.

Esse estudo com 110 famílias portuguesas apresentou resultados nos quais o pai parece desempenhar uma participação ativa no dia-a-dia dos filhos, deixando para trás o estereótipo de provedor ou de companheiro para brincadeiras e incorporando o sentido do novo “ideal” de paternidade. Tendo isso em vista, conforme afirmam Pleck e Masciadrelli (2004), é necessária uma reformulação do conceito de envolvimento no sentido do envolvimento positivo.

Ainda sobre a temática da paternidade, Lamb (2010) afirma que o pai gasta bem menos tempo com seus filhos do que a mãe em atividades como: dar banho,

alimentação, higiene. Ao passo que o pai se ocupa mais com as atividades de brincar.

Outro estudo sobre o envolvimento paterno, realizado por Marinelli (2013), abordando as representações de apego e a sensibilidade paterna em pais de crianças em idade pré-escolar, investigou 18 pais peruanos com idades entre 27 e 50 anos, sendo oito participantes com grau de instrução de nível médio e 10 participantes com superior completo. Todos os participantes vivem com suas companheiras, sendo 16 casados e dois coabitantes com um tempo de convivência entre cinco e 21 anos. A pesquisa de Marinelli aponta que nove dos 18 pais se percebem como cuidadores principais de seus filhos ou co-cuidadores juntamente com suas esposas. O autor ressalta que um dos resultados da sua investigação aponta os pais como cuidadores dos filhos. Dentre os 18 pais que são cuidadores, três possuem alto nível de interação com seus filhos, mas apresentam baixos níveis de segurança em suas representações de apego.

Em investigação que objetivou conhecer como foi o processo decisório pela adoção, as concepções sobre família e as percepções acerca do curso de preparação psicossocial e jurídica na perspectiva de homens em processo de habilitação para a adoção, Barros e Moreira (2019) identificaram o desejo de homens pela paternidade, não mais exclusiva ao sangue e sim aberta à possibilidade do acolhimento de uma criança ou mesmo um adolescente mediante a adoção. De acordo com os dados coletados, os homens equipararam a paternidade biológica e a adotiva. A pesquisa aponta, ainda, para a relevância dada pelos homens ao desejo de suas esposas ou companheiras quanto à adoção, pois revelaram aguardar a concordância delas para, só depois disso, iniciar o trâmite legal. Houve destaque, ainda, ao importante papel da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude que, mediante esforços e por meio do Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para Adoção, propiciaram a reflexão e também esclarecimentos sobre o processo de adoção, a paternidade adotiva e, particularmente, auxiliou na reflexão quanto ao perfil do filho almejado.

Para Bueno, Vieira e Crepaldi (2014), o pai adotivo se envolve com seus filhos de forma semelhante aos pais biológicos no que se refere à interação, disponibilidade e responsabilidade, porém, podem haver determinadas especificidades diferentes da paternidade biológica, o que precisa ser melhor investigado.

Como se pode constatar, o envolvimento paterno é estudado por diferentes teorias e contextos socioculturais. Apesar de o papel do pai ter sofrido alterações nas últimas décadas, o pai adotivo e seu envolvimento com seu filho do coração ainda é pouco explorado. Desta forma, esse estudo é relevante, dentre outras coisas, para uma contribuição com o avanço do conhecimento científico sobre tal tema.

### **3 MÉTODO**

Neste capítulo serão apresentados o delineamento do estudo, o local e os participantes da investigação, o instrumento utilizado para a coleta de dados, os procedimentos e a análise de dados.

#### **3.1 DELINEAMENTO**

Para a realização de uma pesquisa busca-se, inicialmente, definir o objeto de estudo para, em seguida, optar-se pela abordagem metodológica, pois a escolha do método de pesquisa “envolve a decisão sobre como os dados devem ser coletados durante a investigação e implica definir qual(is) tipo(s) de dados precisam ser investigados, havendo uma relação de dependência entre o método e o tema” (DESSEN; SILVA, 2011, p. 31).

Para atingir os objetivos propostos decidiu-se por desenvolver um estudo qualitativo. Conforme Gil (1999), tal modalidade de pesquisa requer uma aproximação com o objeto pesquisado tendo em vista a ampliação do tema investigado. Isso se deve à compreensão de que este estudo se inclui preponderantemente no tipo de pesquisa que se constitui por ações de observação, registro, descrição e construção, e, assim, “correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los” (CERVO; BERVIAN, 2002, p. 66), sendo que nesta investigação serão utilizadas entrevistas com casos múltiplos.

A pesquisa qualitativa permite explorar o contexto e os atores sociais para uma melhor compreensão, apresentando uma feição detalhada das informações



obtidas. Procura, então, encontrar, com possível precisão, como os acontecimentos revelam sua relação e conexão, suas características e natureza (RUDIO, 1999; MINAYO, 2002).

Para Minayo (2002), a pesquisa qualitativa responde questões íntimas dos participantes e não pode ser quantificada. Os motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes pertencem à profundidade das relações, dos processos e dos fenômenos. A autora afirma, ainda, que os estudos qualitativos são válidos quando os investigados compartilham com o investigador a veracidade dos fatos relatados, o sentido dos resultados. É um reflexo da realidade investigada, na qual o observador é parte do contexto cultural e busca compreender e/ou representar.

Portelli (1997) discorre sobre a prática da pesquisa qualitativa utilizando a história oral e destaca algumas características essenciais ao entrevistador. São elas: a ética, a transparência, o respeito e o comprometimento com a verdade. Para o autor, tais valores são imprescindíveis ao bom desenvolvimento da pesquisa, conduzindo uma ação respeitosa para com o entrevistado, tratando a história contada por ele como uma arte, algo singular, reconhecendo-o em suas particularidades.

A pesquisa qualitativa permite explorar o contexto e os atores sociais para uma melhor compreensão, apresentando uma feição detalhada das informações obtidas. Procura, então, encontrar, com possível precisão, como os acontecimentos revelam sua relação e conexão, suas características e natureza (RUDIO, 1999).

Gil (2010) considera que na pesquisa qualitativa há uma relação dinâmica entre o sujeito e o mundo real, é um vínculo indissociável entre a subjetividade do sujeito e o mundo objetivo. Nessa perspectiva, opta-se pelo estudo de caso por entender que consiste em “estudo aprofundado e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos” (GIL, 2010, p. 37).

Por sua vez, Yin (2005) aponta que o estudo de caso utilizado em pesquisas com ênfase qualitativas é uma imprescindível estratégia metodológica para pesquisa em Ciências Humanas. Segundo o autor, o estudo de caso é uma investigação empírica que:

1. Investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos.

2. A investigação de estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais que variáveis de interesse do que pontos de dados, e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir em um formato de triângulo, e, como outro resultado, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e análise de dados (YIN, 2005, p. 32-33).

Nesse sentido, nos estudos de casos múltiplos “o pesquisador estuda conjuntamente mais de um caso para investigar determinado fenômeno” (GIL, 2010, p. 118-119). O autor ressalta, ainda, que não há número ideal, mas costuma-se adotar de quatro a 10 casos.

Yin (2015) afirma que o fundamento lógico para a utilização de múltiplas fontes de evidências é a triangulação de dados. Minayo (2005) também discorre sobre triangulação e afirma que a investigação qualitativa não investiga a homogeneidade, mas sim as suas especificidades.

Segundo Yin (2015), a síntese de casos cruzados é uma técnica analítica que se aplica especificamente à análise de casos múltiplos. Essa técnica trata cada estudo de caso individual como um estudo separado e busca investigar se os diferentes casos compartilham semelhanças que possam refletir categorias analíticas. Com base nessas orientações, é realizada uma releitura dos casos, por meio da qual são identificadas categorias, relacionadas à problemática e aos objetivos do estudo. Assim, a técnica abordada contribuiu para que seja ampliada a compreensão do fenômeno em estudo, as categorias são debatidas a partir da articulação entre os dados e a produção científica.

### 3.2 LOCAL E PARTICIPANTES

A pesquisa foi desenvolvida na Região Metropolitana de Salvador/Bahia. Participaram da investigação quatro pais de crianças adotivas. Eles foram acessados a partir de dois grupos de apoio à adoção que atuavam em Salvador, de modo informal, e eram compostos e coordenados por pessoas que haviam passado pelo processo de adoção e faziam um trabalho voluntário.

No quadro, a seguir, são apresentados dados sobre os participantes.

#### **Quadro 1 – Dados sobre os pais adotivos. Região Metropolitana de Salvador/Bahia**

<b>Nome* fictício</b>	<b>Idade (em anos)</b>	<b>Etnia</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Religião</b>
João	46	branca	Ensino superior incompleto	fotógrafo e atuava em ONG	casado	católica
Moisés	42	parda	Ensino superior completo	servidor público e professor	casado	católica
Lucas	49	branca	Ensino superior completo	militar do Exército	casado	católica
Mateus	42	negra	Ensino superior completo	servidor público	casado	espírita

\* Todos os nomes são fictícios para preservar a confidencialidade da identidade dos pais.

Os participantes estavam na faixa dos 40 anos, em termos de etnia, dois eram brancos, um pardo e o outro negro, três tinham cursado o Ensino Superior completo e um o incompleto. Todos trabalhavam e eram casados. Em termos de religião, três eram católicos e um era espírita.

### 3.3 INSTRUMENTO

Optou-se pelo uso de entrevistas para a coleta de dados. Quando utilizada em estudos qualitativos, a entrevista possibilita ao pesquisador coletar “indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade” (DUARTE, 2004, p. 215). “Nos estudos com famílias, as entrevistas constituem recurso importante para obter dados” (DESSEN; SILVIA, 2011, p. 25).

Foi utilizado para a coleta de dados o “Roteiro de entrevista com pais adotivos” (APÊNDICE A), elaborado previamente pela própria doutoranda em sua pesquisa de mestrado (OLIVEIRA, 2014). Trata-se de um roteiro semiestruturado que aborda: dados de identificação; a experiência de adoção; e a paternidade adotiva e envolvimento paterno.

Para Richardson (1999), o roteiro cumpre duas funções: descrever as características e medir variáveis de um indivíduo ou grupo social. Ainda, segundo o referido autor, é de responsabilidade do pesquisador determinar o tamanho, a natureza e o conteúdo do roteiro, de acordo com o problema pesquisado e respeitar o entrevistado como ser humano que pode possuir interesses e necessidades divergentes das do pesquisador (RICHARDSON, 1999).

### 3.4 PROCEDIMENTOS

A presente tese de doutorado constitui uma continuidade do estudo de mestrado da doutoranda intitulado “Filho do coração: o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna”<sup>2</sup>, que foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia (CAAE: 14180613800000057), conforme o Anexo A.

Inicialmente entrou-se em contato com os coordenadores dos grupos de apoio à adoção e foi solicitada a autorização para a realização do estudo com pais adotivos que frequentavam tal grupo. Diante da autorização dos coordenadores e da aprovação do estudo em Comitê de Ética em Pesquisa, foi realizada a coleta de dados. Para tanto, foi efetuado telefonema a membros dos referidos grupos convidando-os para participar do estudo. Na ocasião, eles foram informados sobre o objetivo da pesquisa e sobre os cuidados éticos que seriam tomados. A partir de então foram agendadas as entrevistas em local de conveniência para os pais. Tais entrevistas foram gravadas para que não se perdesse nenhuma informação fornecida. Todos os participantes assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B). A ética em pesquisa “exige analisar previamente os possíveis riscos e benefícios do projeto para todos os envolvidos, principalmente aqueles em situação de maior fragilidade” (VASCONCELOS, 2002, p.189).

### 3.5 ANÁLISE DE DADOS

Com relação à análise dos dados, as entrevistas foram transcritas e os dados foram analisados considerando o conceito de envolvimento paterno de Lamb (1985), a partir de suas categorias interação, acessibilidade e responsabilidade. Além disso, os resultados foram discutidos à luz da Teoria Biológica do Desenvolvimento Humano, elaborada por Urie Bronfenbrenner.

---

<sup>2</sup> Em decorrência do isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, no ano de 2020, a doutoranda precisou alterar o seu projeto de pesquisa, no qual entrevistaria pais e mães adotivos, pois ficou impossibilitada de realizar entrevistas pessoalmente e a temática é um tanto quanto delicada para realizar coleta de modo virtual. Diante disso, optou-se por analisar quatro entrevistas com pais adotivos que haviam sido realizadas por ocasião da pesquisa de mestrado, mas que não haviam sido analisadas na dissertação. Para tanto, foi utilizado o mesmo instrumento do mestrado, só que a análise dos dados foi mais aprofundada e discutida à luz da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, abordagem que não havia sido utilizada na dissertação.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os quatro casos dos pais adotivos e, na sequência, haverá uma discussão geral dos resultados à luz da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano.

### 4.1 CASO 1 – JOÃO

João<sup>3</sup> tinha 46 anos, sua etnia era branca, seu nível de escolaridade era o ensino superior incompleto e sua religião era a católica. Ele trabalhava em uma ONG que acolhia crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e era fotógrafo. Residia em uma fazenda pertencente à referida ONG, localizada na Região Metropolitana de Salvador/Bahia. O participante nasceu em um país europeu, mas morava no Brasil há oito anos, no entanto, já havia habitado mais dois anos em território brasileiro, em outra oportunidade.

À época da entrevista, João estava casado há 14 anos. O casal residia com o filho (Davi) que estava em processo de adoção e que tinha sete anos e era pardo. Também morava com eles uma menina com autismo que estava sendo acolhida pela ONG e que ficava sob a responsabilidade dos cuidados do casal. Ele considerava que faziam parte da sua família: a esposa, o filho adotivo, seus amigos, seus pais e a família da sua mulher.

---

<sup>3</sup> Todos os nomes são fictícios para preservar a identidade dos participantes.

#### 4.1.1 Experiência de adoção

Um ano depois de se casarem, João e a esposa tiveram a vontade de ter um filho, mas a gravidez não ocorria, até que decidiram realizar alguns exames e descobriram que o participante não poderia ter filhos biológicos. Ele explicou: “Fisicamente eu funciono muito bem, só não posso ter filhos biológicos. Para nós foi muito duro, porque [...] a fidelidade e a fecundidade são as primeiras coisas para um casal. E para nós foi muito duro” (João).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a infertilidade é definida como uma doença do sistema reprodutor que acontece nas relações sexuais entre casais que desejam ter filhos biológicos e ocorre o fracasso em não conseguir uma gravidez no período de pelo menos doze meses (ZEGERS HOCHSCHILD *et al.*, 2009; SILVA; CASTRO, 2019).

Silva e Castro (2019, p.17) afirmam que:

A infertilidade masculina está relacionada à redução da qualidade do sêmen e foi atribuída a inúmeros fatores, como defeitos anatômicos, patologias endócrinas, problemas imunológicos, mutação genética, exposição à radiação, quimioterapia, falhas na ejaculação e à interação com elementos ambientais.

Conforme o participante, não houve nenhum tipo de tratamento na tentativa de conseguir ter um filho biológico, pois o casal é católico:

é difícil para nós aceitar a infertilidade, mas demos tudo nas mãos do Senhor, deixamos nas mãos Dele. Decidimos voltar para o Brasil e, quando voltamos [...], veja a vontade de Deus, nove meses depois chegou Davi, uma gestação, ele chegou com um dia (João).

E esclareceu o descarte da opção pela inseminação artificial em decorrência da religião:

Porque não é uma coisa natural, se o casal passa por esses problemas de fecundidade, vamos procurar outras alternativas, não vamos fazer uma inseminação. Nossa religião é assim, nossa fé é assim. Não é natural. A médica disse: “Por que vocês não fazem uma inseminação?”, mas nós dissemos a ela que isso não é uma coisa simples, um filho não é simples assim (João).

Nesse sentido, Lorenzo (2018) afirma que “o avanço da tecnologia, no âmbito da reprodução humana tem propiciado ao homem hipervalorizar a formação

consanguínea da paternidade, transpondo as barreiras biológicas da infertilidade e da esterilidade” (p. 165). E acrescenta: “retoma-se, assim, o privilégio da filiação de cunho biológico, perseguida a todo custo, mediante o auxílio da biotecnologia, numa marcha diametralmente oposta à via da adoção” (p. 165).

Em sua maioria, homens e mulheres desejam ter seus filhos, tanto no plano biológico quanto psicológico, o filho dá sentido à vida do casal que almeja vivenciar a parentalidade, e a busca da adoção é uma alternativa diante da dor provocada pela impossibilidade de procriação (LEVINZON, 2006; MORELLI; COMIM; SANTEIRO, 2015).

Para Souza (2004) e Oliveira e Moreira (2014), a espiritualidade tem um papel relevante quando a família enfrenta situações de dificuldade, além do apego às pessoas que estão próximas, o apego à crença espiritual auxilia o indivíduo a ter esperança de uma perspectiva de futuro.

Petrini e Dias (2013) destacam que, nas últimas décadas, a conexão entre o amor, a sexualidade e a procriação foi interrompida pelo uso de contraceptivos e da fecundidade assistida. Os autores ainda pontuam que, na atualidade, pode-se viver a sexualidade sem procriar, assim como se pode procriar sem haver a intimidade sexual.

Segundo os autores, quando a procriação se encontra separada do exercício da sexualidade e do amor, no caso da reprodução assistida, esta se torna próxima da atividade produtiva. Eles afirmam que “o filho deixa de ser um dom de Deus, fruto do amor conjugal, tornando-se um produto de tecnologia sofisticada. A igreja entende que cada criança que vem a este mundo tem o direito de nascer de um ato de amor entre pai e mãe” (PETRINI; DIAS, 2013, p. 57).

Para o entrevistado, a ideia de adoção “não surgiu, foi desejo, presente de Deus!”. O casal pensou conjuntamente sobre o assunto. Segundo ele, “não é algo que se acorda de manhã e diz: ‘Oh, vamos adotar!’, não foi um caminho que veio assim, lógico, é nosso filho e, a partir daí foi que iniciamos o processo da adoção”.

À época da entrevista, o processo de adoção ainda estava em andamento, como expresso a seguir:

Estamos ainda com o processo de adoção há mais de quatro anos. No início, quando ele chegou em nossa casa, não tínhamos o desejo de adotá-lo. Acolhemos ele, como as outras crianças para guardar ele. Mas, pouco a pouco, o sentido muda, ele cresce, depois de um tempo para nós foi natural e sentimos que era nosso

filho. Acolhemos de pequeno, acompanhamos os primeiros passos, as primeiras palavras, as primeiras besteiras, mas, uma magia né, para nós, é nosso filho. A partir daí, iniciamos a ver como poderia ser o processo de adotar Davi (João).

Assim, o participante revela que:

Ele nos foi doado, nós não queríamos adotar, quando voltamos ao nosso país depois da nossa primeira missão (no Brasil, de dois anos), todos os nossos amigos (do país de origem) falavam: “Por que não adotam uma criança?” Nós não queríamos mais pelas causas jurídicas, nós não queríamos enfrentar todos esses transtornos burocráticos, mas Deus sabia que tínhamos que acolher Davi e, agora, temos ele. Acolhemos as dificuldades da burocracia por ele estar com a gente, mas acho que se tivéssemos que primeiro passar por toda a burocracia dos documentos, acho que nós não teríamos coragem de ir até o fim. Mas, Deus falou: “Vou dar primeiro a criança, depois vocês vão ver os documentos” (João).

E continua:

Ele (Deus) sabia que eu não aguentaria sem ter o bebê, passar quatro ou cinco anos enfrentando a justiça por causa de documentação. Às vezes, por besteiras, aí vem a assistente social, demorou três meses para ter uma resposta, vai no juiz e ele diz que tínhamos que fazer um estudo psicológico. Por que não falou antes? Aí demorou três meses para ter um encontro. Ah! Se não tivéssemos com nosso filho, eu desistiria (João).

De acordo com o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o primeiro passo para quem deseja adotar é dirigir-se à Vara da Infância e Juventude da sua cidade, com os seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência; comprovante de rendimentos ou declaração equivalente; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental; certidões civil e criminal. Com documentos em mãos, os pretendentes à adoção terão que procurar um advogado ou a defensoria pública para que façam uma petição particular no cartório da Vara de Infância. As pessoas que desejam adotar, precisam fazer obrigatoriamente o curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção, cada estado tem seu tempo de duração do curso, já no Distrito Federal, são dois meses de aulas semanais (CNJ).

As pessoas interessadas no processo de adoção passam por uma avaliação psicossocial em seu domicílio, na qual participam de entrevista com a equipe técnica interprofissional, momento em que podem determinar o perfil da criança que



desejam adotar, de acordo com vários critérios. O laudo da equipe técnica da Vara de Infância e o parecer emitido pelo Ministério Público vão servir de base para a sentença do juiz ([agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br)).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indica que mais de 30 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento em mais 4.533 unidades em todo o País. Deste total, 5.154 estão aptas a serem adotadas (RODRIGUES; AGÊNCIA NACIONAL DE NOTÍCIAS, CNJ, 2020).

Oliveira e Moreira (2014, p. 173) afirmam que “os pais adotantes enfrentam longos períodos de espera, entre a decisão da adoção de uma criança e o momento efetivo da entrega”. Para Levinzon (2009), o tempo de espera é uma questão complexa, pois os empecilhos burocráticos suscitam situações extremamente intensas para os pais adotivos e para os seus filhos. Ao longo do tempo de espera pela criança, podem ocorrer diversos fatos na vida dela.

Sobre como tiveram o acesso ao filho adotivo, o participante relata:

Conhecemos a mãe dele (do filho adotivo) muitos anos atrás. Essa mãe tem três filhos antes de Davi e mais três depois dele. Ela tem problemas psiquiátricos. Dos filhos que ela teve, nenhum está com ela e, agora, está grávida novamente. [...] Construímos uma amizade com ela, nunca pensamos que ela, um dia grávida, desse o filho e dissesse: “Ah! Esse filho é seu”. Foi o que ela nos disse. Minha esposa levou ela ao hospital para ter o filho e, como ela tem problemas psiquiátricos, no dia seguinte, minha esposa veio com ela e o Davi aqui para casa e minha esposa ajudou nos primeiros meses da vida dele, com ela aqui em casa. Um dia, ela disse: “Eu vou embora, não quero saber dele”. Em sete anos, ela veio duas vezes no ano seguinte que ela tinha deixado ele aqui em casa (João).

Mais adiante, retoma a questão da morosidade da justiça e a decisão em manter o nome que a mãe biológica escolheu para a criança:

A burocracia da justiça, eles deveriam pegar caso a caso. A juíza perguntou pra gente se queríamos trocar o nome dele (filho adotivo), eu falei: “Senhora, ele tem sete anos que todo mundo chama ele de Davi e amanhã eu vou chama-lo de Alberto?”. Você vai adotar com 15 anos e vai querer que troque de nome? (João).

Segundo Leal e Oliveira (2018), o nome civil tem como objetivo identificar, individualizar o sujeito no seu meio familiar, social, profissional, além de ser um direito da dignidade humana. As autoras apontam que o “direito ao nome é uma

modalidade dos direitos da personalidade, sendo que este nasce a partir de identificação da pessoa na sua comunidade” (p. 53). O direito ao nome está disciplinado no Código Civil de 2002 e na Lei de Registros Públicos. O nome é composto pelo prenome que é de escolha livre dos seus genitores, desde que esse nome não exponha seu filho ao vexame, e pelo sobrenome, que indica a filiação do indivíduo. O nome que os pais dão aos filhos é uma identificação da pessoa para toda a sua vida.

Para Rabinovich (2011), nomear é inserir uma pessoa na ordem social, a pessoa em relação à sociedade, à família e a si mesma. Nesse sentido, o artigo 47, § 5º, do ECA, aduz que “a sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer um deles, poderá determinar a modificação do prenome”.

Silva e Rabinovich (2018, p. 129) afirmam que “os nomes em geral, estão associados às expectativas que os pais têm com relação aos filhos de fazê-los portadores de seus desejos, de incluí-los na sua linhagem [...] assim, o nome recebido favorece a inclusão na família”.

Com relação aos critérios que foram utilizados para a escolha da criança, João informou que não havia critérios, apenas mencionou que sempre quis ser pai de um menino.

Quando abordado sobre como o casal ficou sabendo sobre os trâmites legais para a adoção, João informou que, diante da entrega da mãe, o casal teve o desejo de adotar Davi. Assim, ele e a esposa procuraram a justiça:

Para nós foi muito difícil, somos estrangeiros, aí perguntaram: “Vocês são estrangeiros, vocês têm que passar para adoção internacional, vamos para adoção internacional. Ah! Vocês não podem adotar Davi”. Por quê? Já há três anos que está com a gente. Aí disseram pra gente: “Na adoção internacional não podem adotar o menino que vocês já conhecem, vocês não podem adotar a criança que fica com vocês, é a lei” (João).

E as dificuldades se ampliaram pelo fato de o casal ser estrangeiro:

Ah! Você é estrangeiro? Tem que esperar dois anos para poder ter a carta de permanência. Uma vez que tivemos esta carta, iniciamos o caminho da adoção nacional. Lá foi difícil também, pois parece que somos o primeiro caso em que um casal estrangeiro, morando aqui (no Brasil) mais de sete anos, quer adotar um menino em adoção nacional (João).

Segundo o participante, o fato de ser um casal estrangeiro residindo no Brasil apresentou especificidade tal que o juizado teve dificuldades para enquadrar legalmente o caso:

Para a juíza foi muito difícil, no trabalho dela, dizer onde eu vou colocar eles, a lei não diz. “Ah! Você morou aqui (no Brasil)”. Tivemos uma investigação psicológica. “Mas, como é a lei (no país europeu de origem)?”. Aí eu disse: “Não sei, moramos aqui (no Brasil)”. E a juíza disse: “Ah! Você vai ter o desejo de voltar lá um dia”. Falei: “Claro, para que ele conheça a família dele também, afinal, nossa família é a família dele também”. A juíza queria saber como era a legislação (do país de origem), tivemos que trazer a legislação de lá, demos a legislação (do país de origem) toda traduzida para ela (João).

A adoção internacional foi atualizada pela Lei 13.509/2017, publicada em 22 de novembro de 2017, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em relação aos novos prazos e os procedimentos para o trâmite dos processos de adoção. A adoção internacional, conforme o artigo 51 do ECA, é definida como aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção (BRASIL, 2017).

Se o país de origem da criança permitir que a adoção ocorra a partir do Brasil, os pretendentes deverão requerer a habilitação para adoção, nos moldes da adoção nacional, na vara da comarca da sua residência. Após a habilitação, a documentação deve ser traduzida e enviada ao país de origem da criança diretamente pelos pretendentes. Concluída a adoção no exterior e emitida a nova certidão de nascimento da criança, ela deve ser registrada no consulado brasileiro mediante a homologação da sentença estrangeira no Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme as regras do Ministério das Relações Exteriores (MRE) (<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/adocao-internacional/procedimentos-de-adocao>).

Sendo que a adoção internacional somente será concedida quando esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança

ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei (BRASIL, 2017).

Importante ressaltar que os pretendentes tenham conhecimento sobre a lei do país de origem da criança, uma vez que é essa lei que indicará a melhor opção.

Na sequência, o participante ressaltou, novamente, que havia mais de quatro anos que estava “lutando” pela adoção do Davi. João alegou que o que também dificultou o trâmite da adoção foi o fato de não haver juiz titular na cidade em que o processo de adoção ocorria. Assim, sempre que havia algo novo no processo, atuava outro juiz. Informou que já teve contato com cinco juízes. No entanto, disse que à época da entrevista finalmente havia uma juíza titular que retomou todo o processo e solicitou mais dados.

Ninguém sabia, como somos estrangeiros, se poderíamos passar pela adoção internacional ou não, então ela (a juíza) falou que a gente tinha que passar pela adoção nacional e tínhamos que passar tudo como se fôssemos brasileiros, mas pedindo autorização (no país europeu de origem). Pegou algumas coisas que faltavam no processo, nós não tínhamos habilitação, nós pegamos muitas coisas da habilitação, mas nós não estávamos habilitados (João).

O participante informou, ainda, que à época da entrevista estava tendo o auxílio de uma advogada particular, pois identificou que a Defensoria Pública não sabia bem sobre o caso e, assim, havia muitos equívocos que acarretaram atraso no processo. Isso ocorreu justamente, segundo o entrevistado, pelo ineditismo de haver um casal de estrangeiros que desejava adotar um menino brasileiro que já residia com ele. Diante disso, considera que foi difícil encontrar o caminho adequado para a adoção em questão. Além disso,

Não podemos nem ter a guarda provisória porque somos estrangeiros e, do outro lado, não podemos ter também, pois não temos ainda habilitação nacional. Tem uma lei que diz que os estrangeiros não podem ter uma guarda provisória de crianças brasileiras. Nós tentamos primeiro a guarda, mas depois vimos que tem essa lei. Partimos para a adoção (João).

Diante de tudo isso, João avaliou que os trâmites legais percorridos no processo de adoção fizeram com que o casal aprendesse a ter paciência diante das muitas adversidades encontradas.

Como falei com minha esposa, se não estivéssemos com Davi em casa esses anos todos, já tinha desistido. [...] Toda parte do mundo eu acho que tem dificuldade de adotar, passa um pouquinho, vamos te dar o diploma de amor, no trâmite de adoção. Você passa pela assistente social, pela psicóloga, tem a parte financeira e está bom, pega o diploma de adoção. Não é assim, não. A tramitação tem que existir, mas os pais têm que ser pacientes. Se não estivesse com Davi, já teríamos desistido, eu acho (João).

Assim, o entrevistado considerou que:

Deveriam olhar caso por caso. Tive vontade de dizer para a juíza: “Vem passar uma semana com a gente, vem ver como ele é cuidado, como ele é amado e, depois, vai ver onde mora a mãe, como ela está, nas condições que ela está hoje e depois faça sua avaliação, se nós não estamos pensando no melhor para nosso filho”. Dá vontade de falar para a juíza: “Vamos lá ver o bairro que ele estaria morando, se ele não estivesse comigo e com minha esposa, ele estaria aqui, sem amor, jogado na rua, com avô, com os outros tios com casos psiquiátricos, vem, vou te levar lá, depois avalie”. Às vezes, dá vontade de sacudir. O trabalho da justiça é de ver todos os casos e deveria ser caso a caso e tudo entra no mesmo caminho. [...] cada casal tem um desejo diferente. Tem casais que já têm filhos e querem adotar, outros não têm filhos, outros já têm um adotado, outros que não vivem na mesma casa. O estudo social é feito pra isso, pra ver caso por caso, é um vazio que fica na gente. Eu não conheci minha esposa e meu filho de ontem, já estamos vivendo como família há anos e, mesmo assim, eles investigam, demoram e atrasam o processo, atrasam a vida das pessoas (João).

Diminuir o tempo para finalizar a adoção não é tarefa simplificada. Segundo a nova lei, a conclusão da habilitação à adoção tem o prazo limite de 120 dias, prorrogáveis por igual período mediante decisão judicial. Nesse sentido, o pretendente à adoção será reconhecido como pai e o adotado, como filho. Anteriormente não havia tempo determinado e famílias questionavam a incerteza desse prazo.

Ao ser indagado se havia contado com algum tipo de apoio e/ou acompanhamento no processo de adoção, João afirmou que o casal recebeu ajuda de algumas pessoas que integravam o grupo “Famílias para acolhida”, como relatou a seguir:

Nos ajudaram bastante quando não sabíamos muito bem qual era o caminho, o que tínhamos que fazer e também estávamos angustiados quando a juíza pedia outras coisas e, muitas vezes, nós perguntávamos a duas pessoas do grupo se era normal, se estávamos no caminho certo, o que tínhamos que fazer. Sempre elas nos apoiaram, nos ajudaram, nos deram nomes de advogados

que trabalham com adoção internacional. Elas nos ajudaram bastante (João).

Segundo o entrevistado, o trabalho desenvolvido por grupo de apoio à adoção deveria ser reconhecido pela justiça, pois o trâmite de adoção é árduo e, assim, grupos como o de “Famílias para acolhida” poderiam apoiar as pessoas que desejam adotar. O grupo “Família para acolhida” era um grupo de pessoas católicas, que atuavam de forma voluntária, sendo pais adotivos ou pretendes a adoção. Esse grupo tinha como um dos objetivos compartilhar experiências de adoção e mantinha encontros semanais, aos domingos. A dinâmica de funcionamento era no formato de diálogo em torno da normalidade da vida, dentro do âmbito da adoção.

Oliveira e Moreira (2014) descrevem que os grupos de apoio aos pais pretendentes e pais adotivos são relevantes nas informações, apoio e orientações sobre a paternidade e maternidade no contexto da adoção. Outra rede de apoio fundamental refere-se aos amigos dos adotantes. É necessário o acompanhamento da família no processo de adoção, nesse sentido, “a amizade permite que a família acolhendo uma criança que não é sua, viva uma experiência positiva porque aprende um olhar mais humano [...], quem acolhe uma criança deve acolher toda a sua realidade” (GIUSSANI, 2006, p. 162-163). Nesse sentido, é importante que as pessoas que desejam adotar ou já tenham adotado, não vivam sozinhas esse momento ímpar do processo de adoção, e sim que compartilhem suas experiências com outras famílias.

Para Petrini e Fornasier (2015, p. 78), “a família fundada no matrimônio, [...] permanece como o espaço onde as exigências humanas encontram maior correspondência, isto é, são acolhidas”. Giussani (2006) acrescenta que a acolhida e a partilha são as únicas modalidades de um relacionamento humanamente digno.

João considera que a fé também ajudou bastante:

Nós chegamos aqui e nosso filho chegou nove meses depois, ele foi doado pelo Senhor, uma gestação, como já falei. E isso ajuda bastante. O desejo do Senhor que nos foi doado, então, temos que ter paciência. Muitas vezes somos fracos, não podemos desistir. Deus nos dá o apoio, nos concede amigos como os da “Família para acolhida”, então, não podemos desistir. Temos uma paz também, vimos nosso filho crescer, com muito amor, como está crescendo, como está vivendo. Essa alegria que tem aos sete anos e queremos que ele continue com essa alegria. E, com fé em Deus, esse processo de adoção vai acabar (João).

Por sua vez, João considerou que o empecilho no processo de adoção foi a burocracia, pois o trâmite tem durado mais de quatro anos, como destacado anteriormente.

É importante registrar que, mesmo diante das dificuldades no trâmite legal, o casal desejou fazer a adoção dentro do estabelecido pelas leis brasileiras:

Quando minha esposa foi com a mãe dele (mãe biológica do Davi) para registrá-lo, muitas pessoas brasileiras falaram para colocar meu nome e da minha esposa. Que era só irmos no cartório, adoção à brasileira. Não fizemos isso. Falaram que era para pegar duas testemunhas e dizer que ela (esposa) teve o parto na fazenda. Somos justos e não fizemos isso. Deus nos deu, mas não queríamos fazer do jeito que não fosse correto (João).

Barros e Moreira (2019) pontuam que a Carta Magna Brasileira de 1988, o Código Civil de 2002, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal Brasileiro preveem sanções aos crimes tipificados caso os interessados na adoção se utilizem de meios ilícitos para obter vantagens na realização de uma adoção ilegal.

Assim, temos a modalidade denominada *Adoção intuitu personae* que é composta de duas formas distintas, a primeira é aquela que acontece mediante manifestação da mãe ou do pai biológicos, a entregar o filho a pessoa conhecida, na segunda, determinada pessoa ou casal deseja adotar certa criança, devido ao vínculo afetivo que há entre eles. Trata-se, a princípio, de medida ilegal, pois esse ato é realizado sem que a criança conste no Cadastro Nacional de Adoção (SANTOS; OLIVEIRA, 2020).

Nesse sentido, o

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 62ª Sessão Virtual, uma nota técnica contrária ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 369/2016, que trata sobre a adoção direta de crianças. A conclusão corroborada por todos os conselheiros é de que o projeto agride o princípio do superior interesse da criança e do adolescente e subverte o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e a lógica do serviço de acolhimento familiar. As consequências incluem desrespeito à ordem de habilitação de pretendentes à adoção e maiores dificuldades para coibir a venda de crianças (ANDRADE, CNJ, 2020).

Oliveira (2014) relatou a história de um pai adotivo (Marcos) que, pelo fato de ter convivido com outras pessoas que adotaram crianças, o participante já tinha conhecimento de que precisava procurar o juizado para realizar o processo legal da

adoção. Então, ele e a esposa puderam vivenciar a experiência de outros casais italianos que adotaram crianças brasileiras. Vendo as experiências deles, Marcos e a esposa entenderam que deveriam procurar de fato o juizado para seguir o processo previsto em lei. Assim, não ficariam reféns de ninguém, nem de advogados, nem dos pais biológicos que futuramente poderiam criar algum tipo de problema. Assim, é importante que os pretendentes à adoção tenham conhecimento prévio dos procedimentos do processo de adoção para que possam fazer tudo conforme a legislação pertinente.

#### **4.1.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno**

João descreveu do seguinte modo a experiência de quando o filho adotivo nasceu:

Quando ele (filho adotivo) nasceu, não tínhamos nem fraldas, nem roupa, nem mamadeira. Eu adorei: correndo, estressado, fui na farmácia e disse: “Senhora, eu preciso de fraldas, e ela perguntou que tamanho eu queria. “Como assim, que tamanho?”. “E quantos quilos? E a mamadeira vocês têm?” E eu dizia para ela: “Ele nasceu, nasceu...”. Eu estava tão atônito, tão feliz, eu só sei dizer que adorei, adorei! (João).

E complementou do seguinte modo as informações sobre o nascimento da criança:

Ele nasceu na noite de sexta para o sábado e eu falei: “Vamos embora comprar tudo”. Só tivemos uma amiga que deu uma roupa e uma banheira. Tínhamos somente uma cama (berço), sem colchão, não tínhamos mais nada. Nossa experiência é diferente de um casal que a esposa teve o parto. Sabíamos que (a mãe biológica) estava pronta para o parto, não teve pré-natal, não teve nada. Para nós (casal), era o filho dela, não era nosso. Eu adorei fazer essas pequenas compras, mas, naquele momento, ele não era nosso filho. Ela (mãe biológica) precisava sair da maternidade. Como ela tem problema psiquiátrico, não percebemos de verdade que ela queria dar o filho para nós. Nós não sabíamos bem se o que ela dizia era verdade. Como ela já tinha tido três filhos antes, não sabíamos se era brincadeira, então, para nós, quando Davi chegou, foi uma alegria! (João).

Ao ser indagado sobre como foi o primeiro encontro com a criança, o entrevistado informou:



Vi ele no berçário, no início foi difícil reconhecê-lo, pois todos os bebês são iguais. Mas, quando eu peguei ele nos braços, gostei muito, gostei muito. Porque o pai biológico sente essa vida chegar, olhar ele, chorar, dar pequenas risadas, [...] é um mistério, não tenho palavras. Me apaixonei de cara por ele, mas, naquela época, não era nosso filho, me apaixonei sem dizer que era meu filho. Pensei: sou seu tio, o avô, mas não sou no sentido de ser pai ainda. Ele era o filho de outra pessoa (João).

A seguir, o participante relatou a experiência dos primeiros contatos que teve com o filho adotivo.

Ele, entretanto, dentro de casa nos meus braços, eu gostei, gostei muito. É impressionante mesmo nesse sentido que não é nosso filho terreno no braço, não posso explicar, é o coração que fala, não preciso de palavras. Só tenho o olhar, o gesto, incomensurável, não posso explicar, é tão bonito, é tão lindo, é um mistério! (João).

A chegada de um filho na família é carregada de expectativas, e é um período sensível para todos nesse processo de adaptação e de busca em sintonia entre a criança e seus pais, que às vezes é delicada em função das condições da criança adotada. Henn e Piccinini (2007) afirmam que o nascimento de um filho exige mudanças e reestruturação de papéis entre os genitores para o recebimento desse novo membro, pois é um grande acontecimento na vida de uma família. Nesse sentido, Hamad (2002, p. 83) pontua que “na adoção, é possível falar de um verdadeiro encontro, que se dá de outro modo que na concepção do filho”. A participação do pai nos cuidados com seu filho promove uma relação sensível entre pai e bebê, gerando sensações de felicidade, bem-estar, alegria, carinho, gratificação e satisfação. Os pais que têm um alto envolvimento nos cuidados com seus filhos são promotores da negação do modelo da paternidade tradicional, do pai que apenas provê o sustento. Nesse sentido, o pai contemporâneo está construindo uma imagem de um “novo pai” envolvido nas atividades diárias (SILVA; PICCININI, 2003; OLIVEIRA; MOREIRA, 2014).

Ao ser indagado sobre o envolvimento com a criança nessa fase inicial, João relatou:

Em uns meses depois do seu nascimento, foi pouco a pouco. Eu cheguei a um estado de dizer que eu sou o pai dele. Já corri as farmácias para comprar mamadeiras, dei banho, depois minha esposa me ensinou a trocar as fraldas, me coloquei na rede balançando ele para dormir. Tirei várias fotos dele quando estava bebezinho e foi emocionante ver esse bebê nos meus braços dando

a mamadeira dele. A imagem perfeita do pai, pouco a pouco, em alguns meses, parecia que era o pai dele. A todo momento que eu penso na minha cabeça, que estou fazendo igual a um pai normal. Chegou um momento entre nós que eu falei na minha cabeça: “Eu sou o pai de Davi”, porque teve um envolvimento de amor muito forte (João).

O participante acrescentou que ele e a esposa se ajudavam mutuamente e, com confiança, fidelidade, amor e escuta cuidavam juntos do filho adotivo deles.

Menezes (2016) afirma que, na relação conjugal, há um lugar central que o amor ocupa e torna-se o seu fundamento. “A família é constituída em primeiro lugar pelo amor pessoal dos cônjuges e em segundo lugar, pelos vínculos de amor que unem todos os seus membros” (p.128).

No entanto, também tiveram algumas dificuldades com o menino:

No início foi difícil, como a mãe (biológica) tomava bastante remédio controlado, no início ele gritava muito e ficava rígido, nunca tinha visto um bebê assim. Tinha um grito forte, mas (foram as pessoas de) “Família para acolhida” que falaram para pegar muito ele no colo, e não escutar o que os outros diziam. Vão te falar que ele vai ficar com dengo se pegar muito no colo. O que vai acontecer é que ele não recebeu amor na barriga da mãe e vai receber depois (João).

Ao ser indagado sobre como foi a introdução da criança na família extensa, o participante respondeu:

Não tiveram preconceito. O início foi mais difícil para a mãe da minha esposa quando ela veio ao Brasil. Davi era muito pequeno, muito “bicho do mato”. Quando vinham pessoas de fora, ele não falava bom dia, se escondia, não queria dar nenhum beijo. Ele não queria falar com a mãe da minha esposa. Para ela (sogra), foi muito difícil no início, ela o reconhecia como neto, chegava aqui para vê-lo e ele não deu uma atenção a ela e foi muito difícil. E outro problema foi que ele não falava francês e ela não fala português. Isso também foi difícil. E a outra família, todo mundo está na expectativa de conhecer Davi. Perguntam quando vamos voltar (ao país de origem) para conhecê-lo. Mandamos fotos, ele é da família (João).

Como explicitado anteriormente, o casal ainda não pode viajar ao exterior com a criança. Portanto, mesmo desejando muito, o participante ainda não pode levar o menino ao seu país de origem para que conheça os diversos membros familiares.

Ao ser perguntado se a criança sabe que é adotiva, João respondeu que sim. Segundo ele,

Quando ele (Davi) começou a entender, nunca escondemos isso. Tinha uma menina que era muito amiga dele. Ela morava aqui e a mãe a deixou na comunidade. Ela sempre falava que tinha duas mães. Sempre ele perguntava e, cada vez que ele perguntava, sempre respondíamos a verdade. Minha esposa dizia que não era mãe de barriga, mas era mãe do coração e, para ele, só responder estava bom e depois já passou. E falo para ele: “Quando você quiser saber uma coisa, me pergunte”. Ele chegou um dia chorando porque os colegas tinham dito que ele era filho adotivo e que a mãe tinha largado ele, chegou em casa chorando. Eu disse que agora ele tem um papai e uma mamãe. As crianças são duras entre elas (João).

Revelar para a criança sobre a adoção é, para alguns pais, um tema delicado e muitas vezes perturbador para os adotantes, quando chega a “hora da verdade” (LEVIZON, 2004). Conforme Weber (2011), a conversa sobre adoção com os filhos deve iniciar muito cedo. Desde o princípio da adoção, os pais devem ajudar seu filho a começar a entender a palavra adoção e a sua própria história de adoção.

A autora comenta que:

a conversa deve ser adequada ao estágio de convivência da criança e que é importante que os adultos possam perceber o processo de adoção através do olhar da criança. Embora seja uma experiência positiva, em que a criança seja colocada em um ambiente de amor e segurança, aos olhos de uma criança simplesmente o fato de ela precisar de uma família adotiva significa que algo não agradável aconteceu em sua vida.

Nesse sentido, conversar com a criança sobre adoção implica em dialogar com o menor sobre sua origem, a existência dos pais biológicos, a infertilidade do casal. Os pais adotivos têm receio de conhecer ou de encontrar a família de origem e perder seu filho, entretanto, fazer de conta que a situação não existe pode ocasionar algumas dores no futuro (LEZINZON, 2004; WEBER, 2011; OLIVEIRA, 2014).

Sobre como era o envolvimento do João com o filho à época da entrevista, momento em que o menino tinha sete anos, o pai informou:

Hoje fazemos muitas coisas juntos [...]. Então, mais ou menos eu tento, pelo menos uma vez por mês saímos da fazenda, só ele e eu, saída de homem. Então, vamos à praia, no parque, comemos, vamos assistir uma peça de teatro. Eu tento, pelo menos nesse momento, somos só nós dois juntos. No dia a dia a mesma coisa, temos um tempo junto, geralmente depois do banho, passamos um

bom tempo brincando junto com ele. Ele me pede para fazer um avião com o Lego, eu sou muito atento ao desejo dele também, ao que ele quer, mas a educação entra nesse jogo. Coisa simples como construir um avião, falar para ele pegar a peça, pensar antes de colocar, senão quebra. Cada jogo que fazemos tem uma pequena forma de educação também. Às vezes dou banho nele, ele faz pequenas peças de teatro, nos beijamos sempre, brincamos juntos, sou pai dele completamente, mil por cento, não pode ser outro pai (João).

Os estudos sobre paternidade revelam as mudanças nos papéis materno e paterno. O envolvimento paterno deve ser compreendido dentro de um sistema familiar, ora como participação do pai na família, com a interação com o filho, com cuidados com a criança, entre outros envoltimentos, o que se torna um grande desafio para o desenvolvimento de pesquisas acerca da temática (BUENO; GOMES; CREPALDI, 2015; FIRTERMAN, 2016; OLIVEIRA, 2014; BARROS, 2019).

O conceito de envolvimento paterno mais utilizado é o definido por Lamb, Pleck, Charnov e Levine (1985). O modelo tripartite o descreve em três dimensões: interação; acessibilidade e responsabilidade. Constata-se que o participante mostra-se com alto envolvimento com o filho em todas essas dimensões, desde o início da convivência, como, também, no momento da realização da entrevista.

É importante ressaltar que João, em dois momentos da entrevista, mencionou que não conviveu com o pai biológico. Foi criado, em seu país de origem, pela mãe, que trabalhava muito para sustentar os cinco filhos, e pela avó materna que morava com eles. Afirmou ter tido uma educação rígida e a família de origem não tinha muitos recursos financeiros, portanto, ele não conseguiu concluir os estudos universitários (fazia Direito). Disse que teve apenas um encontro com o pai biológico, aos 14 anos de idade, mas, como o pai foi indiferente, nunca mais o reencontrou. No entanto, teve a convivência com dois tios policiais que eram rígidos e cuidavam dele como um pai faria. O participante alega que, embora não tenha tido o amor de um pai, foi criado pelos tios e que, mesmo com essa história pessoal, faz muitas atividades com o filho adotivo.

Outro ponto a ser observado é que, como atua profissionalmente como fotógrafo, com comunicação visual, com a utilização da internet, trabalha bastante tempo em casa, o que facilita o contato com o filho. Também o trabalho na ONG ocorre na mesma fazenda em que reside.

Ao ser indagado sobre as expectativas com relação ao futuro do filho adotivo, o participante informou:

Quando eu pegar a certidão de nascimento dele com meu nome, sei que vou chorar. Fiz uma promessa que no dia que pegar essa certidão, paro de fumar. Porque uma coisa que me motivou muito, quando vi os preços do cigarro (no país europeu de origem), caríssimo, aí pensei: se, com o valor que gasto em cigarro, abrir uma poupança para meu filho durante 10 anos, ele vai poder tirar a carteira de habilitação, pagar um curso, tudo pensando no futuro dele (João).

E acrescentou que respeitará a escolha profissional do filho:

Eu acho que Davi vai crescer, vai saber todos os conhecimentos e a aprendizagem que vai receber e vai fazer uma ideia e, depois, eu vou ajudar ele a saber das coisas. Não tenho um plano para o futuro dele. Ele vai seguir o percurso normal de estudos, mas se ele amanhã falar que não quer ir à faculdade e quer ser pedreiro, se é o desejo dele, eu não vou forçar ele a fazer uma faculdade e nem dizer que aquele que estuda tem um trabalho melhor. [...] sempre vamos ajudá-lo. Não vamos impor nossa opinião, não vamos dizer que tem que ser advogado, não (João).

O exercício da paternidade ao longo do tempo vem sofrendo mudanças desde o modelo clássico até a sociedade pós-moderna. O papel do pai como único provedor da família vem sendo alterado e o exercício da paternidade passa a ser mais significativo, como companheiro, amigo, afetivo, cuidador, professor, entre tantas outras funções (LAMB, 1997; PICCININI *et al.*, 2007; OLIVEIRA; MOREIRA, 2016).

Segundo Portela e Moreira (2020), a paternidade não se restringe somente às funções financeiras, os pais emergentes estão assumindo seus papéis tanto no aspecto do sustento material dos filhos, mas, também, no envolvimento emocional e físico.

O pai atual se tornou mais participante, presente e amoroso, tendo em vista que busca acompanhar o desenvolvimento da sua prole nas atividades relacionadas aos cuidados da saúde, na alimentação, estão mais participativos nas brincadeiras, colocam os filhos para dormir, entre outros cuidados (SOARES; OLIVEIRA, 2018). Assim, o pai contemporâneo vem desempenhando a paternidade com mais envolvimento com seus filhos, tanto em termos de interação, acessibilidade e responsabilidade (LAMB; PLECK; CHARNOV; LEVINE 1985; SOARES; OLIVEIRA, 2018).

Ao ser perguntado: “O que é ser pai?”, João informou que, para ele, era uma alegria, uma felicidade constante e “[...] um envolvimento de amor 24 horas por 24 horas, sete dias por sete dias, sempre, sempre. Eu vou dormir pai e me acordo pai. Uma felicidade pura, não tem palavras, só se vive” (João).

Além disso, informou que não enfrentou nenhum tipo de preconceito por ser pai adotivo: “Não, nunca! Nem uma palavra ou incentivo errado para não adotar. Não sei como poderia reagir, ficaria com raiva” (João).

Sobre como tem sido a experiência da paternidade adotiva, afirmou que:

Essa experiência de pai e filho é maravilhosa! Ele me chama de meu pai. Tem coisas que faço com ele brincando e sou feliz por ter Davi. Nunca tive isso antes, nunca tive um pai que brincasse comigo de cosquinha e eu brinco com ele de cosquinha na cama. Ele às vezes fala: “pai, tire os óculos” e vem dormir na cama e aí começamos as cosquinhas, depois um corre atrás do outro e rimos juntos deitados na cama (João).

No entanto, relembrou o caminho árduo e longo percorrido no processo de adoção:

Um caminho longo, duro, um presente bem melhor quando tivermos todo o papel da adoção. Todos esses anos de sofrimento, de esperança, vamos jogar fora, já que para nós ele já é nosso filho, para Deus também que nos deu Davi nove meses depois que chegamos ao Brasil. Só falta ter toda documentação para que, nos olhos dos homens, da justiça, ser nosso filho. Nós já somos os pais dele! (João).

E sintetiza assim, a experiência de ser pai adotivo:

[...] você descobrir que não pode ter filhos, é uma dor muito forte, então, você sabe que nunca pode ter filhos, por não querer passar por tratamentos médicos ou qualquer coisa. Então, sabemos que nunca vamos ter a felicidade de ter filhos, mesmo se tivermos filhos iguais ao padre, nunca vai ser nosso, andamos, assim, com essa dor. E, de repente, esse filho chega! O amor que temos por ele nunca vai mudar, ele é nosso presente do céu. Deus que queria algo de bom para ele e para nós (João).

Como a infertilidade é dele e não da esposa, o participante disse que abordou a temática com ela da seguinte forma:

Eu sempre falava que ela (esposa) podia ter filhos e eu não. Às vezes eu falava pra ela me deixar: “Por que você não vai embora, ter filhos, eu não posso te dar filhos”. A dor foi maior em mim, pois

na imagem do homem, a virilidade está no homem. Claro que você está casado, quer ter filho em cima do amor, você quer contribuir para a vida (João).

E acrescenta que a questão da infertilidade, no início, abalou a conjugalidade, mas, depois, o casal ficou mais fortalecido:

No início, não entendíamos porque não podíamos ter filhos. Nossa relação ficou instável. Nossa relação ficou mais profunda, mais forte depois que ficamos sabendo. Tínhamos que viver, superar uma dificuldade, então, agora juntos vamos traçar um novo caminho e a religião ajudou bastante. Claro que no início você grita a Deus: “Por quê? Por quê?”. Depois, falávamos: “Se Deus não quer que tenhamos filhos biológicos, é porque Ele tem outros planos para nós”, então, a fé ajudou muito (João).

Magalhães e Féres-Carneiro (2011, p.161) pontuam que a “conjugalidade e parentalidade são consideradas duas dimensões constitutivas do psiquismo familiar, com papel central nos processos de subjetivação”. Para as autoras:

A conjugalidade, conceituada como uma identidade partilhada “eu conjugal”, que articula todos esses fatores e inaugura a família. Contudo, é a parentalidade que coloca em circulação os afetos que alimentam a fantasmática familiar. A partir dessas premissas, consideramos que o estudo das relações entre essas duas dimensões é fundamental não somente para a compreensão do funcionamento familiar, como também para a compreensão dos processos de subjetivação (2011, p. 161).

Diante disso, alguns casais têm optado por não ter filhos nos seus relacionamentos, entretanto, quando essa decisão não é do casal, mas sim por um fato contrário à sua vontade, por uma imposição biológica, a infertilidade poderá afetar essa conjugalidade, principalmente se para ambos ser pais for uma prioridade. A fertilidade ainda está relacionada à função sexual e psicológica, já a infertilidade pode causar distúrbios emocionais, redução da vida sexual e da satisfação da vida conjugal. Diante disso, a satisfação no relacionamento, a conjugalidade pode ser afetada pela infertilidade, pois, para o casal, o projeto de ter uma família com filhos é uma decisão conjugal, um sentido de vida e parte de um momento que ambos buscam a felicidade e sentem-se prontos para assumir novas responsabilidades (LOPES; LEAL, 2012; KEREMAT *et al.*, 2014; SILVA, 2019).

Quando perguntado se gostaria de acrescentar algo ao que foi abordado na entrevista, o participante ressaltou:

Imagine Davi no mesmo bairro que a mãe (biológica). Não teria a mesma cara, nem o mesmo jeito de falar, de pensar, de brincar. Ele, desde o nascimento, até hoje, tem um pouco de mim e da minha esposa. Uma criança que se sente amada e sente que está crescendo no amor dos pais. Então, a figura do pai e da mãe é que ajuda ele a crescer. No início foi muito difícil, porque quando Davi chegou em casa, ele gritava muito, mas depois foi melhorando (João).

Com a promulgação da Lei nº 12.010/2009, o instituto da adoção sofreu alterações que garantem à criança e ao adolescente sua inserção em família substituta, esgotadas todas as possibilidades de permanecerem com sua família de origem, extinguindo divergências discriminatórias entre variações de adoção plena e simples (MADALENO, 2017; BARROS, 2019).

Em 22 de novembro de 2017 foi sancionada a Lei Federal nº 13.509, dispondo sobre adoção, modificando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como o Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2017). Essas novas regras do ECA sobre adoção dizem respeito à entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento e guarda.

Segundo a lei, antes de a criança ser encaminhada para adoção, haverá tentativas de sua reintegração à sua família extensa, parentes mais próximos com quem a criança ou adolescente conviva e mantenha vínculos, eles têm a preferência sobre o Cadastro Nacional e estadual de adoção.

A gestante que desejar entregar seu filho antes ou logo após o nascimento deve ser, obrigatoriamente, encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude, terá direito ao sigilo e será ouvida pela equipe interprofissional, entre outras mudanças significativas. Ainda não é a solução ideal para todos os problemas de adoção no país, mas é um excelente avanço.

O participante informou, ainda, que só adotará outra criança “se as leis mudarem, ou melhor, a lei é boa, mas o processo de adoção não e, se deixar de ser do jeito que é, adotaria” (João).

Poucos meses após a realização da entrevista, o casal conseguiu obter a certidão de nascimento do Davi com o sobrenome dos pais adotivos.

#### 4.2 CASO 2 – MOISÉS



Moisés tinha 42 anos, sua etnia era parda, seu nível de escolaridade era o ensino superior completo (bacharel em direito) e sua religião era a católica. Ele trabalhava como servidor público e professor do ensino superior. Residia em um bairro de classe média em Salvador/BA. O participante, à época da entrevista, estava casado há 14 anos. O casal residia com os dois filhos adotivos: Isaías, com 12 anos, e Miguel, com quatro. O entrevistado considerava que faziam parte da sua família: a esposa, os filhos, os pais dele, seus irmãos, avós e primos.

#### **4.2.1 Experiência de adoção**

Moisés era coordenador de um grupo de jovens e dava aulas para uma garota do sexto ano, pois ela não ia muito bem nos estudos. Em uma das aulas, essa aluna apresentou a tia que se tornou amiga do participante. Essa amizade evoluiu para o namoro e, após dois anos de relacionamento, decidiram se casar.

Conforme o participante, a infertilidade foi um dos motivos pelo qual o casal decidiu adotar, pois já estavam há cinco anos casados e não tinham filhos. Não fizeram nenhum tratamento, pois o casal é católico.

Todo casal deseja ter filhos, não conseguimos ter filhos, e nós pensamos um tempo, refletimos e partimos para adoção [...] como não veio por vias naturais a gente achou melhor não mexer, não fazer a inseminação e acreditamos que viria por vias naturais e se não viesse, a adoção seria a melhor forma (Moisés).

Ladvocat (2014) e Oliveira e Moreira (2014) ressaltam que a infertilidade é um dos fatores que interrompe o sonho do filho com linhas hereditárias e impede a renovação natural das futuras gerações. Para o casal, uma difícil fase do luto ocorre pelo tão almejado(a) filho(a), a infertilidade provoca fantasias na mulher como vazio gerado em seu ventre e, no homem, a castração ameaça sua potência. Dessa forma, as autoras afirmam que a adoção pode ser a chance para os pais de exercerem a paternidade e a maternidade.

Diante de tal circunstância, o casal decidiu dialogar, com alguns amigos, sobre a adoção.

[...] conhecemos alguns casais de amigos que conversaram conosco e aí resolvemos ir visitar os abrigos e fazer o acompanhamento psicológico do juizado e adotamos o primeiro

menino, uma adoção assim, corajosa e tardia, geralmente adota-se bebê e a gente conseguiu o nosso filho com mais de dois anos. Minha esposa fazia parte do grupo Famílias para Acolhida, eu não, mas isso facilita bastante a comunicação e ajuda muito. Mas achei importante essa questão de estar colocando o que se sente. Para nós, reforça principalmente quando a gente vê outra pessoa falar, partilhar, então, a gente tem a sensação de segurança.

Segundo Giussani (2006), a Associação Famílias para Acolhida é um ponto de referência para muitas famílias. Segundo ele, a primeira característica da família cristã é a capacidade de hospitalidade ou adoção.

A experiência religiosa ajudou muito o participante na tomada de decisão da adoção. Para ele:

A religião dá para nós um senso de responsabilidade, do amor, da certeza do que estamos fazendo, não é uma simples caridade, mas um elo com Deus, um elo perfeito com Deus. E nos mostra que não somos diferentes dos outros que tiveram filhos naturais, então, é um suporte muito forte. Religião para mim, seria o porto seguro nisso tudo [...] às vezes a gente fica sem entender o que une duas pessoas (de estados diferentes), na Bahia, e têm um filho adotivo em Salvador. Então, se eu não tivesse uma religião, ficaria difícil entender esse fato. A religião nos dá o acalento, nos acalma, só uma providência divina dá essas respostas.

Segundo Moisés, a partir da reflexão do casal sobre a adoção, foram conversando de como seria a criança. Para o casal, a etnia foi um dos motivos de ponderação sobre a escolha da criança adotiva:

Eu sou pardo, na minha família, minha avó é muito branca e a gente tem olhos claros, então fiquei pensando como seriam as questões das diferenças. Nesse caso, fiquei preocupado com isso, mas minha esposa não ficou, pois ela tem na família uma forte matriz afrodescendente [...] acho interessante e corajoso de muitas pessoas adotarem (adoção multirracial) [...] eles têm que romper muitas barreiras, admiro quem tenha uma coragem muito maior, daquelas pessoas que conseguem romper essas barreiras e de ter um filho não da mesma cor, eu acho fabuloso, mas eu não consegui, não tenho essa força toda, então procurei ver o mais próximo de mim, né (Moisés).

Almeida (2018) e Barros (2019) apontam que, embora as questões raciais limitem a escolha do perfil pelos pretendentes à adoção, a idade da criança tende a ser mais relevante. Embora, haja mais pretendentes que almejam crianças brancas e mais novas, conforme a estatística do Conselho Nacional de Justiça (2017):

Atualmente, 7.997 crianças na fase da primeira infância – de 0 a 6 anos –, estão em situação de acolhimento, sendo pouco mais da metade do sexo masculino. Deste total, 1.875 crianças com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno à família de origem ou pela adoção. Já a maior parcela das crianças entre 3 e 6 anos permanece entre 12 e 24 meses nas unidades de acolhimento. A faixa etária que compõe a maior parte dos abrigados no Brasil são os adolescentes. São 8.643 com mais de 15 anos, sendo mais da metade do sexo masculino. Deste total, 3.142 estão abrigadas há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições.

Para Moisés, a tomada do processo de decisão para a adoção e da escolha do sexo ocorreu do seguinte modo: “no início, a gente queria uma menina, mas devido às circunstâncias, chegou até nós a oportunidade de ver um menino [...], então, no início, [...] eu fiquei um pouco perdido”.

Com relação à primeira adoção, o participante revela que, por ser bacharel em Direito, conhecia os trâmites legais, e o casal fez a inscrição no Cadastro Nacional de Adoção.

[...] fizemos todo processo de guarda do mais velho, tivemos todo acompanhamento psicológico, tivemos permissão para visitar algumas associações de crianças, fomos aos abrigos e com a autorização a gente passou a visitar essa criança, que é meu filho mais velho. E depois dessa escolha, começamos a acompanhá-lo mais próximo, assim, obtivemos a guarda, assim, a psicóloga acompanhava em casa [...] demorou de dois a três anos para obtermos a certidão do nosso filho com nosso nome. [...] eu ficava exaustivamente em várias sextas-feiras acompanhando o processo, aguardando o resultado da sentença e isso foi mais de um ano aguardando [...]. As sextas-feiras eram minhas folgas no trabalho, para estar a manhã inteira esperando uma resposta no juizado, então eu não via isso como uma coisa agradável, mas também vejo como uma coisa boa, porque foi uma luta pelo meu filho. [...] Para nós, é muito angustiante, como pai, essa é a parte mais delicada, mais difícil da adoção é essa parte legal, porque a gente precisa se acostumar um pouco com a vida da criança, da rotina dela (Moisés).

Almeida (2018) relata que milhares de crianças e adolescentes, no Brasil, estão esperando por um lar, entretanto, o procedimento da adoção em vigor ainda é burocrático, o que dificulta o andamento processual fazendo que demore anos para ser concluído, o que gera danos psicológicos nas crianças.

O participante expressou suas considerações quanto aos trâmites legais percorridos na segunda adoção, com uma crítica ao tempo de espera. Na época da entrevista, Moisés mencionou que, com relação ao segundo filho, o casal esperou por quatro anos a entrega da certidão definitiva como pais adotivos.

Recebemos a notícia que nosso filho estava vindo do interior, conseguimos transferir a sentença do juiz e ver toda documentação e trazer para Salvador para poder fazer a certidão dele, finalmente, depois de quatro anos é que nós iremos conseguir ter a certidão, muito mais tempo de espera do que a do mais velho. [...] então, é extremamente doloroso, desagradável para o pai aguardar tanto tempo essas respostas, então, isso tem prejudicado muito as adoções como no meu caso e de tantos outros pais que demoram muito a ter a certidão, isso prejudica a questão do seu filho ter o plano de saúde, a questão do colégio (Moisés).

Ao ser indagado sobre como tiveram acesso ao primeiro filho adotivo e quanto tempo de encontro foi necessário até levar o filho mais velho para casa, o participante relata:

De Isaías foi aproximadamente uns seis meses. Os encontros eram dolorosos, porque eu me lembro muito bem que, nesse abrigo, as crianças me chocavam muito, cada vez que a gente visitava, outras pessoas viam que ele era tido como o “escolhido” que provavelmente teria uma família, então eles batiam na criança, quando eu chegava lá, nós víamos ele machucado com os lábios batidos e tal, perguntávamos, mas como ele não falava, começamos a deduzir, isso deixava a gente muito triste e com vontade de sempre estar visitando mais. Essas visitas tinham que ser marcadas, agendadas, deixavam a gente um pouco triste, às vezes a gente chegava lá, ele tinha saído para algum evento e eles tinham uma rotina e lá eles tinham uns meninos maiores que ele, o trato era esse, a criança que era mais assediada por um pai para ser levada ou possivelmente adotada, aí os maiores batiam (Moisés).

O participante ainda comenta como foi a adoção, como estava a saúde do segundo filho adotivo (Miguel) e de como a fé o auxiliou muito na esperança da saúde deste.

Nosso segundo filho veio em uma condição extremamente arriscada, ele veio com risco de morte. Nasceu com uma exposição de alguns órgãos, ele teve que passar por uma cirurgia de vida e morte. Então, não seriam todos os pais adotivos que queriam, não seria também uma questão de cor, mas seria a questão dele não ser uma criança “normal”. Foi necessária muita oração, ele ficou na UTI por um tempo, nós tivemos que seguir as regras da lei, acompanhando-o de longe na UTI. Enquanto ele estava no hospital víamos de longe e é muito doloroso ver meu filho assim [...], mesmo sabendo das consequências, a gente acreditou e tivemos a fé de aceitarmos as consequências possíveis que a criança poderia ter. Então, no primeiro momento, digamos, acreditamos no escuro e tivemos fé e fomos em frente (Moisés).

O entrevistado ainda completa:

Ele passou vários meses da vida com vários cortes, me arrepio só de falar, é difícil para um pai falar, se falar vou acabar chorando, não quero mais falar sobre isso [...]. O umbigo dele tinha vários cortes e a gente passava a noite com ele e aí no interior falaram que se colocasse o botão da camisa do pai passava, aí nós arrancamos todos os botões da minha camisa, tinha que colocar esses botões em cima da ferida. O médico pediatra ria e dizia que era coisa de abestalhado, aí minha esposa disse: “tudo bem” e fizemos assim mesmo. Fizemos várias novenas e o umbiguinho foi crescendo (Moisés).

Segundo o entrevistado, à época da entrevista o menino já estava “perfeito” e retoma a questão da religião e os trâmites:

Eu vejo que é um milagre vivo na minha casa, os dois são. O pequeno chama a atenção porque quando trouxemos ele e conseguimos a guarda finalmente pudemos colocá-lo no plano de saúde e o levamos para o hospital. Ainda me chocou quando a médica me disse que os documentos e toda parte médica dele e toda documentação dele era de sido como morto e eu disse: “ele não está morto, está vivo!” [...] isso mostra que cientificamente Miguel poderia estar morto, mas para Deus não, e isso me dá muita alegria e hoje vejo ele na escola, sendo o melhor da turma, entre as crianças, o mais esperto da turma, o mais veloz, o mais alegre e lembro que ele era um “ratinho” né, como a gente chamava pequenininho dentro da UTI, quando eu o vi pela primeira vez (Moisés).

#### **4.2.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno**

Moisés descreveu a experiência de quando foi visitar o primeiro filho no abrigo e os filhos adotivos chegaram. Na primeira adoção o participante revela:

Com nosso primeiro filho foi incrível, fizemos várias visitas, as crianças sempre se apegavam mais à minha esposa e isso me deixava às vezes muito angustiado, porque nenhuma criança vinha para o meu braço e em um dia de visita para meu filho Isaias, ele imediatamente veio até mim, me deu um beijo, me chamou de pai, isso me comoveu e me fez ter a certeza que era ele, foi a única criança que veio até mim e me chamou de pai, me abraçou, e eu não tinha visto ele, foi um encontro à tarde e só estava eu no abrigo. Então isso foi muito importante para minha decisão, depois fui visitando ele, acompanhando e hoje eu pergunto a ele e não lembra desses fatos, era muito pequeno, tinha dois anos e alguns meses, mas eu conto para Isaias que esse fato foi muito importante para minha tomada de decisão, pois tive a certeza que aquele menino era meu filho (Moisés).

O participante ainda revela que, com o segundo filho, seu envolvimento foi diferente, pois Miguel provavelmente seria abandonado.

A segunda adoção nós tomamos conhecimento de que uma mãe não queria seu filho, estava grávida e que esse filho provavelmente seria abandonado. Ao sabermos disso, e como já tínhamos feito toda a inscrição do segundo filho no Juizado e aí comunicamos nesse interior também que estávamos dispostos a ter a adoção dele.

Quando a criança nasceu, descobriram que ela tinha esse problema e que precisava de urgência ser operada. Aí reforçou na mãe (biológica) a vontade de nem querer ver, aí quando nasceu ela disse que queria que entregasse a criança a uma família que quisesse adotar.

Como já haviam comunicado que havia uma família em Salvador e provavelmente poderia adotar, então ela disse “leve a criança para eles”.

[...] a mãe soube que ele podia morrer e essa criança teve que vir para Salvador ser operada de urgência e que ele iria ficar na UTI. A partir desse momento minha esposa e eu lutamos por Miguel, a mãe biológica não teve mais contato com a criança, e só veio para resolver alguma parte de documentação, mas nunca mais procurou Miguel para saber se precisava do carinho paterno e materno, pois além do problema físico, ele precisava ter carinho com toque humano. E a partir desse momento nós assumimos de vez nosso filho, afetivamente, aí começamos a lutar na Justiça por Miguel (Moisés).

Moisés comenta sobre a doença de Miguel e de como ficou envolvido com o filho.

Demos entrada em toda documentação lá no interior, começamos a lutar, inclusive era meu aniversário, fomos para lá ficamos três dias lutando e obtivemos a guarda, diante de uma situação de urgência de morte, inquestionável que não se desse a guarda para uma criança nesse estado. Eu saía do trabalho à noite e já ia para o hospital e de longe acompanhava essa criança evoluindo, evoluindo, até quando saiu do hospital, ele veio para nós, ele ficou conosco [...] quando nós o vimos pela primeira vez, ficamos muito alegres, a gente não podia entrar na UTI, mas a médica mostrou pra gente na parede da UTI a foto do bebê. A alegria foi grande, eu saía fotografando, eu fiquei feliz, mas não contei a ninguém, porque tem a questão do segredo, não pude falar a ninguém no trabalho, poucas pessoas sabiam e só quando eu viajei para resolver a questão no dia do meu aniversário é que tive que falar com os colegas de trabalho (Moisés).

E continua:

Então, muitas pessoas no trabalho ficaram me tratando como herói e é um tipo de comportamento que não gosto, eu não vejo a adoção como uma bandeira, não vejo a adoção com um ato de caridade, heroísmo, eu vejo como ato comum, como uma coisa natural, eu não gosto que façam do meu filho um baluarte por causa disso (Moisés).

Ao ser indagado se tinha contado com algum tipo de apoio, antes, durante e depois da adoção, o participante relata que os melhores amigos de infância foram providenciando as coisas de urgência:

Meus melhores amigos de infância, eles foram, arrumaram o quarto, algumas amigas da minha esposa (da Igreja Católica) arrumaram o quartinho. Tivemos que comprar as coisas às pressas, pois tive nesse meio tempo, estive muito doente, fiquei na UTI e eu não podia ter muitas emoções, eles não podiam passar muito para mim, então foram arrumando aos poucos para que eu não ficasse muito emocionado (Moisés).

Oliveira (2014) aponta que é relevante que o casal não viva o processo de adoção sozinho, que a rede de apoio como os amigos é fundamental, nesse sentido “[...] a amizade permite que a família acolhendo uma criança que não é sua, viva uma experiência positiva porque aprende um olhar mais humano [...] quem acolhe uma criança deve acolher sua realidade” (GIUSSANI, 2006, p.162-163).

De outro lado, o participante reclama que em muitas situações após a chegada dos filhos se sentiu sozinho, sentiu falta dos amigos como relata a seguir:

Eu senti muita falta dos amigos, me vi em várias situações em que a gente se viu muito só, talvez, no primeiro dia, muita gente ajudou, mas, no decorrer, na rotina, têm aqueles pontuais, foi uma situação, assim de herói, porque a adoção tardia, ele vem mais ou menos pronta e a gente enfrentar isso foi difícil. Meus pais são idosos e não têm como aproximar, acompanhar, não podem ajudar. Minha sogra não morava próximo da gente, mas veio no período inicial [...] tinha a empregada que ajudava, só que a empregada não é mãe, nem pai, nem parente, né (Moisés).

O entrevistado relata os comportamentos dos filhos nos primeiros momentos da adoção. Para o participante, o primeiro filho que veio de uma adoção tardia,

Isaías veio um pouco violento, cheio de gosto e no início a gente não sabia lidar com isso. Ele é extremamente alegre, mas no início ele era muito arredo, não obedecia, não falava, tinha medo de muitas coisas, do escuro, não entrar no carro, para lidar com isso a gente demorou muito e não tivemos assim, digamos uma assessoria psicológica, não tivemos ninguém, então foi muito na raça, na coragem e acho que isso foi mais de Deus nos orientando mesmo.

Diferente de Miguel que a gente já conhece, veio bebezinho para casa, foi diferente.

Adoção é uma coisa muito séria, adotar uma criança é dar a vida, é muito difícil, eu não vejo diferença em criar meus filhos e criá-los se eles fossem biológicos, a responsabilidade que tenho com essas duas crianças é tão grande que tanto eu, quanto a mãe, deixamos de comprar coisas para nós, já faz um bom tempo que só compramos para eles.

Então, a nossa vida é devocional para esses dois meninos, não vejo diferença dos meus amigos que têm filhos biológicos com os meus, eles têm as mesmas doenças, comportamentos e por isso adoção não é um ato de heroísmo. Acho apenas que foi uma missão que Deus me deu com as coisas específicas de cada pessoa (Moisés).

O homem vem gradativamente, assumindo novas funções como pai, novas tarefas ligadas à rotina do lar e ao cuidado dos filhos (PLECK, 1997; LAMB, 2000; LIMA, 2008; ALVARENGA *et al.*, 2016). Diante disso, Mazzo e Almeida (2020, p. 36) afirmam:

[...] na atualidade o papel do pai está em processo de transformações ampliando suas funções, em movimento de aproximação e envolvimento, buscando uma relação mais afetiva e significativa com seu filho [...] esse maior envolvimento e vinculação afetiva entre pais e filhos certamente contribuiu para o desenvolvimento de relações mais genuínas, com trocas afetivas mais sólidas e, portanto, com existência mais saudável para pais e filhos.

Ao ser indagado sobre o envolvimento paterno com as crianças nas fases iniciais, Moisés relatou:

Isaías não usou mamadeira (primeiro filho) já estava mais evoluído nisso, então, com Miguel já teve. Minha preocupação com Isaías era com a escola, de acompanhá-lo na escola, tinha as questões das roupas que tinha que vestir, ele não gosta de muitas peças e eu também não gosto.

Nós dois somos reservados, sentia que ele também não gostava e eu tinha que dizer para ele ir [...] ele lembrava da infância, aquelas coisas que eu tinha receio. No início ele mudou de alguns colégios que a gente não gostou, a preocupação era que ele não sofresse nenhum déficit nos estudos, que ele acompanhasse a turma, mas graças a Deus acompanhou (Moisés).

E continua:

[...] às vezes eu saía do trabalho correndo para pegar ele com receio de me atrasar. Combinamos que nunca deixaríamos de levar e buscar na escola para termos um momento de conversa com ele e a gente tem feito isso, eu sempre levo e minha esposa busca, então a gente tem esse momentinho dele estar vendo a gente conversando. Pela manhã eu converso bem com Isaías, durante o



dia é bem mais difícil, pois passo a noite fora. Tiro alguns dias para ir ao cinema, brincamos juntos, jogamos boliche, Playstation... o que dá fazemos juntos. Confesso, que era muito difícil para mim, porque sou grande e me abaixar para brincar com ele, mas tive uma época de sacrifício de aprender a jogar.

Minha fraqueza é que não conseguia acordar de madrugada para ficar com eles, agora que estão maiores, eu dou banho, dou comida para Miguel só quando ele está calmo [...] quando saio com os dois corto a fruta, coloco no pratinho deles, mas almoço com Miguel é mais difícil, pois ele gosta que a mãe dê. Com Isaías a gente sai muito para almoçar. Eu vejo como companheiro (Moisés).

O participante relata sobre o envolvimento com o segundo filho:

Com o Miguel achei muito difícil, porque gritava muito e eu não me acostumei com aqueles gritos e aí eu deixava ele com a babá, a minha esposa tinha muito cuidado, então eu não me aproximava muito não, os gritos à noite, tinha medo, além dele ter problemas de saúde, eu morria de medo de machucá-lo, ele era muito pequeno. Devido ao tamanho dele extremamente reduzido, eu não tinha muita coragem de pegar nele, eu tinha medo de machucá-lo, talvez deveria ter feito isso, mas eu tinha receio de machucá-lo, ele era bem pequenininho. Minha esposa recomendava tanto que eu ficava com medo (Moisés).

Ao ser indagado sobre a introdução da criança na família extensa, o participante respondeu:

Eu conversei na minha família com todos. Minha irmã mais velha é adotiva. Ela gostou da ideia, o Isaías (o primeiro), ela foi a que mais lutou no juizado por ele, até hoje ela tem essa ligação muito forte com ele, gosta muito do sobrinho. Para meus pais avisei como seria a adoção tardia, pois hoje em dia a adoção é muito difícil. Eles absorveram a ideia e aprovaram (Moisés).

Ao ser perguntado se a criança sabe que é adotiva, Moisés respondeu que sim. Segundo ele:

Sempre os meninos perguntam. Isaías pergunta pela origem dele, tanto a minha origem também. Eu converso com ele, sempre faço um paralelo, entre a minha vida e a dele. E pergunto o que ele quer, mas teve um dia que ele disse que queria ir a fundo, eu acho ainda muito cedo para pedir tantos detalhes, minha esposa disse que daria todos, mas eu acho que ele não tem maturidade para ver tantas coisas.

Ele tem 11 (onze) anos e disse: “eu quero tudo, quero detalhes, nomes” eu disse: “Vamos devagar, vamos pegar aquilo que já te contei e vamos amadurecendo e o resto vai acontecer na hora certa”.

Tem algumas coisas que são reservadas e não conto para ninguém, são partes do processo judicial que eles pediram para gente não ficar passando e acho que não irá acrescentar nada na vida dos dois. Eu aprendi que certas coisas na vida a gente deve se preocupar quando vai trazer benefícios e o que vai trazer tristezas

para a vida daquela pessoa deve ser esquecido. Agora, da adoção não escondo nada (Moisés).

Pais e filhos devem ter uma relação saudável e correta. Se não houver honestidade, a trama familiar terá como bases premissas falsas, o que influencia o desenvolvimento da criança. Se o adotado descobrir sua adoção no final da adolescência ou na idade adulta possivelmente se sentirá traído, o que trará muita dor, além de haver a probabilidade de a criança saber por outras pessoas sobre sua origem de modo inadequado. Nesse sentido, é relevante que os pais contem para os filhos sobre a sua condição de adotado, o mais cedo possível (LEVINZON; 2009; OLIVEIRA, 2014).

Ao ser indagado sobre as expectativas com relação ao futuro dos filhos adotivos, o participante informou:

Eu queria que eles tivessem fé em Deus, fossem honestos né, que tenham uma família e que fossem boas pessoas. Que possam ter a vida deles, só que não quero criar expectativas, quero que eles sejam felizes, que sejam pessoas do bem, que não percam a fé em Deus (Moisés).

Ao ser perguntado: “O que é ser pai?” Moisés informou que, para ele, é uma missão que Deus deu, uma missão de amor, não consigo ver outra palavra. Eu não sei se sou um bom pai, mas eu me esforço, porque eu não tenho a fórmula, mas eu me esforço. Além disso, em relação a sofrer preconceitos por ser pai adotivo, o participante alega que:

Eu tive amigos que são insensíveis, que me machucaram pela insensibilidade na hora de falar, têm interiores que dizem: “menino que pegou para criar” e eu disse: “não peguei para criar, eu tenho filhos”. Então, essa situação me machucou muito, a forma que parece que sentem não ter alternativa ou pena, a gente não pega filho não porque tem pena ou por não ter chance, não tem alternativa, a gente pega, porque a gente tem filho que a pessoa ama alguém e ponto (Moisés).

E sintetiza assim a experiência de ser pai adotivo:

[...] eu acho natural, todos os meus grandes amigos sabem que adotei. É uma experiência bonita, com muito respeito, porque isso não é uma brincadeira, é uma coisa séria, é um ato de amor. Não é para levantar bandeira, como levo muito a sério não vou deixar a adoção ser banalizada, esse é meu pensamento e tem que ser discreto, eu não gosto dessa coisa de aparecer (Moisés).

Quando perguntado se gostaria de acrescentar algo que foi abordado na entrevista, o participante ressaltou:

Não, acho que falei tudo. Eu me esforço para ser um bom pai, mas não há fórmula mágica, nós tivemos até vontade de adotar outra criança, uma menina, mas na atual situação financeira hoje é difícil [...] tenho cuidado nas minhas orações noturnas, o que é ser pai e sinto na pele a cada reunião que vamos na escola por Isaías, que minha esposa e eu precisamos orar pelos nossos filhos, pelos seus altos e baixos, da alimentação e de tudo que eles precisam.

### 4.3 CASO 3 - LUCAS

Lucas tinha 49 anos, sua etnia era branca, seu nível de escolaridade era o ensino superior completo e sua religião era a católica. Ele trabalhava como militar do Exército. Residia com sua esposa em bairro de classe média de Salvador/BA. Ela era professora. À época da entrevista, Lucas era casado há 12 anos. O casal residia com seu filho Eduardo de quatro anos. Ele considerava que faziam parte da sua família: a esposa, a filho adotivo, seus pais e os genitores da sua mulher que moravam no Sul do Brasil.

#### 4.3.1 Experiência de adoção

Nos dois primeiros anos de casado, Lucas e a esposa decidiram engravidar, queriam ter somente um filho, mas a tão sonhada gravidez não ocorria. Lucas informou que o casal fez alguns exames para saber quais as complicações que impossibilitavam a gravidez:

Minha esposa e eu fizemos um monte de exames e ela não tinha nada que a impedisse de gestar um filho, quando saiu o resultado dos meus exames foi um momento de muita tristeza para nós, sempre quis ser pai, ter muitos filhos, a sensação de luto [...]. Um silêncio entre nós ficou por um bom tempo, mas nosso amor, nossa fé, sentamos e conversamos, nosso sim no casamento era de comunhão e se não era a vontade de Deus de que não tivéssemos filhos por via natural, não iríamos fazer mais nenhum exames e decidimos juntos sobre a adoção, afinal a adoção é um gesto de amor (Lucas).

Para Levinzon (2009, p.12), “a adoção representa, de modo geral, uma forma de proporcionar uma família às crianças que não podem, por algum motivo, ser criadas pelos pais que a geraram”. As famílias adotivas são análogas às famílias

biológicas em diversas características, elas possuem como base elos universais que unem pais e filhos. Os pais adotivos assumem responsabilidades com seus filhos, investem amor, afeto, cuidados que as tornam parte integral da família (LEVINSON, 2009). Assim, amar uma pessoa não depende de fatores biológicos, uma relação entre pais e filhos é construída independente da sua origem biológica ou adotiva, a relação de filiação é uma relação de amor.

Conforme o entrevistado, a decisão da adoção foi do casal: “o desejo de ter um filho sempre foi nosso, infelizmente como já foi dito não veio por vias naturais, então decidimos por um menino que fosse parecido com a gente” (Lucas).

O participante relata que a esposa e ele procuraram seguir todo trâmite legal:

fomos ao juizado e lá nos explicaram todo o processo, preenchemos a ficha e respondemos o questionário, minha esposa e eu queríamos um menino parecido com a gente. Fizemos o curso de preparação para adoção no Juizado. Fizemos tudo correto e Deus já estava ali e nos concedeu Eduardo (Lucas).

Os pretendentes à adoção costumam ter suas preferências em relação aos critérios utilizados para a escolha da criança adotiva. O primeiro deles é de ser parecida com os pais adotivos (ser branca ou não ser negra). Segundo Levizon (2009, p. 43), “a criança imaginária é necessária ao que pode ser denominado “desejo de ter um filho”, sem esse imaginário, não há o desejo e essa criança imaginária não corresponde à criança real”.

Oliveira (2014) relata a história do entrevistado da sua pesquisa e este justifica tal parâmetro das crianças serem parecidas com o casal afirmando que essa medida evitaria constrangimentos ou discriminação por parte da sociedade.

Os adotantes têm preferência por crianças brancas pelo fato de a maioria dos pretendentes ser de tal etnia. Se a criança apresenta a cor da pele próxima a um dos pais adotivos, existe a possibilidade de aparentar para a sociedade uma paternidade biológica (PEREIRA; WEBER, 2012; OLIVEIRA; MOREIRA, 2014), o que também foi encontrado no presente estudo de doutorado.

Lucas informou que

Só queríamos uma criança parecida com a gente, não muito escura, e que fosse bebê até dois anos, para que ele não se sentisse diferente de toda família. O meu desejo e da minha esposa era de compartilhar todo o amor com nosso filho, ter uma família. Esperamos o juizado chamar a gente por dois anos, até o dia que nos ligaram para irmos ao abrigo, pois tinham um menino de dois

anos e meio apto para adoção. [...] na verdade queríamos um bebê, mas mesmo assim fomos ao abrigo. [...] quando entramos no abrigo e olhamos aquele menino gordinho, dois anos ainda é um bebê, e foi tanto amor que choramos, eu senti que ele era nosso (Lucas).

A adoção tardia é um conceito utilizado para a criança que tem mais de dois anos, segundo Weber (2004), a chegada de um filho é um momento muito especial na vida da família, é uma mudança permanente, para toda vida, os pais passam a ser responsáveis por essa vida. A autora pontua que “se você tem um parceiro(a), isso também significará uma mudança radical da vida conjugal. Vocês não estarão mais sozinhos, não serão apenas dois indivíduos [...] serão ‘pais’ de uma criança” (p. 47).

O participante relata que ele e a esposa obtiveram a guarda de Eduardo e ainda estavam aguardando toda a documentação definitiva para ter o nome deles na certidão do filho:

[...] Tínhamos um advogado que estava cuidando de tudo do processo, mas o tempo foi passando e ficamos quatro anos com nosso filho sem que ele tivesse nosso nome, sem estar no plano de saúde, isso foi o que nos angustiava. Como pai, acho um absurdo, não poder ser pai totalmente do meu filho, nunca mais tivemos a visita da assistente social, da psicóloga, ficamos na espera de uma resposta da Justiça (Lucas).

Os pais adotantes enfrentam longos períodos de espera, entre a decisão da adoção de uma criança e o momento efetivo da entrega. Essa espera pela finalização do processo é acompanhada pelos pais com muita ansiedade e emoção. Para Levinzon (2004), esta é uma questão bastante complexa, pois os longos entraves burocráticos geram situações extremamente penosas para os pais adotivos e, também, para os adotados, pois quando os pais recebem a criança, diversas coisas já aconteceram na vida dela.

O Judiciário, com seus procedimentos e prazos, pode demandar um nível de tensão nas partes ao lidar com esse litígio da adoção (SILVA; QUEIROZ, 2018). Segundo Zimmerman (2010), na atividade judicial estão em jogo não só os interesses objetivos do cidadão, mas principalmente os aspectos subjetivos que envolvem tanto sua liberdade quanto sua família e sua própria condição econômica.

Sobre como tiveram acesso ao filho adotivo, Lucas relata:

Depois de um ano e meio de espera, um dia minha esposa recebeu o telefonema da assistente social, ela sempre foi extremamente

paciente com a gente, ela sempre tirando nossas dúvidas, nunca deixou de atender nossos telefonemas. E nesse telefonema ela disse que tinha um menino de dois anos, de acordo com a nossa solicitação, estava tão ansioso por essa espera, a gente vive uma gestação. Foi uma expectativa linda [...] quando chegamos no abrigo, assim que vi ele, tinha certeza que era meu filho. Sempre foi parecido comigo. Chorei mais que minha esposa, ela é mais durona, apesar de ser militar do exército, meu coração é de manteiga (risos) (Lucas).

O participante continua:

Eduardo, tinha dois anos, foi abandonado pela mãe que era usuária de drogas, o pai dele era falecido. Nenhum familiar queria ele e nós o amamos no primeiro momento que vimos. Ficamos com ele a tarde toda no abrigo e as visitas começaram a ser mais frequentes, até conseguirmos a guarda dele (Lucas).

Ao ser indagado se o casal contou com algum tipo de apoio e/ou acompanhamento no processo de adoção, Lucas afirmou que recebeu apoio dos amigos do quartel, da família, e do grupo de apoio que conheceu no juizado, por meio de um palestrante no juizado.

Nesse sentido, a família e os amigos desempenham o papel de fonte de apoio, que está relacionado à manutenção do bem-estar ao longo do desenvolvimento. Eventos que podem ser estressantes e tensos, quando vivenciados com o apoio emocional da família e dos amigos, propiciam estratégias mais adaptativas ao indivíduo (CARDOSO; KAEMER; DALBOSCO, 2006).

Segundo Engelmann (2014, p. 63), quando dispendemos tempo com uma situação, realidade, pessoas, elas se tornam importantes para nós. O tempo é presença de interesse, dedicação vigorosa e afável em função da outra pessoa. Nesse sentido, o apoio emocional dos amigos e familiares é relevante para as famílias dos adotantes. Diante o exposto, o participante relatou que:

Sem o apoio e o incentivo da família e dos amigos, o tempo de espera do nosso filho ia ser muito mais solitário e sofrido. Nós contamos muito com nossos amigos, nossos pais, com os amigos da igreja, o grupo de apoio e com a assistente social e a psicóloga do juizado. A fé em Deus de que tudo iria dar conforme sua vontade, da reciprocidade e cuidados dos amigos e familiares fortaleceu nossa caminhada de fé na espera do nosso filho (Lucas).

Por sua vez, Lucas considera que a fé em Deus foi fundamental para a esposa e ele viverem na espera do almejado filho. Engelmann e Petrini (2016) afirmam que a vivência da dádiva interligada às dimensões cotidianas de tempo e

sacrifício, ao inscrever-se no horizonte de relações que perduram para além do tempo imediato, renova o compromisso com a formação humana, cujo desenvolvimento, mais que a satisfação de necessidades, requer a consideração dos desejos mais profundos que movem o humano.

#### **4.3.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno**

Lucas descreveu do seguinte modo a experiência do seu envolvimento com seu filho nos primeiros contatos com o filho adotivo.

Nosso filho chegou em casa, tudo estava pronto para o quartinho dele, comprei uma bola para ele, o berço, brinquedos, tudo preparado com muito amor. Quando entramos em casa, minha mulher e eu choramos abraçados com nosso filho e rezamos agradecendo a benção de Deus. Senti tanta alegria que meu coração estava tão acelerado de tamanha emoção. Eu sou pai, ele é meu filho. Brinco muito com ele de bola, ele é um bebê e bem parecido comigo (Lucas).

Analisando o envolvimento paterno, na função de pai, o homem contemporâneo vem assumindo novas tarefas de cuidados com sua prole. O modelo teórico do envolvimento paterno desenvolvido por Lamb (1985) conceitua e avalia diferentes dimensões da relação pai-criança. O primeiro envolvimento do pai com seu filho(a) diz respeito à interação direta do pai com sua criança, nos cuidados e atividades partilhadas, tais como: conversar, ler uma história, jogar bola, entre outras. Os pais assumem maiores responsabilidades e estabilidade ao longo do tempo no grau de envolvimento com os meninos comparando seu envolvimento com as meninas (PLECK, 1997; LAMB, 2000; LIMA, 2008; OLIVEIRA, 2014).

O participante destaca, ainda, a eficiência da equipe interdisciplinar que atuou no processo de adoção:

A psicóloga e assistente social foram maravilhosas com minha esposa e eu, sempre atenciosas, cautelosas, éticas e acolhedoras. Elas têm a preocupação com as crianças e com os pais. A equipe realmente acompanha os pais adotivos (Lucas).

Ao ser perguntado sobre se a criança sabe que é filho adotivo, o participante respondeu que ele só tem dois anos, é um bebê, e que ele e a esposa pretendem contar quando ele tiver pelo menos com sete anos, pois já vai estar lendo e

escrevendo, terá mais compreensão. O participante ainda relata que o pouco que sabe da origem biológica dele irá contar no momento também adequado, sem entrar muito em detalhes para que o filho não sofra.

Nesse sentido, os pais procuram resguardar seus filhos e a si próprios ocultando da sociedade que têm filhos adotivos. Esse segredo familiar não pode ficar oculto por muito tempo, um dia a criança descobre o que esteve guardado por toda sua vida. A criança tem direito de saber da origem, assim, a conversa com a criança sobre a adoção deve ocorrer de modo simples, carinhoso e sem grandes complicações. Há pais que têm receios de perder seus filhos quando sabem sobre a adoção.

Enquanto alguns pais adotivos lidam com tranquilidade, outros temem contar a verdade sobre sua origem. Há pais que contam histórias de fadas, de anjos que foram enviados por Deus para entregar o filho, de príncipes e princesas, outros adotam um cão, peixes para introduzir o tema da adoção (WEBER, 2004; CASANOVA, 2014; OLIVEIRA, 2014).

#### 4.4 CASO 4 – MATEUS

Mateus tinha 42 anos à época da entrevista, considerava-se negro e seu nível de escolaridade era o ensino superior completo, formado em administração e pós-graduando em recursos humanos. Sua religião era a espírita. Ele trabalhava como técnico de nível superior, com uma carga horária de 40 horas semanais, no Governo do Estado da Bahia. Residia em bairro de classe média na cidade de Salvador/BA.

À época da entrevista, Mateus estava casado há um ano. O casal residia com seu filho (Marcelo). Ele considerava que faziam parte da sua família: a esposa, o filho adotivo, seus pais, seus irmãos e a família da sua mulher.

##### 4.4.1 Experiência de adoção

Mateus afirmou que sempre teve o desejo de ser pai, a ideia de ser pai sempre foi prioridade na vida do participante. Segundo ele:

Nunca achei a companheira, assim, que tivesse um relacionamento e dizer, vamos ter um filho e tal. Eu acreditava até então que eu não



poderia ter filho e quando eu voltei (de uma cidade do Centro Oeste) para cá, eu fui no Ceparh – Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana do Doutor Elsimar Coutinho – fiz algumas consultas com médicos capacitados e me disseram que eu posso ter filhos biológicos, mas para isso você vai ter que começar um tratamento e aí eu comecei o tratamento, mas depois eu parei. Já estava decidindo sobre a adoção.

Nessa época eu estava solteiro e eu não preciso de ninguém para dar amor e carinho a uma criança. Tantas crianças aí precisando de amor e carinho, aí eu disse ao médico que não queria mais fazer o tratamento. O médico até disse que podia colher o sêmen e deixar congelado e coisa e tal. E disse a ele que não queria tentar nada que meus filhos seriam todos adotados (Mateus).

De acordo com Pinto (2017), a constituição de famílias monoparentais não deve ser apenas considerada no momento em que acontece um abandono ou morte de um dos cônjuges. As novas tecnologias reprodutivas, os projetos de vida pessoal, entre outros fatores, contribuem para a disseminação de famílias monoparentais, como foi o caso do participante que decidiu por adotar um filho, independentemente do seu estado civil, para constituir uma família como um projeto de vida.

Mateus revela que sempre gostou de fazer trabalhos voluntários, e começou um trabalho voluntário em um abrigo em Salvador onde conheceu seu filho adotivo.

Antes de eu conhecer ele na verdade, já havia despertado, dentro de mim, a vontade de ser pai, de adotar uma criança. Quando decidi, foi em um domingo. Eu frequentava um Centro Espírita e conversava com uma amiga e disse que ia adotar. Ela me disse: “tem uma pessoa que você vai adorar conhecer que mora em lar aqui em Salvador, ele se chama Davi”.

E quando chegou setembro, estava no abrigo em que era voluntário e conheci o meu filho. Ele estava em um pavilhão mais afastado, pois precisava de muitos cuidados, ele tinha dois anos e três meses. Antes de eu conhecer ele na verdade, já havia despertado dentro de mim a vontade de ser pai, de adotar uma criança. Quando cheguei no abrigo e estava lavando as mãos para entrar no pavilhão, esse rapazinho (ele beija o filho que está em seu colo), que estava começando a dar os primeiros passinhos dele, veio cambaleando, como querendo cair, foi quando coloquei os pés dentro do pavilhão e ele se jogou em minhas pernas, aí eu o peguei e brinquei com ele, aí ele começou a sorrir e me apaixonei. Eu tinha ido ao abrigo para conhecer o Davi, mas não sabia que era ele, quando perguntei quem era o Davi e o pessoal que trabalha no pavilhão respondeu: “olha ele nos seus braços”. Aí pronto! Já sabia que seria meu filho e decidi adotá-lo (Mateus).

O pai contemporâneo, seja biológico ou adotivo, a partir do momento em que não se identifica como apenas o responsável por prover financeiramente a sua família, torna-se participativo no ambiente e na dinâmica da família. Dessa forma,

“dispõe-se a redefinir seu papel, a vivenciar a paternidade e construir sua subjetividade como pai, instrumentalizando-se para enfrentar novas demandas” (ANDRADE; COSTA; FERREIRA, 2006, p. 242).

Para o entrevistado, esse desejo pela adoção é algo espiritual, vindo de Deus: “Foi Deus que me entregou de presente meu filho, eu que sonhava um dia viver um grande amor assim. E em um trabalho voluntário, ele veio até a mim, só pode ser mesmo um presente de Deus”. O participante revela que:

Quando decidi ser pai solteiro e não pretendia ficar solteiro o resto de minha vida, de que a pessoa que chegasse em minha vida, essa pessoa teria que aceitar meu filho, só iria ficar comigo com essa condição de aceitar meu filho, que não abro mão dele para nada. Se a pessoa não aceitar, ela seguia seu caminho e eu seguiria o meu, sempre foi esse meu pensamento. E nunca me preocupei, depois que já estava com ele, em arrumar uma pessoa para ser mãe dele. Eu pensava em arrumar uma companheira, mas não estava em busca de uma mãe para o meu filho (Mateus).

De acordo com Barros (2019, p. 71), “adotar significa manutenção do processo humano, onde o amor se torna fator preponderante, em razão do sentido de completude que há na doação mútua entre pais e filhos”.

O entrevistado relata como conheceu a esposa no Juizado enquanto o processo de adoção ainda estava em andamento:

Eu sabia que um dia ia chegar uma pessoa e que tinha que aceitar ele. Continuei meus trabalhos e quando foi um dia, a 2ª Vara da Infância e Juventude me chamou para dar um depoimento como pai solteiro e aí, quando cheguei lá, preparei o material que sempre levo da associação para dar a palestra, tinha o Juiz, várias pessoas se habilitando para adoção, entre elas tinha uma pessoa que estava se habilitando para ser mãe solteira. E essa pessoa que estava se habilitando, quando eu passei o vídeo se acabava de chorar, como se tivesse reconhecendo naquele vídeo o filho dela e essa pessoa que estou casado hoje.

Dali criamos uma amizade, nós criamos a associação e começamos a namorar, depois casamos e pretendemos adotar mais uma criança, porque quando conheci minha esposa, ela estava se habilitando para adoção e quando ela me conheceu eu já estava com David, então decidimos depois adotar mais um para ficarmos com duas crianças.

O engraçado que a gente se conheceu no dia do aniversário dele. A mãe o conheceu através do vídeo que levei para dar a palestra. E em setembro do ano seguinte nos casamos, ela assumiu a maternidade. Hoje ela é advogada dele no processo de adoção que ainda não finalizou, é isso que digo, o judiciário é muito lento, vou fazer dois anos com a guarda provisória (Mateus).

Com relação aos critérios que foram utilizados para a escolha da criança, Mateus informou que não havia critérios, pois já tinha conhecido seu filho:

Quando eu coloquei meu perfil na ficha do juizado, só coloquei o nome, pois minha adoção foi direcionada. Eu conheci o David e decidi adotar ele, mas eu tinha uma grande possibilidade de não adotá-lo, porque se estivesse alguém interessado, a prioridade era da pessoa, como não tinha ninguém interessado, porque ele era do abrigo, onde tem crianças com deficiência, as pessoas que vão lá, tinham uma visão que as crianças que viviam no pavilhão do abraço, tinham deficiência. O próprio médico de lá disse que ele tinha deficiência, hoje não vejo nada disso, ele é uma criança normal, que já fala até inglês. Então tudo isso aí acabou me favorecendo, porque não tinha ninguém interessado em adotá-lo (Mateus).

Para Barros (2019), adotar uma criança com deficiência possibilita aos pais um contentamento em suas vidas, oportunizando a possibilidade e reconceituando o significado do que vem a ser “normal”, perceber o amor do filho e dedicar seu amor a ele, bem como o desafio de encarar as dificuldades que passarão a conviver, principalmente preconceitos e barreiras e, a partir dessa situação, possibilitar aos filhos melhores condições de vida.

E continua relatando:

Fiz todo o trâmite legal, a ficha quando preenchi, pergunta lá preto ou branco, eu não coloquei nada, eu não coloquei nada, eu aceito da forma que vier. O interessante da adoção é assim que muitas vezes do seio biológico é assim, a mulher fica grávida, muitas vezes nem está esperando a gravidez, ela só gerou e muitas vezes você espera nove meses e vai amar essa criança que veio do seu ventre. E na adoção é engraçado, que quando você conhece a criança e sabe que é seu filho, você já tem um amor incondicional por essa criança, é um amor inexplicável. Não é uma coisa que você programa, eu nunca procurei criança quando decidi adotar, mas eu sabia que ela ia aparecer. Quando eu o vi nos meus braços eu disse: “esse é meu filho” (Mateus).

Conforme Oliveira (2014), existem diferenças que compõem o processo de chegada de um filho adotivo, a criança é inserida numa família de uma maneira diversa do comum. Existe uma crença na sociedade de que os melhores pais possíveis para uma criança são os biológicos e os pais adotivos acabam tendo que comprovar sempre que estão aptos para serem bons pais.

O participante retoma as questões do procedimento da adoção:

Quando eu decidi, eu fui ao juizado e chegando lá o pessoal me orientou como eu tinha que fazer, que tinha que providenciar todos

os documentos. Passei por todos, assistente social, psicólogo e assim eu já sabia que pessoa solteira pode adotar. Como é a falta de informação, tem pessoas até hoje que não sabem que uma pessoa só pode adotar.

Primeiro tirar todos os documentos, eles fornecem uma lista de todos os documentos necessários, entregar no juizado, primeiro vai iniciar o processo de habilitação, depois se a pessoa estiver apta, o nome dela vai para a lista de adoção, aí o juizado informa que tem uma criança com o perfil daquela pessoa e a pessoa aceita, assim inicia o processo propriamente dito da adoção. Primeiro tira os documentos todos, depois marca a visita com a psicóloga, depois passa por dois dias de treinamento com o pessoal do juizado, depois pelo estudo social da pessoa, vai na residência da pessoa e depois faz outro estudo social no juizado.

Depois disso tudo, o processo vai para o Ministério Público que vai dar o parecer, depois volta ao juiz para o mesmo dar o parecer, se a pessoa está apta ou não, para o nome da pessoa entrar na lista de adoção. E esse processo de habilitação, muitas vezes é o mais demorado, quando o processo chega no serviço social demora muito, porque tem poucas assistentes sociais para fazer o trabalho e muito processo que acaba demorando seis, sete meses para caminhar, aí depois vai para o cartório, do cartório vai para o MP, volta para o cartório, vai para o juiz, é um trâmite burocrático.

As etapas têm que ser percorridas, eu concordo, porque de repente você não pode entregar uma criança para qualquer um, sem saber, sem fazer um estudo psicológico e social do candidato, mas eu acho que tem que colocar mais gente para trabalhar ou organizar de alguma forma que o processo ande.

Porque hoje no Brasil, salvo engano, são mais cinco mil crianças que estão aptas para adoção [...] quando vai para o perfil que a pessoa escolheu, reduz mais os números, porque para hoje a preferência nacional é menina de zero a três anos e branca e isso aí já reduz 80% das chances de muitas crianças. E quando você encontra uma pessoa disposta a adotar uma criança e esse processo dura uma eternidade, poxa a criança vai ficar ali e pode até chegar à maioridade dentro de um abrigo (Mateus).

Para Camargo (2012), isso acaba por ocorrer devido a uma procura maior por crianças dentro de um critério preestabelecido pelos adotantes, o que ocasiona numa demora de crianças fora desses padrões serem adotadas. A autora afirma, ainda, que acontece devido ao racismo, o qual aparece de diversas maneiras e de uma cultura pela adoção brasileira, na qual se privilegia crianças recém-nascidas e brancas, em prejuízo das crianças negras e com mais idade.

O participante compara a adoção como um período gestacional:

A adoção é uma gestação, é uma expectativa, uma ansiedade muito grande, as pessoas ficam, ai meu Deus, será que vai chegar, será que vou ser logo chamado, quando meu filho vem. Eu digo que é uma gestação não somente pela expectativa da criança chegar,

mas é uma gestação desse processo andar dentro do judiciário, que demora muito. Eu fiquei tão ansioso, porque no meu caso, como era uma adoção direcionada, se tivesse uma pessoa interessada nele, eu sabia que não ia ter a chance, então eu ficava ansioso nesse sentido, mas eu acreditava que ia dar tudo certo.

[...] Adoção é um ato de amor, adote se tiver amor, não adote se tiver pensando em fazer caridade. Adoção é uma via de mão dupla, você dá e recebe (Mateus).

De acordo com Penky (2018):

A gestação simbólica, termo que designa a espera pelo filho adotivo, além de ser longa e indeterminada pelo tempo, diferente da gestação biológica, ainda é invisível ao outro, por não ocorrerem mudanças no corpo da mulher. Essa espera é carregada de tensões, ansiedades, expectativas, sonhos e esperanças que participam da construção da imagem do filho, inscrevendo-o em um universo simbólico parental (PENKY, 2018, p. 22).

O participante destaca, ainda, a eficiência da equipe interdisciplinar que atuou no processo de adoção:

Há pessoas dentro do Judiciário que são sensíveis com a causa, têm um olhar mais humanizado e sabem tratar bem os pais e há outros setores que não, como acontece em qualquer segmento de órgãos públicos. O serviço psicológico tem um olhar diferenciado, o serviço social também, mas tem outros que não e esses é que acabam dificultando as coisas.

Eu acho que tem muita gente dentro do Juizado, que veste a camisa como a psicóloga, a assistente social, mas o próprio ritmo do trabalho e as demandas são enormes para poucas pessoas e para um Juiz dar uma sentença. Então assim, você tem um fluxo de trabalho, que em algum momento vai cair no gargalho onde uma pessoa só vai estar ali para dar uma sentença, o que é muito pouco (Mateus).

Os profissionais da equipe interdisciplinar que operam no procedimento de adoção são descritos como agentes transformadores em potencial, tendo em vista que suas atividades proporcionam atitudes e ações encaradas como positivas com relação à adoção e à própria família (CASSIN; JACQUEMIN, 2001).

Ao ser indagado se havia contado com algum tipo de apoio e/ou acompanhamento, Mateus afirmou que

O apoio que eu tive foi só por essas etapas que tive que passar, que é pelo serviço social, serviço psicológico, mas depois que meu filho veio para mim, para minha casa, ninguém veio aqui saber como ele está, se está bem, se não está [...] (Mateus).

#### 4.4.2 Paternidade adotiva e envolvimento paterno

Mateus descreveu do seguinte modo a experiência do seu envolvimento com seu filho no primeiro encontro:

Nossa, quando eu vi esse moleque andando, esse moleque lindo, que veio assim andando para cima de mim, sorrindo, aquilo me deu uma emoção tão grande, eu estava indo conhecer uma criança e vejo esse menino, aquilo já deu um nó na minha cabeça, estava indo conhecer Davi e agora já amei essa criança aqui como vai ser. E quando me disseram que ele era o Davi, foi uma emoção, uma felicidade inexplicável. Eu disse na hora “gente eu vou adotar essa criança, ele é meu filho”. Aí só saí de lá com ele. E na adoção é engraçado, que quando você conhece a criança e sabe que é seu filho, você já tem um amor incondicional por essa criança, é um amor inexplicável. Não é uma coisa que você programa, eu nunca procurei criança quando decidi adotar, mas eu sabia que ela ia aparecer. Quando eu o vi nos meus braços, eu disse: “esse é meu filho” (Mateus).

Para Bueno, Vieira e Crepaldi (2017), o ato de “virar pai” em situação de adoção pode ocorrer de maneira repentina, pois, a família se prepara para a ocorrência, mas não para o momento exato da chegada do filho. Dessa forma, tende a haver uma emoção e, também, uma necessidade de rápida organização do ambiente familiar para o recebimento dessa criança.

Ao ser indagado sobre seu envolvimento com seu filho nessa fase inicial, Mateus afirma que:

Quando decidi, mais ou menos quinze dias depois eu já estava com todos os documentos prontos para dar entrada no juizado e mais ou menos um mês e meio depois já estava praticamente morando lá dentro do juizado, onde fiquei lá dentro nove meses e só saí de lá com ele. Nesse período eu trabalhava em um hospital, trabalhava das 18 às 6 da manhã. Antes de ir trabalhar colocava ele para dormir e quando chegava do trabalho ele estava acordado, praticamente ele não sentia minha falta, porque ele dormia. [...] Ficamos nove meses morando no abrigo, eu fiz essa opção de ir morar lá, porque ele precisava de muitos cuidados. Foi uma criança que nasceu prematura, com 800 gramas e 30 cm, onde as pessoas não acreditavam que ele ia realmente sobreviver. Então a situação dele era muito crítica, precisava de uma pessoa, de um cuidado direcionado, então eu passei a morar lá para isso. Passei a ser voluntário 36 horas desse abrigo, para cuidar dele de perto e das outras crianças também, mas o meu olhar era direcionado para ele (Mateus).

A adaptação do pai para a chegada do filho adotivo é descrita por Cecílio e Scorsolini-Comin (2016) como uma transição para a parentalidade, sendo uma ocasião especial no ciclo vital, na qual os futuros pais se ajustam para a chegada do(a) filho(a), seja biológico ou adotivo. Essas adequações envolvem aspectos materiais e na rotina familiar, e ainda, na formação da identidade paterna, tendo em vista que assumirá novas funções sociais e familiares.

O participante acrescentou, ainda, que David era o sentido da vida dele e não era sacrifício cuidar de todos do abrigo para estar perto do seu filho:

Eu cuidava de todos, levava os meninos na escola, dava banho, dava mingau a ele e as outras crianças, só que o meu olhar era direcionado para ele por ter uma necessidade muito grande. E esse pavilhão que ele vivia, era o pavilhão das crianças acamadas, porque o Lar Vida é um abrigo para crianças com deficiência, desde Síndrome de Down, crianças autistas, crianças com hidrocefalia, vários tipos de deficiência física e mental e esse pavilhão era onde tinha o cuidado maior com as crianças, era porque as crianças ficavam acamadas, não tinham movimentação física ou mental. Passei a morar lá dentro, cuidar dele e depois de nove meses foi que consegui a guarda provisória, aí nós saímos de lá (Mateus).

Para Silva e Piccinini (2007), a responsabilidade no envolvimento paterno refere-se às funções que o pai desempenha, proporcionando cuidados e recursos para o filho. A fala do entrevistado remete, também, à acessibilidade no envolvimento paterno para com o filho, colocando-se sempre disponível para ele e à interação, sempre em contato com o filho dando comida a ele, banho e realizando outras atividades.

Ao ser indagado sobre como foi a introdução da criança na família extensa, o participante respondeu:

Logo quando eu decidi adotar, eu lembro que cheguei na minha casa em um dia de domingo e todos estavam reunidos, só me esperando para o almoço. Quando cheguei, falei: tenho uma novidade para vocês, vou ser pai. E todo mundo me olhou e perguntaram: “como assim, quem é a mãe?”, aí eu disse: “não tem mãe” (risos) e eles: “como assim não tem mãe?” E disse: “estou adotando uma criança”. Foi uma euforia na minha família, perguntaram: “cadê ele?”, minha mãe, meu pai e meus irmãos ficaram alegres. Disse a eles que ainda teria um processo longo pela frente. Passamos por esse processo todo, minha mãe tem sete netos e, de longe, ele é o preferido dela, é o xodó da família (Mateus).

E continua:

Como na verdade eu saí da convivência familiar para morar com ele no abrigo, eu ia visitar meus pais praticamente duas vezes na semana, eu fiquei muito tempo fora. Quando eu disse para meus pais que David estava chegando, que ia levá-lo para casa, foi alegria geral. No dia da chegada dele em casa, toda família estava esperando ele, foi muito legal. Ele tinha três anos quando chegou em casa, foi muito esperado, muito amado. Ele é muito agarrado comigo e eu com ele, como se fosse a ama de leite dele (Mateus).

Para Lima Neta e Kahhale (2018), os pais adotivos avaliam o ambiente em que o filho será inserido, para que não haja um desconforto e a criança seja devidamente acolhida. Acrescentam, ainda, que o nível de acolhimento do filho adotivo na família extensa dos pais adotivos depende da relação destes com aquela.

O participante relata, ainda, sobre o envolvimento à época da entrevista, época em que o menino tinha três anos:

Quando tirei ele do abrigo, a primeira coisa que quis fazer com ele, foi viajar, passamos 15 dias viajando, eu queria sentir o gosto de passar esses dias sozinho com ele, nós fomos para o interior, queria sentir o gosto de ser pai sozinho. Tive e tenho tanto prazer em cuidar dele, dou banho, ando de bicicleta com ele. Dormimos juntos, ele dormia comigo, hoje ele tem o quarto dele, os brinquedos dele, as coisas dele. Dou banho, preparo o lanche, as coisas dele. Minha preocupação maior com ele é com escada para ele não cair, eu ficava com ele durante o dia, pois chegava do plantão, dava banho, levava ele na escola.

Eu procurei logo uma escola antes dele sair do abrigo porque é fundamental que ele tivesse todo estímulo, porque no abrigo ele não tinha estímulo de nada. Assim, quando eu saí do abrigo com ele, a ideia era de um colégio melhor para que ele tivesse um desenvolvimento melhor.

E assim sempre com disponibilidade para ele, eu não pretendia adotar uma criança para ficar com meus pais, a obrigação de cuidar é minha, eu que sou o pai. Procurei adaptar o meu trabalho de uma forma que não fosse interferir nos meus horários com ele. Todo tempo que passamos juntos procuro brincar com ele, brincamos de bola, totó, com os carrinhos dele, desenhamos juntos. Sou muito carinhoso com ele, beijo o tempo todo, tem horas que ele diz: “Chega papai, chega papai” (Mateus).

Atualmente, o pai não exerce apenas a função de provedor econômico, a qual é necessária, entretanto não é suficiente. Existem diversas funções para o pai, tais como: educar, brincar, auxiliar nas tarefas escolares, ser carinhoso, compreensivo e ter proximidade com seu filho (OLIVEIRA, 2014).

Ao ser perguntado se o menino sabe que é filho adotivo, o participante respondeu:



Sabe, a gente não esconde nada dele, tem coisas que ele não possui maturidade para saber, a gente não toca nesse assunto, mas quando ele pergunta a gente responde numa boa, dentro dos limites dele, mas ele sabe que é filho. Ele adora o Lar Vida, ele sabe que os amiguinhos dele que saíram de lá foram adotados.

Quando ele tiver entendimento e quiser saber da origem dele, sem problemas nenhum vou contar e vou levar para conhecer (Mateus).

De acordo com Levinzon (2004), pais e filhos adotivos precisam construir uma relação saudável e baseada em honestidade, pois se não houver inteireza da situação, a base familiar será apoiada em premissas inverídicas, o que podem influenciar no desenvolvimento da criança.

Ao ser indagado sobre as expectativas com relação ao futuro do filho, o participante informou:

A expectativa é de que com o estudo que ele está tendo, não só com a educação formal, mas também com a educação doméstica, que ele seja uma pessoa de bem e o que ele decidir fazer da vida dele, tem o pai e a mãe dele para apoiar. E a questão da família biológica dele, o que ele decidir eu tô aqui para apoiar (Mateus).

Ao ser perguntado sobre: “O que é ser pai?”, Mateus informou que “ser pai para mim é uma das melhores coisas do mundo, é algo que me dá mais prazer no mundo. Ainda mais ser pai de uma criaturinha linda dessa. Eu o amo”.

Para Andrade, Costa e Rosseti-Ferreira (2006), as acepções da paternidade são intensamente influenciadas pelos experimentos dos homens com seus respectivos pais. A vontade do pai contemporâneo é de romper com o modelo em que foram criados, pois entendem que o comportamento de seus pais era de menos carinho.

O participante ainda informou que não enfrentou nenhum tipo de preconceito por ser pai adotivo

[...] sou uma pessoa que sei me posicionar para que as pessoas não tenham dúvidas ou queiram vir questionar, sabe. Por exemplo eu decidi ser pai solteiro e uma pessoa chegar e dizer “mas tem a questão dos laços consanguíneos” eu vou ser pai e ponto, vou ter o mesmo carinho e dar muito amor para ele (Mateus).

Para Barros (2019):

A partir da promulgação da Constituição de 1988 que a figura do “filho adotivo” foi substituída pelo “filho pela adoção”, como meio de extinguir as diferenças entre filiações. Dessa forma, tem-se o afastamento do preconceito que se fazia ao caracterizar aquele filho

como “o adotado”. Agora, a partir da sentença, o adotado recebe o mesmo status de filho, como se biológico fosse, com novo registro de nascimento contendo os dados de sua nova família, conforme art. 227, § 6º (BARROS, 2019, p. 25).

Quando perguntado se gostaria de acrescentar algo ao que foi abordado na entrevista, o participante ressaltou:

Só queria dizer a adoção que é uma coisa maravilhosa, é ser pai, é ser mãe, estar disponível 24 horas, e adotar não é um ato de caridade é um ato de amor. Eu acredito muito na lei do retorno, pensando pelo lado espiritual, Deus colocou essa criança na minha vida e disse: “Toma, cuida”. E o dia que eu tiver que dar conta, eu vou dizer: “eu fiz um homem de bem, criei uma pessoa para ser uma pessoa de bem”. E isso com muito amor (Mateus).

#### 4.5 DISCUSSÃO GERAL À LUZ DA TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Na discussão geral, os principais resultados da pesquisa são discutidos sob o enfoque da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano.

A supracitada teoria tem como escopo investigar a forma na qual o contexto tem o poder de influenciar no desenvolvimento humano, uma vez que, no entendimento de Urie Bronfenbrenner, o desenvolvimento é um processo ininterrupto e precisa ser analisado o modo em que os fatores bioecológicos podem influir na pessoa, por meio de ambientes que este se insira de modo direto ou indiretamente.

O desenvolvimento humano ocorre por meio de processos progressivamente mais complexos de interações recíprocas entre um organismo humano biopsicológico ativo, em evolução, e as pessoas, objetos e símbolos em seu ambiente externo imediato. Para ser eficaz, uma interação deve ser executada com bastante regularidade por longos períodos de tempo. Essas formas persistentes de interação no ambiente imediato são chamadas de processos proximais (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006, p. 797).

Bronfenbrenner (2011) aprimorou a Teoria Bioecológica e nela está inserida o Modelo PPCT. Este modelo abarca o Processo, a Pessoa, o Contexto e o Tempo. A partir desses componentes pode-se compreender como a pessoa sofre influências no seu processo do desenvolvimento humano.

#### 4.5.1 Processo

Conforme Portela (2020), os processos proximais são formados por elementos que abarcam a relação da pessoa em desenvolvimento e o contexto. Os processos proximais agem estimulando o desenvolvimento da pessoa, compreendendo as diferentes formas de interações sociais que geram o desenvolvimento de cada pessoa.

Para Bronfenbrenner (2011), o processo

abrange formas particulares de interação do organismo com o ambiente, chamada processo proximal, que operam ao longo do tempo e são situadas como os mecanismos primários que produzem o desenvolvimento humano. Contudo, a força desses processos para influenciar o desenvolvimento humano é presumida, e mostrada, por variar substancialmente como função das características da Pessoa em desenvolvimento, do Contexto tanto imediato quanto mais remoto e dos períodos de Tempo nos quais o processo proximal ocorre. (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998, p. 994 *apud* BRONFENBRENNER, 2011, p. 25)

Este trabalho busca compreender como se dá o envolvimento paterno no contexto da adoção. O modo como o processo de adoção, a família e como os ambientes nos quais fazem parte, interna e externamente, influenciam seu envolvimento paterno.

O Processo analisa como as relações em que as pessoas em desenvolvimento fazem parte por meio de suas funções e atividades cotidianas (CRUZ; MOREIRA, 2016). No caso dos participantes, como a adoção, sendo o Processo, interfere na definição do comportamento da Pessoa entrevistada, considerando as individualidades e a influência do ambiente em que o pai adotivo participante interage.

A família do pai adotivo apareceu como importante interação para esse homem ter um alto nível de envolvimento paterno. O ambiente familiar significou aos entrevistados como fundamental na decisão de cada um na opção pela adoção, principalmente a esposa sendo fundamental para o processo de decisão, conforme retratado pelo participante Moisés:

Todo casal deseja ter filhos, não conseguimos ter filhos, e nós pensamos um tempo, refletimos e partimos para adoção [...] como não veio por vias naturais, a gente achou melhor não

mexer, não fazer a inseminação e acreditamos que viria por vias naturais e se não viesse, a adoção seria a melhor forma. (Moisés).

O processo proximal demonstra “as formas de interação do organismo com o ambiente, que ocorrem regularmente, sendo ele a forma, a força, o conteúdo e a direção dos resultados no desenvolvimento humano” (BARRETO, 2016, p. 286).

Em síntese, no estudo ficou evidente que a relação do pai com o filho adotivo consistia em desafios para promover o desenvolvimento da criança, além de cuidados e educação, tudo permeado por considerável afetividade positiva. Também foi importante a interação do pai adotivo com sua cônjuge e com a família extensa, assim como com amigos (inclusive de grupos religiosos) e colegas de trabalho, que, no geral, manifestaram apoio no processo de adoção. A relação com a equipe multiprofissional era ambígua, alguns contatos foram positivos, mas outros atuavam de modo a evidenciar mais a morosidade da justiça.

#### **4.5.2 Pessoa**

A segunda variável do Modelo Bioecológico é a Pessoa, que, conforme Tudge (2012), é formada por atributos próprios, aparências biológicas e genéticas que são analisadas no processo de desenvolvimento da pessoa. O elemento Pessoa possui as características: de demanda, de recursos e de força.

A demanda tem relação com os atributos de estímulo pessoal, os quais são apontados para outra pessoa (BARROS, 2019). São elementos como a cor da pele, a idade, o gênero e que podem impactar nas relações entre as pessoas. A particularidade de recursos mantém relação com o que é acrescido ao longo do curso de vida da pessoa em desenvolvimento.

Para Tudge (2012), os recursos são fatores cognitivos e emocionais, bem como os recursos sociais e materiais que foram disponibilizados para a pessoa. Além disso, a característica de força está relacionada com fatores como motivação, persistência, que instigam ou bloqueiam os processos proximais (LORDELLO *et al.*, 2020).

Nesse estudo, foi possível identificar que os participantes, no aspecto da demanda, tinham entre 42 e 49 anos de idade. Um participante se declarou negro, dois se declararam brancos e um pardo. Com relação à criança disponível para adoção, ficou evidente a preferência por aquelas mais novas e que se assemelham mais aos pais adotivos em termos de etnia.

Com relação aos Recursos, tanto cognitivos quanto emocionais, presentes nos pais adotivos entrevistados, dois deles possuíam Ensino Superior Completo, um tinha cursado Ensino Superior incompleto e um Ensino Médio completo. Ainda no campo dos recursos emocionais, três participantes descobriram a infertilidade no curso de vida, sendo um poderia fazer um tratamento médico, mas desistiu e optou pela adoção. Com relação às crianças adotadas, os recursos disponíveis após a adoção se ampliaram muito, quando comparados ao período em que estavam institucionalizadas, ou com a família biológica.

No aspecto força, verificou-se que mesmo em situações de adversidades, como a infertilidade, os homens permaneceram esperançosos para se tornarem pais e concretizar esse objetivo,

É difícil para nós aceitarmos a infertilidade, mas demos tudo nas mãos do Senhor, deixamos nas mãos Dele. Decidimos voltar para o Brasil e, quando voltamos [...], veja a vontade de Deus, nove meses depois chegou Davi, uma gestação, ele chegou com um dia (João).

Vale destacar, em termos de força, a persistência dos pais e suas cônjuges para enfrentar todo o complexo e demorado trâmite jurídico visando a adoção.

#### **4.5.3 Contexto**

O elemento contexto é o item do modelo PPCT da Teoria Bioecológica que sobressai a interação da pessoa em desenvolvimento com o ambiente ou outros *locus*, de forma direta e indireta e a forma que esses interferem no processo de desenvolvimento da pessoa. A variável contexto é dividida em quatro níveis inter-relacionados formando o ambiente ecológico. É o microsistema, mesossistema, exossistema e macrosistema (KOLLER, 2011).

O microsistema é o meio de interação direto e imediato da pessoa em desenvolvimento, como a família, a escola, o trabalho e outros ambientes que venha a conviver com regularidade.

Já o mesossistema é a relação em que dois ou mais microsistemas, que são interdependentes, causam influências na pessoa em desenvolvimento e que está em constante interação com esses microsistemas.

O exossistema é o terceiro subnível do contexto. De acordo com Barros (2019), a pessoa em desenvolvimento não interage diretamente nesse nível, mas ocorre uma influência dele sobre o seu desenvolvimento.

O último nível do elemento contexto é o macrossistema. Segundo Tudge (2012), o macrossistema engloba a cultura, a subcultura, instituições e outras estruturas sociais. O macrossistema abarca todos os outros sistemas e os entusiasma, e acaba sendo influenciado também por aqueles.

No presente estudo, o microsistema consistia na residência dos participantes, nas escolas dos filhos, nos trabalhos, mas, também, a instituição de acolhimento. O mesossistema referiu-se às relações entre a família e a instituição de acolhimento, a família e a escola dos filhos adotivos, a família e o trabalho, dentre outras. O exossistema para a criança seria, por exemplo, o trabalho dos pais e, por vezes, a equipe multiprofissional do juizado. Por fim, o macrossistema consiste na cultura brasileira, na qual alguns preconceitos quanto à adoção já foram vencidos, como esconder da criança que é adotiva, mas ainda se evita adoções multirraciais para não evidenciar a adoção.

#### **4.5.4 Tempo**

O último elemento do Modelo PPCT proposto por Bronfenbrenner é o Tempo. Esse elemento admite que se analise a influência das alterações e sequências no processo do desenvolvimento da pessoa. Segundo Bronfenbrenner (2011), o tempo é subdividido em microtempo, mesotempo e macrotempo ou cronossistema.

Para Tudge (2008), o microtempo está relacionado ao que é realizado de forma imediata pela pessoa em desenvolvimento. O mesotempo envolve a constância, o período de dias, semanas, anos que essa atividade apontada é desempenhada. Por último, o macrotempo ou cronossistema diz respeito ao

período cronológico que impactaram na evolução da pessoa em desenvolvimento, ou seja, é o tempo histórico.

No presente estudo, o tempo ficou evidenciado quando os pais destacam a importância da convivência cotidiana com os filhos, visando o estabelecimento do vínculo e a promoção do desenvolvimento destes. Outro tempo bastante citado foi o relativo à demora do trâmite jurídico no processo de adoção, o que foi bastante desgastante para os pais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retomando o objetivo geral da presente tese – investigar como ocorre o envolvimento paterno com filhos adotivos –, pode-se afirmar ter havido um avanço significativo nesta direção, sem, contudo, ter-se esgotado tal propósito.

A seguir serão resgatados os objetivos específicos procurando-se identificar os principais dados obtidos que podem esclarecê-los.

No que diz respeito ao primeiro objetivo específico, descrever a experiência de adoção, considerando os processos proximais, as características das pessoas envolvidas, os contextos e o tempo, constatou-se que: no que diz respeito aos processos proximais, as relações entre pais e filhos adotivos foram, no geral, conforme os relatos, promotoras tanto do desenvolvimento da criança quanto do pai adotivo. No aspecto pessoa, a demanda que se destaca no presente estudo foi aquela direcionada às crianças disponíveis para adoção, pois ficou evidente a preferência por aquelas mais novas e que se assemelham aos pais adotivos em termos de etnia. Os recursos disponíveis às crianças se ampliaram muito após a adoção. Vale destacar, em termos de força, a persistência dos pais para enfrentar todo o complexo e demorado trâmite jurídico visando a adoção.

Em termos de contexto, o mesossistema reúne os microssistemas lar da família, escola da criança, instituição de acolhimento, trabalho dos pais e suas interações. Para a criança, o exossistema poderia ser o trabalho dos pais e, por vezes, a equipe multiprofissional do juizado. No macrossistema está contida a cultura que valoriza a adoção, mas ainda apresenta preconceitos, como a de

adoção multirracial e resistência ao acolhimento de crianças maiores e adolescentes. Já o tempo ficou evidenciado quando os pais destacam a importância da convivência cotidiana com os filhos, visando o estabelecimento do vínculo e a promoção do desenvolvimento destes. Outro tempo bastante citado foi o relativo à demora do trâmite jurídico no processo de adoção, o que foi bem desgastante para os pais, com implicações, por exemplo, na inclusão do filho no plano de saúde dos pais adotivos.

Sobre o segundo objetivo específico, analisar as concepções sobre paternidade no contexto de adoção, constatou-se que, para os homens entrevistados, ser pai implica em um estado de felicidade constante e que marca a própria identidade, pois, segundo João, ele dorme e acorda “pai”. Ser pai foi compreendido por Moisés como uma missão de Deus e a experiência de paternidade adotiva é considerada bonita. Por fim, a paternidade aparece como uma das melhores coisas do mundo para os entrevistados.

Sobre o terceiro objetivo específico, conhecer como foi o envolvimento paterno nos primeiros dias de convívio com a criança e na atualidade, em termos de interação, acessibilidade e responsabilidade. Para a análise recorreu-se ao modelo tripartido de envolvimento paterno: interação, acessibilidade e responsabilidade proposto por Lamb, Pleck, Charnov e Levine (1985), explicitado na revisão de literatura. Os pais igualam o filho adotivo ao biológico e mostraram-se bastante envolvidos com suas crianças tanto em interação, quanto em acessibilidade e responsabilidade. Nos primeiros dias de convívio pai-criança, é expressa uma identificação, até mesmo um “apaixonamento”. O amor vai se intensificando com o tempo de convivência, estreitando o vínculo entre o pai e seu filho adotivo.

Cabe informar que os pais entrevistados, na atualidade, estão em outras realidades familiares. O primeiro pai adotivo (João), já não mora mais no Brasil, voltou para seu país de origem e fez outra adoção internacional, uma adoção tardia de uma menina de 15 anos; o segundo pai (Moisés) se separou da esposa e não mora mais com os filhos; o terceiro participante (Lucas) foi transferido para uma cidade do Norte do Brasil e o menino está muito parecido com ele, vivem felizes. Por sua vez, o quarto participante (Mateus), casou com a moça que conheceu no curso de preparação para a adoção e os dois adotaram uma menina, atualmente



ele está com seu grupo de apoio à adoção em Salvador, um instituto sem fins lucrativos.

As estratégias metodológicas qualitativas utilizadas permitiram ouvir os pais adotivos e conhecer melhor seu desejo pela paternidade e seu envolvimento com seu filho adotivo. Não possibilitaram, porém, coletar dados com mais pais adotivos.

Diante dos resultados encontrados, certas implicações práticas podem ser consideradas, são elas: há a necessidade de uma maior celeridade no trâmite jurídico relativo à adoção, assim como é preciso ter mais grupos de apoio às famílias adotantes, visando fortalecê-las em suas necessidades.

Para pesquisas futuras, identifica-se a necessidade de investigações quantitativas e qualitativas que ampliem e aprofundem o estudo sobre a paternidade adotiva. Por exemplo, são importantes pesquisas sobre a adoção tardia e o envolvimento do pai em tal contexto; devolução dos filhos adotivos, envolvimento paterno e materno no contexto da adoção, pais adotivos divorciados, além de investigações que avaliem mais profundamente os trâmites legais da adoção, assim como as “adoções prontas”. Seriam interessantes, ainda, pesquisas com homens que fizeram adoção solo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, P. B. A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados (Resenha). **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 10, 369-373. 1997

ARRIAGADA, Irma. Cambios y desigualdad em las famílias latinoamericanas. **Revistade La Cepal**, 2002. Disponível em: [http://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/19349/lcg2180e\\_Arriagada.pdf](http://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/19349/lcg2180e_Arriagada.pdf) Acesso em : 29/10/2019.

ARRIAGADA, I. Nuevas famílias para un nuevo siglo? **Cadernos de Psicologia e Educação: Paidéia**, v. 18, n.10, p. 28-35, 2000.

ALMEIDA, Nemésio Dário Vieira. O tempo da Criança e o tempo do processo: Institucionalização ou familiarização? Desafios judiciais e psicossociais da adoção. **In.** Dias; Cristina Maria de Souza Brito; Moreira, Lúcia Vaz de Campos (Orgs). **Adoção, Família e Institucionalização: Interfaces Psicossociais e Jurídicas**. Volume 6. Coleção Estudos sobre Família, Curitiba: CRV, pp. 41-62.

ANDRADE, Paula. **Nota Técnica Contrária é contrária à proposta de adoção direta de crianças**. <https://www.cnj.jus.br/nota-tecnica-e-contraria-a-proposta-de-adoacao-direta-de-criancas/> Acesso em 21 de novembro de 2020.

ANDRADE, Raylla Pereira de; COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Significações de paternidade adotiva: um estudo de caso. **Paidéia** (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 16, n. 34, p. 241-252, Aug. 2006 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2006000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000200012&lng=en&nrm=iso). access on 08 Feb. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000200012>.

FRANZIN, Adriana. **Agencia Brasil**. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-05/passos-da-adoacao-conheca-regras-para-adotar-uma-crianca-no#:~:text=Para%20entrar%20no%20Cadastro%20Nacional,mental%3B%20certid%C3%B5es%20c%C3%ADvel%20e%20criminal>. Acesso em 10 de janeiro 2021.

BALANCHO, Leonor Segurado Falé. **Ser pai: Transformações intergeracionais na paternidade**. Disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v22n2/v22n2a06.pdf> Acesso em 23 de maio de 2020

BARROS, F. S. M.; MOREIRA, L. V. C. Paternidade adotiva: olhares de homens em processo de habilitação. In: Lúcia Vaz de Campos Moreira; Ana Barreiros de Carvalho; Giancarlo Petrini. (Orgs.). **Homem adulto & paternidade: olhares interdisciplinares**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2019, v. 1, pp. 143-160.

BARROS, Fernando Sérvulo Mota. **Paternidade adotiva em homens em processo de habilitação**. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica do Salvador. Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, 2019. file:///C:/Users/teres/Downloads/texto%20para%20tese/DISSERTACAO FER NANDO BARROS.pdf

BASTOS, Ana Cecília de Souza; BICHARA, Ilka Dias; BRASILEIRO, Pedro Gomes de Lima; PONTES, Vivian Volkemer. A transição para a paternidade e a paternidade em transição. In: Lúcia Vaz de Campos Moreira; Giancarlo Petrini; Francisco de Barros Barbosa (orgs.). **O pai na sociedade contemporânea**. Bauru: Editora Edusc, 2010, pp.145-165.

BRASIL, Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm) Acesso em 30 de maio de 2013.

BRASIL, Lei Federal n. 2.848 de 7 de dezembro de 1948. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm). Acesso em 30 de maio de 2013.

BRASIL. **Constituição 1988**: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília; Ed. Atual. 1988. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988, 336p.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**/Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.96 p. – (Série E. Legislação de Saúde).

BRITO, Andrea. **SENADO**; <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/nova-lei-da-esperanca-a-quem-espera-adocao>. Acesso em 10/12/2020

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P.A. O modelo bioecológico do desenvolvimento humano. In W. Damon ; R. M. Lerner (Orgs.), **Manual de psicologia infantil**: modelos teóricos do desenvolvimento humano. New York, NY: John Wiley & Sons, 2006, pp. 793-828.

BORDALLO, Galdino Augusto Coelho. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. Aspecto teórico e práticos. 6ª ed. Revista 2013.

BUENO, Rovana Kinas; VIEIRA, Mauro Luís; CREPALDI, Maria Aparecida. **Relações entre envolvimento paterno com filhos adotivos e estrutura familiar**. Florianópolis, S. C., 2014. Dissertação de Mestrado Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.nepedi.ufsc.br/files/2014/03/DISSERTA%C3%87%C3%83O-14-02-28-vers%C3%A3o-final-para-impress%C3%A3o.pdf>. Acesso em 18 de junho de 2014.

BUSTAMANTE, Vânia. **Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: Um estudo de caso com homens de camadas populares**.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n3/v10n3a06.pdf> Acesso em 18 de junho de 2018.

BRONFENBRENNER, URIE. **Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos**. Porto. Alegre: Ed. Artmed, 2011.

BRONFENBRENNER, Urie; MORRIS, P. A. The ecology of developmental processes. In: DAMON, W.; SIGEL, I.E.; RENNINGER, K.A. (Eds.). **Handbook of child psychology**. New York: John Wiley & Sons, v.1. 1998, pp.993-1027.

CARVALHO, A. B.; MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E. P. A figura do pai: entre declínio e reorganização. In: Ana Cecília de Sousa Bastos, Lúcia Vaz de Campos Moreira, Giancarlo Petrini e Miriã Alves Ramos de Alcântara. (Orgs.) **Família no Brasil: recurso para a pessoa e sociedade**. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2015, v. 4, pp. 419-442.

CARVALHO, Ana Barreiros de Carvalho; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. **O papel do pai na sociedade contemporânea: Concepções de pais, funcionários de uma empresa estatal da Bahia**. Disponível em: [http://tede.ucsal.br/tde\\_arquivos/5/TDE-2013-06-18T162152Z-287/Publico/Ana%20Barreiros%20de%20Carvalho.pdf](http://tede.ucsal.br/tde_arquivos/5/TDE-2013-06-18T162152Z-287/Publico/Ana%20Barreiros%20de%20Carvalho.pdf) Acesso em: 18 de junho de 2014.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Adoção e guarda**. Del Rey, 2010, pp.2.

CERVENY, Ceneide Maria Oliveira; CHAVES, Ulisses Herrera. Pai? Quem é este? a vivência da paternidade no novo milênio. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; PETRINI, Giancarlo; BARBOSA, Francisco (org.). **O pai na sociedade contemporânea**. Bauru: EDUSC, 2010, pp. 41-51.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CECCONELLO, Alessandra Marques; KOLLER, Silvia Helena. Inserção Ecológica na Comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. In: KOLLER, Silvia Helena; PALUDO, Simone dos Santos; MORAIS, Normanda Araújo. **Inserção Ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

#### **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/infancia-e-juventude/cadastro-nacional-de-adocao-cna>. Acesso em 30 de maio de 2019.

#### **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

<https://www.cnj.jus.br/mais-de-5-mil-criancas-estao-disponiveis-para-adocao-no-brasil/#:~:text=Dados%20do%20Sistema%20Nacional%20de,est%C3%A3o%20ap%20tas%20a%20serem%20adotadas>. Acesso em 05 de fevereiro de 2021

COSTA, Maria Cecília Solheid. **Os "filhos do coração" adoção em camadas médias brasileiras**. Rio de Janeiro 1988. Tese de Doutorado do Programa de Antropologia Social, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.pagu.ifch.unicamp.br/pf-pagu/public-files/arquivo/124\\_costa\\_maria\\_cecilai\\_solheid\\_termo.pdf](http://www.pagu.ifch.unicamp.br/pf-pagu/public-files/arquivo/124_costa_maria_cecilai_solheid_termo.pdf) Acesso em : 16 de abril de 2014.

COSTA, Nina Rosa do Amaral and ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicol. Reflex. Crit.** [online]. 2007, vol.20, n.3, pp. 425-434. ISSN 0102-7972. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-7972200700030001>. Acesso em: 28/10/2012.

DANTAS, Cristina; JABLONSKI, Bernardo; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia** (Ribeirão Preto) [online]. 2004, vol.14, n.29, pp. 347-357. ISSN 0103-863X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2004000300010> Acesso em 28/10/2018.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLÔNIA, Ana da Costa. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**. Ribeirão Preto, n. 36, v. 17, p. 21-32, abr. 2007.

DESSEN, Maria Auxiliadora. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2010, vol.30, n.spe, pp. 202-219. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932010000500010>.

DONATI, Pierpaolo. **Família no Século XXI: abordagem relacional** [tradução João Carlos Petrini] São Paulo: Paulinas, 2008, pp. 64-67. Coleção Família Contemporânea.

DONATI, Pierpaolo. Politiche del tempo quotidiano e relazioni intergerazionali nella prima adolescenza. In: Colozzi I.; Giovanini G. **Ragazzi in Europa tra tutela, autonomia e responsabilá**. Milano: Franco Angeli, 2003.

DUPUIS, Jacques. **Em nome do pai**: Uma história da paternidade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1989.

FÉRES- CARNEIRO, Terezinha, ZIVIANI, Cílio, MAGALHÃES, Andrea Seixas. Arranjos amorosos contemporâneos: sexualidade, fidelidade e dinheiro na vivência da conjugalidade. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.) **Casal e Família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011, pp. 43-59.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicol. Reflex. Crit.** [online]. 1998, vol.11, n.2, pp. 379-394. ISSN 0102-7972. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha; PONCIANO, Edna L.T.; MAGALHÃES, Andréa S. Família e Casal: da tradição à modernidade. CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira (Org.). **Família em movimento**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2007, pp. 23-36.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). **Casal e Família: Conjugalidade, Parentalidade e Psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha; MAGALHÃES, Andrea Seixas. A parentalidade nas múltiplas configurações familiares contemporâneas. In: Lúcia Vaz de Campos Moreira e Elaine Pedreira Rabinovich (Orgs). **Família e Parentalidade: Olhares da Psicologia e da História**. Curitiba: Juruá Editora, 2011.

FERNANDES MATIAS, Neyfsom Carlos. Elaboração de uma escala de envolvimento em atividades extracurriculares para crianças. **Cienc. Psicol.**, Montevideo, v. 13, n. 2, p. 235-248, dic. 2019. Disponível em [http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1688-42212019000200235&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-42212019000200235&lng=es&nrm=iso). acessado em 27 enero 2021. Epub 01-Dic-2019. <http://dx.doi.org/10.22235/cp.v13i2.1879>.

FREIRE, Francisca Marina de Souza; PICHELLI, Ana Alayde Werba Saldanha. O Psicólogo apoiador matricial: percepções e práticas na atenção básica. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2013, vol.33, n.1, pp. 162-173. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932013000100013>.

FITERMAN, Hannah; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. Primeiros passos de um pai: relato de caso acerca do envolvimento paterno durante a gestação, nascimento e aos três meses do bebê. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva do (Orgs). **Paternidade na sociedade contemporânea: o envolvimento paterno e as mudanças na família**. Curitiba: Juruá, 2016, pp. 101-112

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de Direito Civil. Direito de Família- **As famílias em perspectiva constitucional**. 3 ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Aguinaldo José da Silva; RESENDE, Vera da Rocha. O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. **Psicologia Teoria e Pesquisa**, v. 20, n.2, 2004, pp. 119-125.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Direito de Família. Editora Saraiva. 2018

GOMES, Orlando. **Direito de Família**. 3ª Ed. Rio de Janeiro. ED. Forense, 1978.

GRANATO, Eunice Ferreira Rodrigues. **Adoção, Doutrina e Prática**. Com Comentários à Nova Lei da Adoção-Lei 12.010.09. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2012.

GIUSSANI, Luigi. **O milagre da hospitalidade**. São Paulo. Editora Companhia Ilimitada, 2006.

HAMAD, Nazir. **A criança adotiva e suas famílias**. Rio de Janeiro. Companhia de Freud Editora, 2002.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010: Família e Domicílio**. Rio de Janeiro, 2012. (12º Recenseamento Geral do Brasil).

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina e Jurisprudência** 14ª ed. Atualizada incluindo comentários à Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) São Paulo: Ed. Atlas S.A, 2013.

JABLONSKI, Bernardo. O país do casamento segundo seus futuros habitantes: pesquisando atitudes e expectativas de jovens solteiros. IN FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) **Casal e Família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011, pp. 27-42.

LADVOCAT, Cynthia. Campo clínico da reparação na adoção. LADVOCAT; Cynthia; DIUANA, Solange (Orgs). **Guia de Adoção: no jurídico, no social, no psicológico e na família**. 1.ed. São Paulo: Editora Roca, 2014, pp. 159-167.

LAMB, Michael E. Fathers and child development: An introductory overview and guide. In M. E. LAMB (Ed.). **The role of the father in child development** (3ª ed.). New York: John Wiley & Sons, Inc, . 1997, p. 1-18

LAMB, M. E. **The role of the father in child development**. New Jersey: Wiley, 2004.

LAMB, M. E.; PLECK, J.; CHARNOV, E.L.; LEVINE, J. 'A biosocial perspective on paternal behavior and involvement'. In J.B. LANCASTER, J, Altman, A. ROSS; L. SHERROD (Eds), **Parenting across the lifespan: Biosocial dimensions**. New York: Aldine de Gruyter, 1987, pp. 111-142

LAMB, M. E. How do fathers influence children's development? Let me count the ways. In LAMB, M. E. (Ed.) **The role of the father in child development**. 5th ed. New York: John Wiley & Sons, 2010, pp. 1-26.

LEAL, Teresa Cristina Merhy; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos Moreira. A família e seu estudo na perspectiva de professores e formandos de um curso de Licenciatura em Pedagogia. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira (Orgs) **Família e Parentalidade: Olhares da Psicologia e da História**. Curitiba: Juruá, 2011, pp. 63-79.

LEVANDOWSKI, Daniela Centenaro et al. Paternidade na adolescência e os fatores de risco e de proteção para a violência na interação pai-criança. **Interações**, São Paulo, v. 7, n. 13, jun. 2002.

Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-29072002000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072002000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 29 maio 2019.

LEVINZON, G. K. **Adoção**. (Coleção Clínica Psicanalítica) São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

LEVINZON, G. K. Parentalidade Adotiva. Os pais suficientemente bons. In Cynthia LADVOCAT; Solange DIUANA (Orgs) **Guia de Adoção: no Jurídico, no social, no psicológico e na família**. 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 2014, pp. 307-312.

LEWIS, Charlie; DESSEN, Maria Auxiliadora. O pai no contexto familiar. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. 1999. Disponível em: <https://revistaptp.unb.br/index.php/ptp/article/view/1485> Acesso em 23 de maio de 2019.

LIMA NETA, Maria Irene Ferreira; KAHHALE, Edna Maria Severino Peters. Conversando com e Sobre a Família Extensa Adotiva. In: DIAS, Cristina Maria de Souza Brido; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. **Adoção, família e institucionalização: interfaces psicossociais e jurídicas**. Curitiba: CRV, 2018, pp 251-274

LORENZO, Deivid Carvalho. Impactos da medicalização da infertilidade na filiação constituída pela adoção. In: DIAS, Cristina Maria de Souza Brido; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs). **Adoção, família e institucionalização: interfaces psicossociais e jurídicas**. Curitiba: CRV, 2018, pp 161-172.

MACIEL, Kátia Regina Lobo Andrade Maciel (coordenação). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. Aspectos Teóricos e Práticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. **Estud. pesqui. psicol. [online]**. vol.4, n.1, pp. 0-0, 2004.

MARIANO, Fernanda Neísa; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais? **Psicol. Reflex. Crit.** [online]. 2008, vol.21, n.1, pp. 11-19. ISSN 0102-7972. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722008000100002> > Acesso em: 28/10/2018.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. (Orgs.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2002, p. 244.

MONTEIRO, Lígia Maria Santos; FERNANDES, Marília; VERÍSSIMO, Manuela; COSTA, Inês Pessoa e; TORRES, Nuno; VAUGHN, Brian E.; Perspectiva do pai



acerca do seu envolvimento em famílias nucleares. Associações com o que é desejado pela mãe e com as características da criança. **Revista Interamericana de Psicologia**. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.12/1176> . Acesso em 8 de julho de 2018.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; PETRINI, Giancarlo; BARBOSA, Francisco de Barros (Orgs.). **O Pai na Sociedade Contemporânea**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2010.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira. Estudos sobre família em contextos brasileiros. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira (Org). **Família e parentalidade: olhares da psicologia e da história**. Curitiba: Juruá Editora, 2011, pp. 15-40.

MOREIRA, L. V. C.; CARVALHO, A. M. A.; ALMEIDA, V. M. P.; OIWA, N. N. A Prevalência materna e feminina no cuidado cotidiano de crianças pequenas. In: CASTRO, M. G.; CARVALHO, A. M. A.; MOREIRA, L. V. C. (Orgs.). **Dinâmica familiar e do cuidado: Afetos, imaginário e envolvimento dos pais na atenção aos filhos**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 151.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. Paternidade adotiva: estudo de caso na cidade de Salvador. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva (Orgs). **Paternidade na sociedade contemporânea: o envolvimento paterno e as mudanças na família**. Curitiba: Juruá, 2016, pp. 215-241.

MORELLI, Ana Bárbara; COMIN, Fábio Scorsolini; SANTEIRO, Tales Vilela. **O “lugar” do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura** <https://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00175.pdf> Acesso em 18 dezembro de 2020

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**, v.5: Direito de Família- Rio de Janeiro: Forense, 2010.

OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **Filho do coração: o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna**. Dissertação de Mestrado. UCSal. Salvador-BA, 2014. Acessado em 01 de julho de 2018. Disponível em <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/123456730/221> OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de;

OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; BARROS, Fernando Sérvulo Mota de. O processo de adoção na perspectiva paterna: estudo de caso em Salvador/BA. In. DIAS, Cristina Maria de Souza Brido; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs). **Adoção, família e institucionalização: interfaces psicossociais e jurídicas**. Curitiba: CRV, 2018, pp 175-194.

PALKOVITZ, R. Transitions to Fatherhood. In: BROTHERTON, Sean E.; WHITE, Joseph M. **Why Fathers Count: The Importance of Fathers and Their Involvement with Children**. Harriman, TN: Men's Studies Press, Vol. 5, No. 3, 2007, Chapter 2, p. 27-41.

PASSOS, Maria Consuelo. Família, amizade e reinvenção da vida. In FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org). **Casal e família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

PARKE, R. Fathers and families. In: M., BORNSTIEN (Ed). **Handbook of Parenting**, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1995, pp. 27-33.

PENKY, Vivian Mazzini. **Tempo de Espera: narrativas de casais que aguardam pelo primeiro filho adotivo**. Dissertação de Mestrado. PUC-Campinas, SP, 2018. Disponível em <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/handle/tede/1042>. Acessado em 05 de fevereiro de 2021.

PEREIRA, Cristina Lopes; WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Adocção Tardia: Investigação sobre padrões de relacionamento familiar, comportamento escola social**. Dissertação de Mestrado. Curitiba, 2012. Disponível em ;[http://www.ppge.ufpr.br/teses/M12\\_Cristina%20Lopes%20Pereira%20.pdf](http://www.ppge.ufpr.br/teses/M12_Cristina%20Lopes%20Pereira%20.pdf)

PETRINI, João Carlos; DIAS, Marcelo Couto. A família e os seus desafios na contemporaneidade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Org.). **Psicologia, Família e Direito: Interfaces e Conexões**. Curitiba: Juruá Editora, 2013, pp. 275-288.

PETRINI, João Carlos; FORNASIER, Rafael C. A geração dos vínculos: pessoa, família, comunidade e sociedade. In:\_\_\_\_\_. **Família: caminho da sociedade e da Igreja**. São Paulo: Ed. Loyola, 2015, p. 67.

PETRINI, João Carlos. **Pós- Modernidade e Família: um itinerário de compreensão**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003. Coleção Ciências da Família.

PETRINI, João Carlos. Mudanças sociais e mudanças familiares. In: PETRINI, João Carlos; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon (Orgs.). **Família, Sociedade e Subjetividades** - uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005, p. 29-53.

PETRINI, João Carlos; DIAS, Marcelo Couto. A família e os seus desafios na contemporaneidade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Org.) **Psicologia, Família e Direito: Interfaces e Conexões**. Curitiba: Juruá Editora, 2013, pp. 275-287.

PETRINI, João Carlos; DIAS, Marcelo Couto. **Família no debate, cultural e político contemporâneo**. São Paulo: Editora Loyola, 2013.

PETRINI, J. C.; ALCÂNTARA, M. A. R.; MOREIRA, L. V. C. Família na contemporaneidade: análise conceitual. In: MENEZES, J. E. X.; CASTRO, M. G. (Org.). **Família, população, sexo e poder**. Salvador: Paulinas, 2009.

PICCININI, Cesar Augusto; HENN, Camila Guedes. **O envolvimento Paterno e a experiência da paternidade no contexto da síndrome de down**. Disponível

em:<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11248/000610840.pdf?sequence=1> Acesso: 26 de maio de 2019.

PICCININI, Cesar Augusto; SILVA, Milena da Rosa. **Sentimentos sobre paternidade e envolvimento de pais que residem e pais que não-residem com seus filhos**, 2007. Disponível em:  
<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/3461> Acesso em : 23 abril de 2018.

PICCININI, Cesar Augusto; SILVA, Milena da Rosa Gonçalves; RIBEIRO, Tonantzin; LOPES, Sobreira, Rita; TUDGE, Jonathan. O envolvimento paterno durante a Gestaç o. **Psicologia: Reflex o e Cr tica** [On-line] 2004, 17 ( ) : [Data de consulta: 17 / junho / 2019] Dispon vel  
em:<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18817303> ISSN 0102-7972.

PILOTTI, Francisco J. **Manual de Procedimentos para a forma o da fam lia adotiva**, 2008, p. 37. Instituto Interamericano da Crian a.

PINTO, Willian. Ado o monoparental: uma revis o bibliogr fica descritiva. **Revista Pedagogia Social** UFF, [S.l.], v. 2, n. 02, jul. 2017.. Dispon vel em:  
<http://www.revistadepedagogiasocial.uff.br/index.php/revista/article/view/59>.  
Acesso em: 08 fev. 2021.

PLECK, J. Paternal Involvement: Levels, sources, and consequences. In.: M. LAMB (Ed.). **The Role of the Father in Child Development**. New York: Wiley & Sons, 1997, p. 66-103.

PORTELLI, A. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflex es sobre a  tica na Hist ria Oral. **Revista Projeto Hist ria**. S o Paulo, v. 15, 1997.

PORTELA, Jefferson de Souza; MOREIRA, L cia Vaz de Campos. **O pai militar: O impacto da carreira na paternidade**. 1<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte: Editora Dial tica, 2020.

POLONIA, Ana da Costa; DESSEN, Maria Auxiliadora; SILVA, Nara Liana. O modelo bioecol gico de Bronfenbrenner: contribui es para o desenvolvimento humano. In: DESSEN, Maria Auxiliadora; JUNIOR,  derson Luiz Costa. **A ci ncia do desenvolvimento humano: tend ncias atuais e perspectivas futuras**. [recurso eletr nico. Porto Alegre: Artmed, 2008, pp.71-89.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. (Tradu o, PINTO, Carla Filomena Marques). 12<sup>a</sup>.edi o; AMGH Editora Ltda. 2013.

REPPOLD, Caroline Tozzi; HUTZ, Claudio Simon. Reflex o social, controle percebido e motiva es   ado o: caracter sticas psicossociais das m es adotivas. **Estud. psicol.** (Natal) [online]. 2003, vol.8, n.1, pp. 25-36. ISSN 1413-294X. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2003000100004>.

REZENDE, Ana L. M.; ALONSO, Ilca L.K. O perfil do pai cuidador, **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**. São Paulo, 5 (1/2), 1995.

RUDIO, Franz Vitor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 25ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

RÊGO, Iris Penna Rodrigues; FERREIRA, Livia Pena; AZEVEDO, Fabiano Uba; FRANÇA, Rafaela Ferreira. Reprodução assistida: a evolução da ciência no campo da reprodução humana. **Revista Saúde em Foco** – Edição nº11 – Ano: 2019. [https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/02/024\\_REPRODU%C3%87%C3%83O-ASSISTIDA-a-evolu%C3%A7%C3%A3o-da-ci%C3%A4ncia-no-campo-da-reprodu%C3%A7%C3%A3o-humana.pdf](https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/02/024_REPRODU%C3%87%C3%83O-ASSISTIDA-a-evolu%C3%A7%C3%A3o-da-ci%C3%A4ncia-no-campo-da-reprodu%C3%A7%C3%A3o-humana.pdf)

SANTOS, Mariane Comelli dos; BOING, Elisangela. Modelo bioecológico do desenvolvimento humano na intervenção psicossocial com adolescentes em conflito com a lei. **Nova Perspectiva Sistêmica**. [online]. vol.27, n.61, pp. 93-109, 2018.

SANTOS, Sara Maria Cunha; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. **Estresse, Trabalho e Envolvimento paterno na contemporaneidade**. Curitiba: Juruá, 2016.

SANTOS, Ozéias J. **Adoção- Novas regras da Adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campinas-SP: Editora Syslook, 2011.

SOARES, Vivian Costa; OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **O Envolvimento Paterno na Adoção de Crianças e Adolescentes na Sociedade Contemporânea**. Coleção Família, Interface e Conexões. Volume 1. Curitiba; ed. CRV, 2018.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho, um estudo sobre a moral**. 7. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

SCHETTINI, Suzana Sofia Moeller; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Famílias adotivas: identidade e diferença. **Psicol. estud.[online]**. 2006, vol.11, n.2, pp. 285-293. ISSN 1413-7372. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722006000200007>.

SCHETTINI Filho, Luis. **Compreendendo os pais adotivos**. Recife: Bagaço, 1998.

COMIN, Fabio. **Parentalidades Adotiva e Biológica e Suas Repercussões nas Dinâmicas Conjugais**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 36, n. 1, pág. 171-182, março de 2016. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932016000100171&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000100171&lng=en&nrm=iso). acesso em 08 de fevereiro de 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003832015>.

SILVA, Maria Angélica Vitoriano; RABINOVISCH, Elaine Pedreira. Famílias Adotivas: identidade e diferença. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 2, p. 285-293, mai./ago. 2006.

SILVA, Evilásio Andrade da. **As significações e as motivações da paternidade adotiva**, 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Brasília. Disponível [http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1229](http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1229). Acesso em 01 de julho de 2018.

SILVA, Maria Gabriela Nobre Medeiros e. **Aspectos psicológicos na infertilidade masculina e sua relação com os parâmetros seminais**. 2019. 92f. Dissertação (Mestrado em Psicobiologia) - Centro de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/27440>

SILVA, Milena da Rosa. **Sentimentos sobre a Paternidade e Envolvimento de Pais que residem e Pais que Não Residem com Seus filhos**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/3461> Acesso em 16 de dezembro de 2020.

SIMÕES, Rita; LEAL Isabel; MAROCO, João. **Escala de envolvimento paterno: Estudo de validação de um instrumento**. 1ª edição Lisboa: Placebo. Editora LDA, 2010.

SOUZA, Carmen Lúcia Carvalho de and BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007. **Paidéia** (Ribeirão Preto) [online]. 2009, vol.19, n.42, pp. 97-106. ISSN 0103-863X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2009000100012> Acesso em 28/10/2019.

SOUZA, Carmen Lúcia Carvalho de; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Paternidade e desemprego: características do envolvimento paterno e aspectos do relacionamento familiar. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 1, n. 2, dez. 2008. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822008000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822008000200002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 29 maio 2019.

SOUZA, J.T.P.; MIRANDA, V.R. **Dissolução da conjugalidade e guarda compartilhada**. In: CARVALHO, M.C.N.; MIRANDA, V.R. Psicologia jurídica: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2009.

TOURINHO, Luís V. C. M.; NASCIMENTO, Ana Marcela S.; GOMES, Laura V. S.; MOREIRA, Lúcia V. C. **Envolvimento paterno em classe socioeconômica média-alta: estudo de casos múltiplos na cidade de Salvador/Bahia**. In: Lúcia Vaz de Campos Moreira; Elaine Pedreira Rabinovich; Maria Natália Ramos (Orgs). Pais, avós e relacionamentos intergeracionais na família contemporânea. Curitiba: Juruá, 2017. (Coleção Estudos Sobre Família).

TUDGE, Jonathan. **A teoria de Urie Bronfenbrenner: uma teoria contextualista?** In L. Moreira; A. M. A. Carvalho, A. M. A. (Orgs.), Família e educação: olhares da psicologia (pp. 211-231). São Paulo, SP: Paulinas, 2008

TUDGE, Jonathan. **A teoria de Urie Bronfenbrenner: Uma teoria contextualista.** In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; CARVALHO, Ana Maria Almeida (Orgs.). Família e educação: Olhares da psicologia. São Paulo: Paulinas, 2012. pp. 209-23.

VALE, Camile Biscola do. **Adoção na velhice limites e possibilidades.** 2013. 100 f.  
Dissertação (Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12434>. Acessado em 23 de abril de 2019.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção Tardia: Da família sonhada à família possível.** 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

VARGAS, Marлизete M.; WEBER, Lidia N.D. **Um estudo das publicações científicas internacionais sobre adoção-resumo.** XXVI Reunião Anual de Psicologia da Sociedade Brasileira de Psicologia. Cadernos de Resumos, p.118. Ribeirão Preto, 23 a 27 de outubro.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar. Epistemologia e metodologia operativa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. (Coleção direito civil; v 6)

VIANA, Florismar dos Santos; COSTA, Livia Alessandra Fialho da Costa. Parentesco Eletivo. Aprendendo **A Ser Pai Adotivo Num Contexto De Infertilidade Conjugal.** In: Lúcia Vaz de Campos Moreira; Giancarlo Petrini; Francisco de Barros Barbosa (orgs.). O Pai Na Sociedade Contemporânea. Bauru: Editora Edusc, 2010.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **O Psicólogo e as práticas de adoção.** In: BRANDÃO, Eduardo Ponte; Hebe Signorini Gonçalves (Orgs.). Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2004, v.1.p.99-140.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Aspectos Psicológicos da adoção.** Curitiba: Editora Juruá, 2004.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Pais e Filhos por adoção no Brasil. Características, expectativas e sentimentos.** 9ª Reimpressão. Curitiba: Editora Juruá, 2010.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj; DESSEN, Maria Auxiliadora. **Pesquisando a Família: Instrumento para Coleta e Análise de Dados.** 1. ed. 1ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Adote com carinho. Um manual sobre aspectos essenciais da adoção.** Curitiba: Juruá Editora, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos.** 5ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZOJA, Luigi. **O Pai: História e psicologia de uma espécie em extinção.** São Paulo: Axis Mundi, 2005, p.151.

ZORNIG, Silvia Abu-Jamra. **Construção da parentalidade: da infância dos pais ao nascimento do filho. Maternidade e Paternidade.** In: Cesar Augusto Piccinini; Patrícia Alvarenga (org). A parentalidade em diferentes contextos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

ZEGERS-HOCHSCHILD, F.; ADAMSON, G. D.; MOUZON, J.; ISHIHARA, O.; MANSOUR, R.; NYGREN, K.; VANDERPOEL, S. International Committee for Monitoring Assisted Reproductive Technology (ICMART) and the World Health Organization (WHO) revised glossary of ART terminology. **Fertility and Sterility**, 92(5), 2009, pp. 1520–1524. <https://doi.org/10.1016/j.fertnstert.2009.09.009>

**APÊNDICE A**  
**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PAIS ADOTIVOS**

Data:                      Local:                      Hora:

**I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1. Idade:
2. Escolaridade:
3. Etnia:
4. Bairro em que reside:
5. Trabalha atualmente? Em caso positivo perguntar carga horária semanal de trabalho:
6. Estado civil: (Para os casados perguntar: Há quanto tempo estão casados?)  
Renda familiar aproximadamente:
7. Quais pessoas fazem parte da sua família?
8. Com quais pessoas o senhor reside? (Parentesco com relação ao participante)  
Quem faz parte da sua família extensa?
9. Filhos (biológicos e adotivos)

Sexo	Adotivo ou biológico	Idade em que foi adotado(a)	Idade atual	Etnia

**II) A EXPERIÊNCIA DE ADOÇÃO**

10. Como surgiu a ideia de adoção?
11. De quem foi a ideia da adoção?
12. Como foi o processo de decisão para a adoção?
13. Quais motivos levaram a família a decidir sobre a adoção?
14. Caso o critério para decidir sobre a adoção tenha sido a infertilidade, perguntar: O casal se submeteu a algum tipo de tratamento na tentativa de conseguir ter filho biológico? Em caso afirmativo, perguntar: Como foi o percurso de tratamento?
15. Quais critérios foram utilizados para a escolha do seu/sua filho(a) adotivo(a)? (sexo, idade, etnia, condições de saúde, etc.)
16. Como o senhor e sua família ficaram sabendo sobre os trâmites legais para a adoção?
17. Com relação aos trâmites legais, quais foram as etapas percorridas pela família no processo de adoção?
18. Como o senhor avalia os trâmites legais percorridos no processo de adoção?
19. Você contou com algum tipo de apoio e/ou acompanhamento antes, durante e depois da adoção? Caso positivo, explicitar o apoio recebido.



20. Qual foi ou tem sido o papel do grupo de apoio no processo de adoção da sua criança?
21. O senhor encontrou algum empecilho no processo de adoção? Qual?
22. Depois da inscrição no Cadastro Nacional de Adoção, quanto tempo levou para serem chamados para conhecer a criança?
23. Como foi esse tempo de espera?
24. Como foram os preparativos para receber a criança na casa do senhor?
25. Antes de conhecer a criança, quais foram as suas expectativas com relação a ela?

### III) PATERNIDADE ADOTIVA E ENVOLVIMENTO PATERNO

26. Descreva como foi o primeiro encontro com a criança.
  27. Como foi o seu envolvimento com a criança nesse primeiro encontro?
  28. Quanto tempo levou do primeiro encontro com a criança até a levarem para a casa do senhor?
  29. Como foi a chegada da criança na casa do senhor?
  30. Quantos anos a criança tinha ao chegar à casa do senhor?
  31. Como foi o seu envolvimento com a criança, nos primeiros dias da chegada dela na casa do senhor, em termos de: interação, acessibilidade e responsabilidade?
  32. Como foi a introdução da criança na família? (Inclusive na família extensa).
  33. A criança sabe que é filha adotiva? Caso positivo, informar como e por quem foi contado tal fato.
  34. Atualmente, como tem sido o envolvimento do senhor com a criança em termos de: interação, acessibilidade e responsabilidade?
  35. Quais são suas expectativas com relação ao futuro do seu/sua filho(a) adotivo(a)?
  36. Em sua opinião, o que é ser pai?
  37. A partir de que momento começou a se sentir pai da criança? Por quê?
  38. Enfrentou algum tipo de preconceito por ser pai adotivo? Caso positivo explicitar o tipo de preconceito e como lida com ele.
  39. Como tem sido a experiência da paternidade adotiva?
  40. Quer acrescentar algo sobre o que conversamos?
- Obrigada!

## APÊNDICE B

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O senhor está sendo convidado a participar, como voluntário, de uma pesquisa intitulada: Filho do coração: o processo de adoção de criança na perspectiva paterna, que será desenvolvida pela pesquisadora Teresa Cristina Ferreira de Oliveira, mestranda do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, sob orientação da Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

Esta pesquisa tem por objetivo compreender o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna. Para a coleta de dados/informações será desenvolvida uma entrevista, cujo roteiro compreenderá perguntas relacionadas ao tema estudado, com duração aproximada de quarenta minutos.

Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, o senhor pode desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer prejuízo para o senhor.

Ao decidir participar deste estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, o senhor poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos e que a sua identificação será mantida sob sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo. Por isso, a entrevista será gravada para possibilitar o registro de todas as informações dadas, as quais serão posteriormente transcritas;
- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora poderá entrar em contato através do endereço/telefone:

Teresa Cristina Ferreira de Oliveira - mestranda

Lúcia Vaz de Campos Moreira - orientadora

Universidade Católica do Salvador

Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea

Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação

Salvador-BA.

CEP: 40.231-902

Telefones: (71) 99110-0874 (Teresa), email: teresa.oliveira@pro.ucsal.br e (71) 98875-7822 (Lúcia), email: lucia.moreira@ucsal.br

Considerando as observações acima:

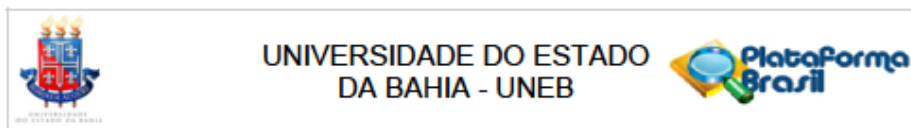
Eu, \_\_\_\_\_ aceito, voluntariamente, participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora: \_\_\_\_\_

## ANEXO A



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** FILHO DO CORAÇÃO: O PROCESSO DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS NA PERSPECTIVA PATERNA

**Pesquisador:** Lúcia Vaz de Campos Moreira

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 14180813.8.0000.0057

**Instituição Proponente:** Universidade Católica do Salvador

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 460.435

**Data da Relatoria:** 15/11/2013

**Apresentação do Projeto:**

2ª versão do Projeto de pesquisa do Mestrado do Programa de pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica de

Salvador que se apresenta com um estudo qualitativo, descritivo e exploratório, conduzido através de entrevistas com 30 pais que participam o grupo 'Famílias para Acolhida' com sede na cidade de Salvador/BA.

**Objetivo da Pesquisa:**

O projeto aponta como objetivo primário 'Compreender o processo de adoção de crianças na perspectiva paterna. E como objetivos específicos 'Descrever o trabalho desenvolvido pelo grupo Famílias para acolhida; Identificar os motivos que levam o pai a decidir sobre a adoção; Investigar a perspectiva paterna sobre os trâmites legais percorridos no processo de adoção; Conhecer as expectativas dos pais quanto ao filho adotivo; Investigar o envolvimento paterno com o adotante'. Os objetivos além de serem relevantes são coerentes com a natureza do objeto de investigação e com os procedimentos metodológicos propostos.

**Endereço:** Rua Silveira Martins, 2555  
**Bairro:** Cabula **CEP:** 41.195-001  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3117-2445 **Fax:** (71)3117-2415 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 460.435

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

RDe acordo com a análise o protocolo de pesquisa apresenta como benefícios a reflexão sobre a paternidade no contexto de adoção.

Quanto ao risco ao participante este caracteriza se pelo desconforto ou possível constrangimento em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos íntimos. A minimização dos riscos se dará mediante ao compromisso de confidencialidade e com a interrupção do processo de coleta de dados de forma temporária ou definitiva mediante a manifestação da vontade do participante e pelo comprometimento da equipe no encaminhamento do participante com o apoio psicológico ao participante da pesquisa por meio do encaminhamento do mesmo ao psicoterapeuta caso haja necessidade.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O referencial teórico apresenta as definições conceituais, aponta a fertilidade teórica e o estado do conhecimento (pesquisas anteriores) sobre a temática. A metodologia e a hipótese são compatíveis com o objetivo e a natureza do objeto de investigação.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos apresentados são condizentes com o que estabelece as normas e Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. A autora apresenta o termo de autorização institucional bem como o compromisso com a execução da proposta em consonância com a Resolução 466/12CNS/MS .

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos sujeitos da pesquisa e contém todas as informações relacionadas a pesquisa e a proteção ao sujeito da pesquisa conforme o que estabelece a Res. 466/12 CNS/MS

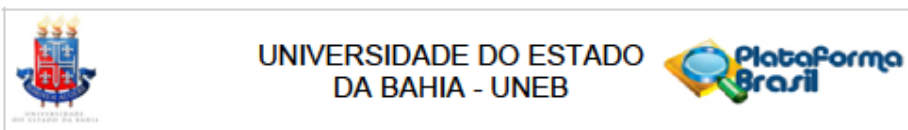
**Recomendações:**

Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos sujeitos da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555  
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3117-2445 Fax: (71)3117-2415 E-mail: cspuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 460.435

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

SALVADOR, 19 de Novembro de 2013

---

**Assinador por:**  
**Andrea Cristina Mariano**  
**(Coordenador)**

Endereço: Rua Siqueira Martins, 2555  
Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
UF: BA Município: SALVADOR  
Telefone: (71)3117-2445 Fax: (71)3117-2415 E-mail: cepuneb@uneb.br